

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO
DIVISÃO DE ENFERMAGEM**

**REGULAMENTO TÉCNICO DOS
PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM**



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**SÃO LUÍS – MA
2017**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

REITORA

Prof^a. Dr^a. Nair Portela Silva Coutinho

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

SUPERINTENDENTE

Prof^a. Me. Joyce Santos Lages

GERENTE DE ENSINO E PESQUISA

Prof^a. Dr^a. Rita da Graça Carvalho Frazão Corrêa

GERENTE ADMINISTRATIVO

Adm. Eurico Santos Neto

GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Prof^a. Dr^a. Maria do Carmo Lacerda Barbosa

CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM

Enf^a. Esp. Tereza Rachel Gomes Alencar

CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO

Enf^a. Me. Vânia do Perpétuo Socorro Bastos Cantanhêde Holanda

CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

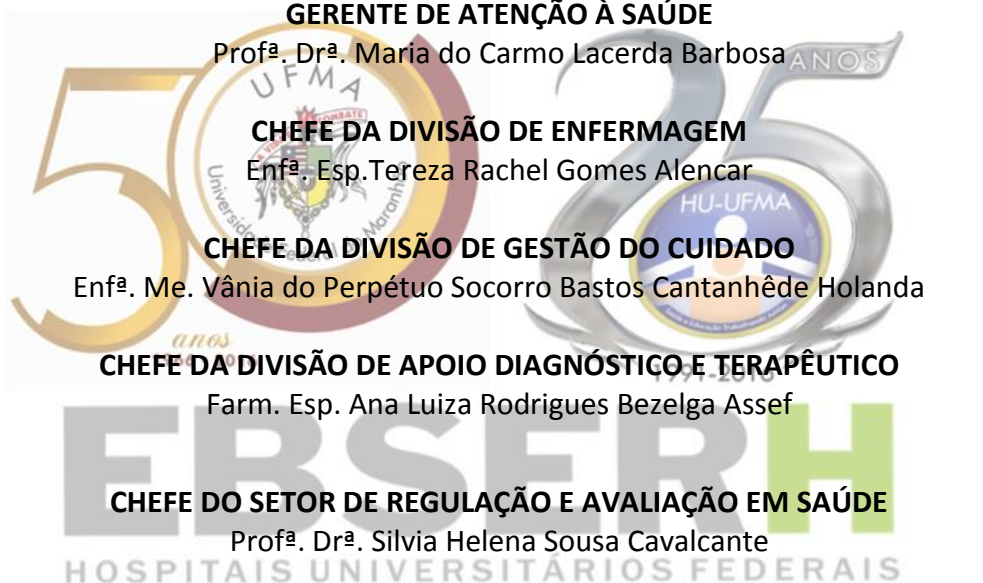
Farm. Esp. Ana Luiza Rodrigues Bezelga Assef

CHEFE DO SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

Prof^a. Dr^a. Silvia Helena Sousa Cavalcante

CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA Em SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE

Farm. Dr^a. Sirlei Garcia Marques



ORGANIZADORES

Araceli Moreira De Martini Fontenele

Enfermeira. Mestre em Saúde Materno-Infantil. Assessora da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Danilo Marcelo Araujo dos Santos

Enfermeiro. Mestre em Enfermagem. Coordenador da Comissão de Sistematização da Assistência de Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Josenilda Catão Constantino

Enfermeira. Especialista em Gestão Hospitalar e Saúde Materno-Infantil. Assessora da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Maria Regina Dias Baptista

Enfermeira. Especialista em Formação Pedagógica em Educação Profissional na Área de Saúde, Clínica Cirúrgica, e em Acupuntura Sistêmica, Estética e Auricular. Assessora da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Marinese Herminia Santos

Enfermeira, Mestre em Ciências da Saúde. Coordenadora do Grupo de Educação Permanente em Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão. Professora Adjunto III do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Maranhão. Mestre em Ciências da Saúde.

Tereza Rachel Gomes Alencar

Enfermeira. Especialista em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde. Chefe da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

CONTRIBUIÇÃO

Adelice de Castro Lima

Aldeídes dos Santos Pereira

Ana Selma Ferreira Ribeiro

Andréa Carolina Ramos Gonçalves

Antonia Yara Moreira Lima Silva

Célia Kurz

Claudean Serra Reis

Cristiane Vêras Bezerra Souza

Daniele de Jesus Leite Cruz dos Santos

Edeilsonde Sousa Silva

Eremilta Silva Barros

Franckelina Sandra de Sousa Lima

Heloisa do Rosário Furtado Oliveira Lima

Jacqueline Dutra Nascimento

José Adailton Roland Diniz

Kátia Susana Azevedo Silva

Lilian Christian Pinheiro Siqueira

Loutegards Sousa Carvalho Pereira

Maria Eldina Santana Freitas Loureiro

Maria Valneide Gomes Andrade Coelho

Micaella Emanuella Abreu Lago

Milena Araújo Miranda

Monna Rafaela Mendes Veloso

Nilza Bezerra Pinheiro da Silva

Rita Carreiro Neiva

Sabrina Varão Oliveira Ribeiro

Sâmia Vêras de Azevedo

Sansuilana de Almeida Eloi

Tamires Barradas Cavalcante

Tânia Pavão Oliveira Rocha

Wagner Pedro Nina

Wilma Karlla dos Santos Farias

Willington Jorge dos Santos



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

AGRADECIMENTOS

À Governança do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão pelo apoio e confiança no trabalho desenvolvido pela Divisão de Enfermagem.

Às lideranças de enfermagem e membros do Grupo de Educação Permanente em Enfermagem pelo compromisso e contribuição para o desenvolvimento de uma enfermagem de referência e para o conteúdo deste regulamento.

À equipe de enfermagem pela dedicação e disponibilidade na busca de uma melhor qualidade no cuidado prestado aos nossos usuários.

Aos docentes do Departamento de Enfermagem e de Saúde Pública pelas contribuições realizadas em diferentes épocas para a organização dos serviços de enfermagem.

A todos nossos sinceros agradecimentos.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	7
OBJETIVO	7
APLICAÇÃO.....	7
LISTA DE SIGLAS.....	8
CONCEITOS E DEFINIÇÕES	10
MODELO DE GESTÃO NA ENFERMAGEM	11
DIRETRIZES PARA A POLÍTICA DE GESTÃO DA ENFERMAGEM	12
MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS DA ENFERMAGEM NO HU-UFMA.....	13
POLÍTICA DE QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA	13
MODELO ASSISTENCIAL DE ENFERMAGEM DE REFERÊNCIA.....	14
<i>Enfermeiro de Referência:</i>	15
<i>Enfermeiro Associado:</i>	15
POLÍTICA DA SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM	16
POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ENFERMAGEM.....	17
POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO	18
A DIVISÃO DE ENFERMAGEM NO ORGANOGRAMA DO HU-UFMA.....	19
ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO HU-UFMA.....	21
1. DIVISÃO DE ENFERMAGEM	21
1.1 <i>Enfermeiro Chefe da Divisão de Enfermagem</i>	21
1.2 <i>Enfermeiro Assessor da Divisão de Enfermagem</i>	23
1.3 <i>Enfermeiro Líder de Unidade</i>	25
1.4 <i>GRUPO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ENFERMAGEM (GEPEN)</i>	27
1.5 <i>COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM (COMSAE)</i>	31
2 UNIDADES DE INTERNAÇÃO	34
2.1 <i>Enfermeiro Clínico</i>	35
2.2 <i>Técnico e Auxiliar em Enfermagem assistencial</i>	39
2.3 <i>Técnico e Auxiliar em Enfermagem em apoio assistencial</i>	42
3 UNIDADES DE CUIDADOS INTENSIVOS E INTERMEDIÁRIOS.....	44
3.1 <i>Enfermeiro Clínico</i>	45
3.2 <i>Técnico em Enfermagem assistencial</i>	49
3.3 <i>Técnico em Enfermagem em apoio assistencial</i>	53
4 UNIDADE DE CIRURGIA E RECUPERAÇÃO PÓS- ANESTÉSICA (UCRPA).....	55
4.1 <i>Enfermeiro</i>	55
4.2 <i>Técnico e Auxiliar em enfermagem</i>	58
5 UNIDADE DE HEMODINÂMICA.....	61
5.1 <i>Enfermeiro</i>	61
5.2 <i>Técnico em Enfermagem assistencial</i>	63
6 UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RADIOLOGIA).....	64
6.1 <i>Enfermeiro</i>	64
6.2 <i>Técnico e Auxiliar em enfermagem</i>	67
7 UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (ENDOSCOPIA)	68
7.1 <i>Enfermeiro</i>	68
7.2 <i>Técnico e Auxiliar em enfermagem</i>	71
8 CENTRO DE PARTO.....	72
8.1 <i>Enfermeiro</i>	72
8.2 <i>Técnico e Auxiliar em enfermagem</i>	76

9 UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERILIZÁVEIS	77
9.1 Enfermeiro.....	77
9.2 Técnico e Auxiliar em Enfermagem.....	80
10 UNIDADE RENAL.....	81
10.1 Enfermeiro.....	81
10.2 Técnico em Enfermagem.....	85
11 UNIDADE DE CUIDADOS UROLÓGICOS	87
11.1 Enfermeiro.....	87
11.2 Técnico e Auxiliar em Enfermagem	90
12 UNIDADE TRANSFUSIONAL.....	91
12.1 Enfermeiro.....	91
12.2 Técnico e Auxiliar em Enfermagem	93
13 AMBULATÓRIO.....	94
13.1 Enfermeiro.....	95
13.2 Técnico e Auxiliar em Enfermagem	97
14 BANCO DE LEITE HUMANO	98
14.1 Enfermeiro.....	98
14.2 Técnico e Auxiliar em Enfermagem	100
15 BANCO DE OLHOS.....	102
15.1 Enfermeiro.....	102
15.2 Técnico em Enfermagem.....	104
16 COMISSÃO DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE (CIHDOTT).....	106
16.1 Enfermeiro.....	106
16.2 Técnico e Auxiliar em Enfermagem	108
17 SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS A ASSISTÊNCIA À SAÚDE (SCIRAS)...	109
17.1 Enfermeiro.....	109
17.2 Técnico em Enfermagem.....	110
18 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.....	111
18.1 Enfermeiro.....	111
18.2 Técnico e Auxiliar em Enfermagem	113
19 GESTÃO DE RISCOS ASSISTENCIAIS	114
19.1 Enfermeiro.....	114
20 SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO.....	115
20.1 Enfermeiro do Trabalho.....	115
20.2 Técnico em Enfermagem do Trabalho.....	117
REFERÊNCIAS	119

APRESENTAÇÃO

Este é o regulamento da equipe de enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

OBJETIVO

Definir o Modelo de Gestão na Enfermagem e estabelecer as atribuições de todos os componentes da equipe de enfermagem em todas as áreas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

APLICAÇÃO

A todos os profissionais de enfermagem (Enfermeiros, Técnico e Auxiliar em Enfermagem) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).



LISTA DE SIGLAS

- AGHU – Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários
- APABO – Associação Pan Americana de Bancos de Olhos
- BLH – Banco de Leite Humano
- CAPD – Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua
- CEMARC – Central de Marcação de Consultas
- CIHDOTT – Comissão de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante
- COMSAE – Comissão de Sistematização da Assistência de Enfermagem
- COFEN – Conselho Federal de Enfermagem
- COREMU – Coordenação de Residência Multiprofissional
- COREN – Conselho Regional do Maranhão
- CRIE – Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais
- DNC – Doenças de Notificação Compulsória
- DNV – Declaração de Nascido Vivo
- DPA – Diálise Peritoneal Automatizada
- DVE – Derivação Ventrículo Externa
- EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
- ECG – Eletrocardiograma
- EEG – Eletroencefalograma
- EPI – Equipamento de Proteção Individual
- GEPEN – Grupo de Educação Permanente em Enfermagem
- HU-UFMA – Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão
- IHAC – Iniciativa Hospital Amigo da Criança
- NAS – Nursing Activities Score
- PAI – Pressão Arterial Invasiva
- PAM – Pressão Arterial Média
- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- PIC – Pressão Intracraniana
- PICC – Cateter Central de Inserção Periférica
- RIMS – Residência Integrada Multiprofissional em Saúde
- RN – Recém-Nascido
- SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem



SCIRAS – Serviço de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência em Saúde

SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SINASC – Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos

SNE – Sonda Nasoenteral

SNG – Sonda Nasogástrica

SOE – Sonda Oroenteral

SOG – Sonda Orogástrica

SVD – Sonda Vesical de Demora

SUS - Sistema Único de Saúde

TISS – Therapeutic Intervention Scoring System

TOT – Tubo Orotraqueal

TQT – Traqueostomia

UBS – Unidade Básica de Saúde

UNCRPA – Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós Anestésica

UPME – Unidade de Processamento de Materiais Esterilizáveis

UPP – Úlcera por Pressão

UCI – Unidade de Cuidados Intensivos

VIGIHOSP – Sistema de Vigilância Hospitalar



CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Conforme a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, nos artigos 6º, 7º e 8º e Decreto nº 50.387, de 28 de março de 1961 nos artigos 6º, 7º:

➤ **Enfermeiro:**

- I. O titular do diploma de Enfermeiro conferido por instituição de ensino, nos termos da lei;
- II. O titular do diploma ou certificado de Obstetriz ou de Enfermeiro Obstétrico, conferido nos termos da lei;
- III. O titular do diploma ou certificado de Enfermeiro e a titular do diploma ou certificado de Enfermeiro Obstétrico ou de Obstetriz, ou equivalente, conferido por escola estrangeira segundo as leis do país, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de Enfermeiro, de Enfermeiro Obstétrico ou de Obstetriz;
- IV. Aqueles que, não abrangidos pelos incisos anteriores, obtiverem título de Enfermeiro conforme o disposto na Decreto nº 50.387, de 28 de março de 1961.

➤ **Técnico em Enfermagem:**

- I. O titular do diploma ou do certificado de Técnico em Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e registrado pelo órgão competente;
- II. O titular do diploma ou do certificado legalmente conferido por escola ou curso estrangeiro, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de Técnico em Enfermagem.

➤ **Auxiliar de Enfermagem:**

- I. O titular de certificado de Auxiliar de Enfermagem conferido por instituição de ensino, nos termos da lei e registrado no órgão competente;
- II. O titular de diploma a que se refere a Lei nº 2.822, de 14 de junho de 1956;
- III. O titular do diploma ou certificado a que se refere o inciso III do art. 2º da Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955, expedido até a publicação da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961;
- IV. O titular de certificado de Enfermeiro Prático ou Prático de Enfermagem, expedido até 1964 pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia, do Ministério da Saúde, ou por órgão congênere da Secretaria de Saúde nas Unidades da Federação, nos termos do Decreto-lei nº 23.774, de 22 de janeiro de 1934, do Decreto-lei nº 8.778, de 22 de janeiro de 1946, e da Lei nº 3.640, de 10 de outubro de 1959;
- V. O pessoal enquadrado como Auxiliar de Enfermagem, nos termos do Decreto-lei nº 299, de 28 de fevereiro de 1967;

- VI. O titular do diploma ou certificado conferido por escola ou curso estrangeiro, segundo as leis do país, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como certificado de Auxiliar de Enfermagem.
- **Atividades de Apoio assistencial:** atribuições desenvolvidas por auxiliares e Técnico em Enfermagem que visam apoiar assistencialmente as unidades em ações internas e junto à Unidade de Processamento de Material Esterilizado, Farmácia, Laboratório, e demais de unidades da instituição.

Modelo de Gestão na Enfermagem

Tendo em vista os processos de mudanças em andamento no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), a partir da adesão à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), da construção do Plano Diretor Estratégico e da necessidade de melhoria contínua nos processos de cuidado da enfermagem, revisou-se o regulamento interno a fim de atender aos novos conceitos e modelos adotados institucionalmente.

A Divisão de Enfermagem vem trabalhando conforme as atribuições descritas no documento que descreve a Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da EBSERH: Diretrizes Técnicas (2013), enquanto responsabilidade técnica dos profissionais de enfermagem no âmbito do HU-UFMA, com a perspectiva de modelo de gestão compartilhada voltada para o envolvimento dos profissionais, visando corresponsabilização pelo processo de decisões.

Conforme as Diretrizes Clínicas da Estrutura Organizacional dos Hospitais sob gestão da EBSERH, foram estabelecidos perfil profissional e competências para a chefia Divisão de Enfermagem, conforme descritas a seguir:

Perfil profissional:

- Formação superior completa.
- Conhecimento em Gestão em Saúde, Gestão Hospitalar, Planejamento em Saúde, SUS e Políticas de Saúde, Gestão da Clínica, Gestão por Resultados, Preceitos éticos e legais da Enfermagem e Administração Pública.
- Experiência em gestão de serviços de saúde e em atenção à saúde.
- Habilidades em liderança; trabalho em equipe; mediação de conflitos; processos de comunicação, decisão, negociação e mudanças.
- Atitudes: ética; proatividade; empatia.

Competências:

- Responder tecnicamente pelo Serviço de Enfermagem do hospital junto aos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem, bem como representá-lo junto às autoridades e perante o juízo, conforme legislação vigente;
- Manter atualizada, junto ao Conselho Regional de Enfermagem, a relação dos profissionais de enfermagem que atuam sob sua responsabilidade;
- Fazer cumprir o Código de Ética dos profissionais de enfermagem;
- Zelar pelo exercício ético dos profissionais de enfermagem;
- Coordenar a equipe de enfermagem do hospital;
- Assegurar a prestação da assistência de enfermagem em todas as áreas de atendimento do hospital em quantidade e qualidade desejáveis;
- Estabelecer as diretrizes da assistência de enfermagem em consonância com as diretrizes da gestão do cuidado;
- Realizar diagnóstico situacional da Enfermagem, alinhando ao planejamento da Instituição;
- Assessorar as Unidades Assistenciais na implantação das normas e rotinas dos protocolos assistenciais de enfermagem;
- Assessorar a Gerência na implantação e implementação da política de assistência, ensino e pesquisa;
- Promover, em articulação com a Gerência de Ensino e Pesquisa, a integração docente-assistencial com o Departamento de Enfermagem da Universidade;
- Implantar e realizar o gerenciamento das comissões de enfermagem;
- Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal nas ações de educação continuada;
- Acompanhar o processo de avaliação das equipes de enfermagem quanto ao desempenho técnico e conduta profissional;
- Mediar conflitos e estimular o relacionamento harmonioso entre os profissionais de Enfermagem e demais profissionais do hospital, bem como destes com a governança; e
- Realizar a escuta das necessidades dos usuários nas ações assistenciais, proporcionando atendimento humanizado.

Diretrizes para a Política de Gestão da Enfermagem

Política representa um sistema de regras, conjunto de objetivos e de ações destinados a influenciar nas decisões e execuções de um programa (AURÉLIO, 2005). Neste entendimento, a equipe de enfermagem trabalha no intuito de direcionar as ações do grupo de trabalho assistencial e administrativo para dar suporte aos processos de liderança e gestão nas diversas unidades do HU-UFMA, sejam de cuidados ou de apoio diagnóstico e terapêutico.

Resgatar o papel da enfermagem como profissionais centrados no usuário e nos princípios preconizados na missão, visão e valores do HU-UFMA e da enfermagem. Esses princípios-constituem

subsídios essenciais para guiar a equipe na reflexão cotidiana sobre o seu trabalho, bem como colaborar para o alcance da qualidade da assistência de enfermagem ao usuário SUS.

Missão, visão, valores e objetivos da enfermagem no HU-UFMA

<p>MISSÃO HU-UFMA</p> <p>Formar profissionais da saúde e atender aos usuários do SUS, com qualidade.</p>	<p>MISSÃO DA ENFERMAGEM DO HU-UFMA</p> <p>Formar profissionais de enfermagem, contribuir na formação de demais profissionais da saúde e prestar assistência de enfermagem aos usuários do SUS, com qualidade.</p>
<p>VISÃO HU-UFMA</p> <p>Ser reconhecido nacionalmente como referência no âmbito da gestão, assistência, ensino e pesquisa na área da saúde.</p>	<p>VISÃO DA ENFERMAGEM DO HU-UFMA</p> <p>Ser reconhecido nacionalmente como referência no âmbito da assistência de enfermagem, ensino e pesquisa na área da saúde.</p>
<p>VALORES HU-UFMA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Respeito ao ser humano e aos seus direitos; - Compromisso com sua função socioambiental na formação profissional e assistência à saúde gratuita, humanitária e solidária; - Ética nas relações pessoais, profissionais e institucionais. 	<p>VALORES DA ENFERMAGEM DO HU-UFMA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Respeito ao ser humano e aos seus direitos, visando sua integralidade e cuidado em todas as dimensões (psicobiológicas, psicossociais e psicoespirituais); - Compromisso com sua função socioambiental na formação profissional e assistência à saúde gratuita, humanitária e solidária; - As ações e relações da Enfermagem, sejam pessoais, profissionais e institucionais, são desenvolvidas a partir de saberes científicos, técnicos, embasados em princípios legais e éticos da profissão visando a promoção da humanização e qualidade do cuidado.

Política de Qualidade na Assistência

A política de qualidade visa assegurar um cuidado de enfermagem de qualidade ao usuário e família/acompanhante, baseada em ações que objetivam a segurança do paciente, avaliação de indicadores ligados à assistência de enfermagem e proposição de ações de melhoria contínua.

Objetivo:

Manter alto padrão de qualidade na assistência prestada ao usuário e seus familiares/acompanhantes.

Princípios:

- Usuário e sua família/acompanhante constituem o centro do cuidado e das ações da equipe de enfermagem.
- Cuidado de enfermagem com qualidade, seguro e livre de riscos para o usuário e sua família/ acompanhante.
- Educação em saúde é um pilar fundamental para o cuidado de enfermagem ao usuário e sua família/acompanhante.
- Monitoramento e avaliação de indicadores assistenciais de enfermagem e desenvolvimento de ações de melhoria.

Ações propostas para alcançar a qualidade:

- Constituir grupos de trabalho por perfil de unidades assistenciais e de apoio diagnóstico e terapêutico para discussão da prática cotidiana e implantação de novos processos de trabalho.
- Desenvolver o processo de trabalho assistencial de forma planejada, articulada com as lideranças de enfermagem, profissionais de enfermagem e demais profissionais da instituição como um todo.
- Padronizar manuais, normas e procedimentos de enfermagem, de modo a assegurar a qualidade na prestação da assistência de enfermagem em todas as unidades e turnos.
- Desenvolver a assistência de enfermagem conforme a Política Nacional de Humanização, sistematizada, fundamentada em base teórica e organizada em métodos e técnicas padronizadas ao usuário e família/acompanhante.
- Implantar, monitorar e avaliar sistematicamente os indicadores relacionados à assistência de enfermagem e de dimensionamento do quadro de pessoal da enfermagem, bem como propor melhorias.

Modelo Assistencial de Enfermagem de Referência

Estudos recentes demonstraram a existência de diversos modelos assistenciais de enfermagem, dentre eles há dois mais comuns: o primeiro é o Modelo de Prática Baseada em Evidência, em que o enfermeiro torna-se o centro do processo, pois os cuidados implementados dependem da observação, avaliação, questionamentos e comunicação do profissional. O segundo é o Modelo de Cuidado Centrado no Usuário, tendo como princípio tornar o usuário informado e envolvido com as decisões sobre os seus cuidados. (GEROLIN, CUNHA 2013).

Os modelos assistenciais podem facilitar os valores profissionais ou os valores burocráticos dependendo da natureza dos serviços prestados e do modelo. A enfermagem de equipe, um modelo muito divulgado e utilizado é projetado de acordo com um modelo de produção em massa de prestação de serviços, portanto viabiliza valores burocráticos. Nele, as tarefas menos complexas são

desenvolvidas por profissionais de menor formação e as mais complexas pelos mais qualificados. No modelo de enfermagem de equipe, o enfermeiro é responsável por executar as tarefas mais complexas, supervisionar e coordenar aquelas realizadas por profissionais de nível auxiliar e técnico, enquanto estes realizam a maioria das tarefas (MANTHEY, 2014).

A enfermagem do HU-UFMA desenvolve seus processos de trabalho baseados no modelo de enfermagem de equipe, e embora sendo reconhecida pela prestação de cuidados de qualidade percebe a necessidade de mudança para um modelo que garanta que o usuário seja visto na sua integralidade, em que haja continuidade da assistência, segurança e minimização de riscos, além de satisfação e reconhecimento pelos usuários e seus familiares/acompanhantes.

Tendo em vista as mudanças ocorridas no âmbito do hospital, a necessidade de melhoria no cuidado e a percepção de que o modelo de enfermagem de equipe não mais atende aos critérios de qualidades buscados pelo HU-UFMA, decidiu-se pela implantação do Modelo Assistencial de Enfermagem de Referência, fundamentado no *Primary Nursing*, criado pela enfermeira americana Marie Manthey, na década de 1960. Este modelo visa alcançar a integralidade na assistência de enfermagem, qualidade dos cuidados prestados aos usuários, satisfação e valorização da equipe de enfermagem, uma vez que o enfermeiro passa a representar tanto para a equipe multiprofissional quanto para o usuário elemento chave na discussão sobre o processo de cuidar.

O Modelo Assistencial de Enfermagem de Referência é um sistema de organização do trabalho para a aplicação de cuidados de enfermagem em uma unidade de internação hospitalar. Nesse modelo, o enfermeiro, que é denominado “*de referência*”, é responsável pelo plano de cuidados de um usuário ou grupo de usuários e garante a sua implementação nas 24 horas. Os cuidados são integrais, no qual o enfermeiro é responsável pela avaliação, planejamento e implementação da assistência prestada aos usuários a ele designado.

Enfermeiro de Referência:

Todo enfermeiro que exerce atividade assistencial nas unidades de internação (clínicas, cirúrgicas, cuidados intermediários e de cuidados intensivos). Cada Enfermeiro de Referência é responsável por um grupo de usuários na unidade de assistência desde sua internação até a alta, conforme organização e divisão do serviço. Este tem como atribuição o cumprimento do Processo de Enfermagem dos usuários sob seus cuidados, assim como pelas discussões multiprofissionais a respeito das necessidades de saúde dos mesmos. Também será responsável por supervisionar a equipe de enfermagem e cumprir o plano de cuidados dos usuários aos quais não é o enfermeiro de referência.

Enfermeiro Associado:

Todo enfermeiro que exerce atividade assistencial nas unidades de internação e cumpre o plano de cuidados dos usuários que não estão diretamente sob sua responsabilidade, ou seja, do qual não é o Enfermeiro de Referência. Todos os enfermeiros clínicos serão referência para o grupo de pacientes sob sua responsabilidade, e também associados, considerando que durante o plantão

cuidarão também de pacientes os quais outro enfermeiro é responsável e definiu o plano de cuidados.

Política da Sistematização da Assistência de Enfermagem

O HU-UFMA compreende a enfermagem como uma ciência, que tem como foco o cuidado ao ser humano e que para o desenvolvimento do seu processo de trabalho busca perceber o indivíduo como fruto dos seus valores, de suas crenças, tendo como pressuposto o atendimento das necessidades humanas básicas. A enfermagem firma-se como uma profissão que tem um olhar integral sobre o usuário ao qual assiste, e para tanto instrumentaliza-se através do Processo de Enfermagem. A partir desta perspectiva adotou a Teoria das Necessidades Humanas Básicas, de Wanda de Aguiar Horta, por compreender que o ser humano necessita ser visto na sua integralidade conforme as dimensões psicobiológicas, psicossociais e psicoespirituais.

O Processo de Enfermagem demonstra um específico trabalho profissional e define-se como uma conjectura de diversas ações inter-relacionadas e dinâmicas para sua realização, sendo necessária a adoção de uma metodologia ou modo de fazer (Sistematização da Assistência de Enfermagem), fundamentada em uma série de valores, crenças e conhecimentos técnicos-científicos da área, descritos como a essência da prática da Enfermagem (WANDA, 1979. GARCIA, 2004).

Objetivos:

- Padronizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem, fundamentada na Teoria de Wanda Horta;
- Realizar as cinco etapas do Processo de Enfermagem: Histórico de Enfermagem, Diagnóstico de Enfermagem, Prescrição de Enfermagem, Implementação dos Cuidados e Evolução de Enfermagem;
- Garantir que a enfermagem execute uma assistência qualificada e baseada em evidências;
- Alcançar visibilidade e valorização profissional no processo de trabalho de enfermagem.

Princípios:

- Usuário e sua família/acompanhante como centro da assistência participando nas decisões dos cuidados.
- Cuidado de enfermagem científico ofertando qualidade e segurança para o usuário e sua família/ acompanhante.
- Garantia da continuidade da assistência ao usuário e sua família/ acompanhante.

Ações propostas:

- Criar Comissão de Assistência de Enfermagem (COMSAE), com o objetivo de desenvolver estratégias de realinhamento do Processo de Enfermagem no âmbito do HU-UFMA.
- Desenvolver um projeto de realinhamento da Sistematização da Assistência de Enfermagem no HU-UFMA, considerando a Teoria de Wanda Horta e o Modelo Assistencial de Enfermagem de Referência.
- Implantar o Processo de Enfermagem informatizado conforme disponibilização no Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários (AGHU).
- Fomentar as discussões sobre a enfermagem, o seu papel e sua forma de organização de trabalho.

Política de Educação Permanente em Enfermagem

A política de educação permanente em enfermagem no HU-UFMA baseia-se na Política Nacional Educação Permanente em Saúde (Brasil, 2009), objetivando capacitar os profissionais de enfermagem para alcançar melhor desempenho de suas atividades de cuidado e qualidade na assistência de enfermagem ao usuário.

Objetivos:

- Estimular a equipe de enfermagem a refletir sobre sua prática, avaliar sua assistência, visando transformá-la.
- Instrumentalizar os profissionais de enfermagem para atuarem com qualidade na assistência ao usuário e diante das novas tecnologias leves, leve-duras e duras.
- Fomentar o desenvolvimento do processo de trabalho em conformidade aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e da Política Nacional de Humanização.
- Qualificar o cuidado de enfermagem prestado ao usuário e família/ acompanhante.
- Compartilhar conhecimento científico, técnicas e práticas de modo a permitir à equipe de enfermagem embasamento, autonomia e a segurança no desempenho de seu trabalho.
- Facilitar a implantação e incorporação de novas rotinas, normas e protocolos a serem desenvolvidos pelo HU-UFMA.
- Promover a integração ensino e assistência.

Princípios:

- Garantir padrão de qualidade do cuidado ao usuário e sua família/acompanhante;
- Promover a construção do conhecimento a partir da aprendizagem significativa;

- Fomentar o desenvolvimento dos processos de trabalho incentivando ações descentralizadas, de forma integral e humanizada, considerando a subjetividade dos sujeitos e acolhendo as necessidades dos usuários;
- Estabelecer, pela ação e reflexão da realidade vivida no cotidiano dos profissionais de enfermagem, a aprendizagem significativa, de modo a transformar a realidade, buscando romper paradigmas socialmente aceitos.

Ações propostas:

- Instituir Grupo de Educação Permanente em Enfermagem, composto por enfermeiros das diversas unidades do HU-UFMA, que possam ser facilitadores dos processos educacionais em suas unidades, agregando os demais profissionais a contribuir com as estratégias de educação permanente;
- Identificar necessidades de capacitação da equipe de enfermagem;
- Desenvolver plano de capacitação da equipe de enfermagem por unidade e para todo hospital;
- Criar mecanismos para o desenvolvimento de ações educativas por meio de práticas pedagógicas que possibilitem ao trabalhador recriar e reorganizar o trabalho de forma efetiva.

Política de Integração Ensino-Serviço

A Reforma Universitária de 1968 trouxe a idealização da política de integração ensino-serviço firmada nas diretrizes da integração docente-assistencial (IDA), considerada pilar importante para a qualificação do profissional a ser formado e também para a melhoria da qualidade da assistência oferecida aos usuários do SUS. No HU-UFMA, se efetiva através das ações globais realizadas pelos professores, preceptores, residentes e estudantes de enfermagem juntamente com a equipe de enfermagem.

Objetivos:

- Definir os papéis entre a equipe de enfermagem, preceptores, residentes, docentes e alunos visando tornar o trabalho agradável e acolhedor para o usuário e família/acompanhante.
- Proporcionar à equipe de enfermagem, residentes, docentes e alunos oportunidades para refletirem sobre a sua prática e a qualidade da assistência ofertada ao usuário e família/ acompanhante.
- Favorecer o desenvolvimento do ensino de enfermagem nos diversos níveis (nível médio, graduação e pós-graduação), oferecendo aos estudantes maiores ensejos para reflexão sobre a aplicação ou construção do conhecimento em campo teórico-prático, com a contribuição da equipe de enfermagem de cada unidade.

Princípios:

- A integração ensino-serviço contribui para a qualificação dos profissionais de enfermagem, aplicados os conhecimentos científicos no campo da prática.
- As estratégias de integração ensino-serviço permitem a concretização da Missão e Visão preconizadas no HU-UFMA, no âmbito do ensino, pesquisa e assistência, otimizando assim a qualidade no cuidado de enfermagem.

As ações propostas:

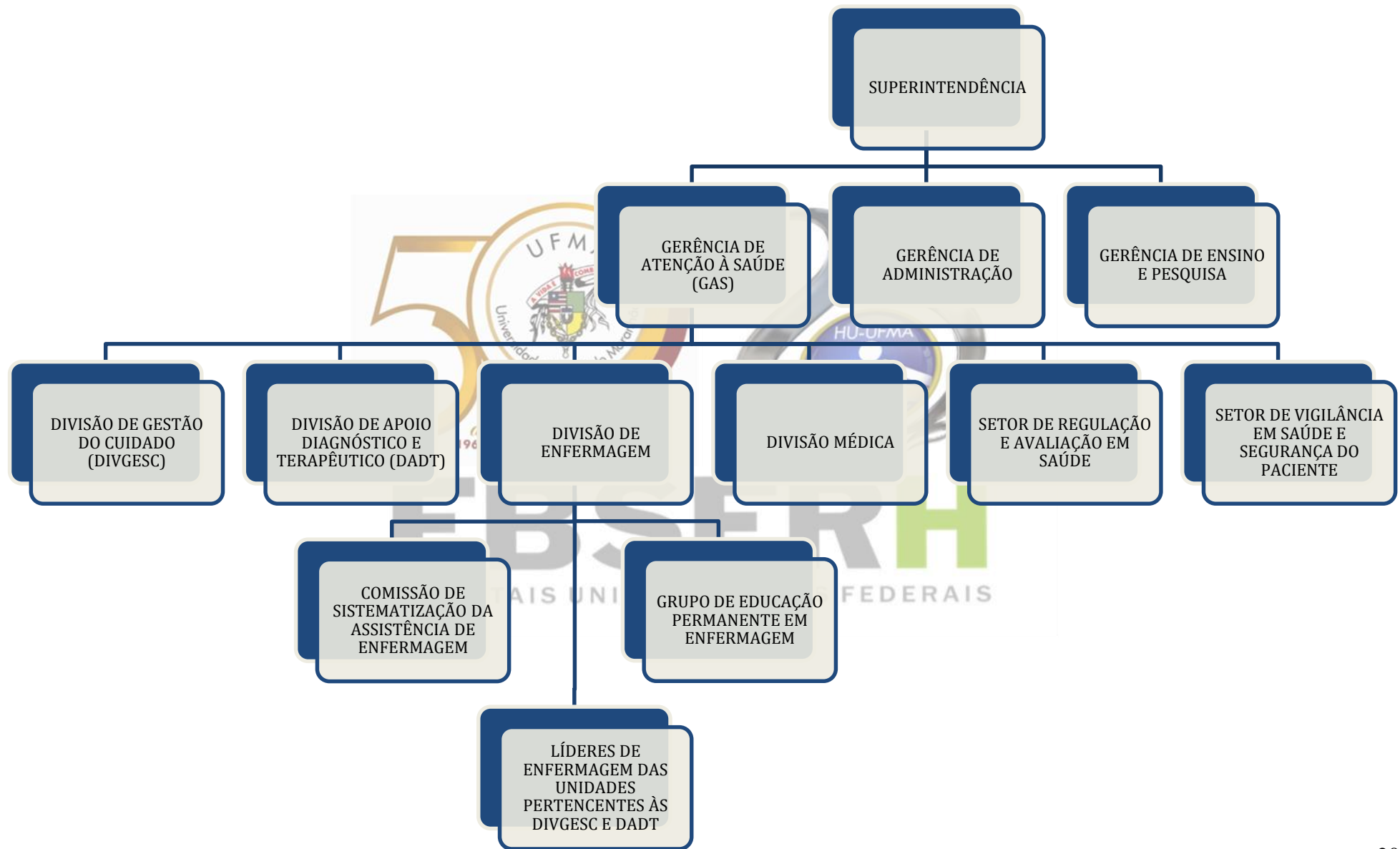
- Definir atribuições da equipe de enfermagem do HU-UFMA e rotinas relacionadas a integração docente assistencial.
- Instituir reuniões para estudos clínicos envolvendo ensino-serviço.
- Desenvolver ações integradas de ensino, pesquisa e assistência que favoreçam a melhoria do cuidado de enfermagem voltado ao usuário e família/acompanhante.
- Desenvolver pesquisas em conjunto, docentes, residentes e enfermeiros do serviço.
- Garantir retorno das pesquisas realizadas, possibilitando a implantação de seus resultados na prática.
- Colaborar em cursos de aperfeiçoamento ou atividades do Grupo de Educação Permanente.
- Implantar as discussões clínicas com participação de enfermeiros, residentes, acadêmicos e docentes.
- Participar do plano de atividades a serem desenvolvidas da disciplina, quanto à prática.
- Apresentar a instituição e suas práticas, para ambientar docentes, discentes e residentes

A Divisão de Enfermagem no Organograma do HU-UFMA

A Gerência de Atenção à Saúde (GAS) possui quatro divisões e dois setores na sua composição:

- O Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do paciente é responsável pela implementação das políticas de segurança do paciente, de prevenção de infecções e acompanhamento de doenças de notificação compulsória.
- O Setor de Regulação e Avaliação em Saúde responde pela regulação do fluxo hospitalar, avaliação e consolidação da produção, além de contratualização com o gestor.
- As Divisões de Gestão do Cuidado e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico são responsáveis por todas as unidades e profissionais ligados à GAS, sendo que estas unidades respondem funcional e hierarquicamente a estas divisões.
- As Divisões Médica e de Enfermagem respondem tecnicamente por suas categorias profissionais sendo responsáveis pelos processos de trabalho, questões éticas e integração dos profissionais às suas divisões e ao ensino.

Neste contexto, a Divisão de Enfermagem está organizada quanto ao seu processo de trabalho conforme organograma a seguir:



ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO HU-UFMA

1. DIVISÃO DE ENFERMAGEM

A Divisão de Enfermagem fica localizada no 2º andar da Unidade Materno Infantil. É composta por um(a) Enfermeiro(a) Chefe da Divisão, que é o responsável técnico pela Enfermagem do HU-UFMA, por Enfermeiros assessores, por Enfermeiros Líderes de Unidade, por Enfermeiro Coordenador do GEPEN e Enfermeiro Coordenador da COMSAE. A seguir apresentamos as atribuições de cada um deles:

1.1 Enfermeiro Chefe da Divisão de Enfermagem

- Elaborar anualmente o programa específico e plano de ação da Divisão de Enfermagem, em compatibilidade com a estratégia da instituição;
- Acompanhar, avaliar e promover mecanismos na instituição que visem à segurança do paciente por meio de medidas preventivas para os riscos identificados na assistência;
- Fomentar o cumprimento de medidas que garantam a segurança dos usuários, levando-se em conta a identificação destes na admissão, a continuidade do tratamento até a alta hospitalar;
- Estabelecer as diretrizes da assistência de enfermagem em consonância com as diretrizes da gestão do cuidado;
- Promover, orientar e colaborar com os programas de educação em serviço para o pessoal da enfermagem, tendo em vista as necessidades da assistência prestada, aperfeiçoamento ou introdução de novas técnicas e a melhoria da qualidade da assistência de enfermagem;
- Dimensionar o pessoal de enfermagem de acordo com a unidade e a complexidade das atividades;
- Avaliar o programa de trabalho do pessoal diretamente subordinado;
- Estabelecer os meios e métodos de comunicação que contribuam de maneira eficiente na tomada de decisões;
- Estabelecer métodos e padrões técnicos de assistência de enfermagem aos usuários internos e externos;
- Acompanhar e avaliar os indicadores de dimensionamento de pessoal e definir ações de melhoria em conjunto com a assessoria da divisão de enfermagem e educação permanente;
- Definir critérios para a avaliação da assistência ao usuário de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Divisão de Enfermagem;
- Cooperar com ações de ensino e pesquisa;

- Prover a todas as unidades, onde atuem profissionais de enfermagem, orientação, colaboração e assessoria que contribuam para atingir os objetivos propostos para assistência de enfermagem;
- Cumprir e fazer cumprir ordens de serviços e regulamentos;
- Manter integração com as Gerências de Atenção à Saúde; de Ensino, Pesquisa e Extensão; e Administrativa;
- Manter integração com as divisões pertencentes à Gerência de Atenção à Saúde (Médica, Gestão do Cuidado, Apoio Diagnóstico e Terapêutico) e aos Setores de Vigilância em Saúde e Regulação e Avaliação em Saúde;
- Promover, em articulação com a Gerência de Ensino e Pesquisa, a integração docente-assistencial com o Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Maranhão e a Residência Integrada Multiprofissional em Saúde;
- Estimular o crescimento do corpo de enfermagem no âmbito do ensino, da pesquisa e assistência;
- Representar a Divisão de Enfermagem em eventos oficiais, técnicos e/ou científicos quando solicitado;
- Responder tecnicamente pelo Serviço de Enfermagem do hospital junto aos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem, bem como representá-lo junto às autoridades e perante o juízo, conforme legislação vigente;
- Manter atualizada, junto ao COREN, a relação dos profissionais de enfermagem que atuam sob sua responsabilidade;
- Fazer cumprir o Código de Ética dos profissionais de enfermagem;
- Zelar pelo exercício ético dos profissionais de enfermagem;
- Coordenar tecnicamente a equipe de enfermagem do hospital;
- Realizar diagnóstico situacional da Enfermagem, alinhando-o ao planejamento da Instituição;
- Assessorar as Unidades Assistenciais na implantação das normas, rotinas e protocolos assistenciais de enfermagem;
- Implantar e realizar o gerenciamento das comissões de enfermagem;
- Acompanhar o processo de avaliação das equipes de enfermagem quanto ao desempenho técnico e conduta profissional;
- Mediar conflitos e estimular o relacionamento harmonioso entre os profissionais de Enfermagem e demais profissionais do hospital, bem como destes com a governança;
- Realizar a escuta das necessidades dos usuários nas ações assistenciais, proporcionando atendimento humanizado.
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências.
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros) e chefia

imediatamente, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos pela Divisão em Enfermagem e Gerência de Atenção à Saúde.

- Articular junto à Gerência de Ensino e Pesquisa ações de integração docente-assistencial com a Universidade e os Programas de Residência.
- Orientar e avaliar os trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), respeitada a exigência mínima de titulação de mestre.
- Realizar trabalhos científicos que contribuam para melhoria da assistência de enfermagem, bem como assistência geral ao usuário do HU-UFMA, desde que aprovados no Comitê de Ética em Pesquisa institucional.
- Executar outras atividades conforme necessidade ou a critério da Gerência da Atenção à Saúde.

1.2 Enfermeiro Assessor da Divisão de Enfermagem

- Assessorar tecnicamente a Divisão de Enfermagem em caráter de supervisão;
- Avaliar e coordenar as atividades de assistência nas diversas unidades onde se realiza a assistência de enfermagem, distribuindo tarefas e acompanhando seu desenvolvimento, visando o cumprimento das metas estabelecidas;
- Acompanhar e avaliar em conjunto com as lideranças de enfermagem e enfermeiros clínicos os indicadores que identifiquem a segurança do paciente, cumprindo e fazendo cumprir as medidas preventivas para os riscos assistenciais;
- Definir junto à chefia da Divisão de Enfermagem critérios de segurança do paciente desde a sua admissão até a alta;
- Avaliar em conjunto com os enfermeiros, as atividades de limpeza, esterilização, desinfecção, armazenamento e distribuição de artigos reprocessados na Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados;
- Revisar a escala mensal dos colaboradores por período, realizadas pelos líderes de enfermagem;
- Acompanhar e avaliar os indicadores de dimensionamento de pessoal e definir ações de melhoria em conjunto com a Divisão de Enfermagem e lideranças de enfermagem quando ultrapassarem as metas previstas;
- Apoiar os Líderes de Enfermagem e Enfermeiros na aplicação de orientações e no encaminhamento para abertura de processos administrativos disciplinares, em casos de ocorrências graves e que não sejam falhas nos processos;
- Encaminhar relatório à Comissão de Ética de Enfermagem e Gerenciamento de Risco, em caso de eventos graves onde ocorra envolvimento de membros da equipe de enfermagem;
- Acompanhar avaliação por competências dos líderes de enfermagem anualmente e propor ações de desenvolvimento das lacunas de competências com prazos e metas junto à Divisão de Enfermagem;

- Participar das comissões em que a Enfermagem esteja envolvida na Instituição;
- Gerenciar as auditorias de prontuários referentes à Assistência de Enfermagem e propor melhorias;
- Participar da elaboração das rotinas e procedimentos de enfermagem;
- Substituir a Chefia da Divisão de Enfermagem em suas ausências ou impedimentos;
- Supervisionar as atividades de atendimento a usuários, baseando-se nos indicadores de qualidade de assistência de enfermagem de cada unidade produtiva e analisar junto com os líderes e enfermeiros os dados obtidos, visando propor melhorias nos serviços prestados, bem como estabelecer novas metas junto aos mesmos;
- Sugerir treinamentos para uso de equipamentos novos, visando assegurar as melhores condições de trabalho;
- Mediar a resolução de conflitos entre usuários, familiares, acompanhantes e profissionais, por meio de conversas esclarecedoras entre as partes, para assegurar a harmonia no ambiente de trabalho e satisfação do usuário;
- Promover capacitações em serviço e reuniões com os líderes, passando informações novas, alterações em rotinas de trabalho, introdução de novas técnicas, mantendo-os atualizados com relação às suas responsabilidades;
- Elaborar normas e rotinas de trabalho para atuação da equipe de enfermagem, visando assegurar a qualidade e harmonia nos cuidados prestados;
- Participar de reuniões com a Divisão de Enfermagem, para tomada de decisões, repasse de informações entre unidades e garantia de assistência de enfermagem com qualidade;
- Planejar a capacitação e validação das qualificações dos profissionais sob sua subordinação, junto ao Grupo de Educação Permanente em Enfermagem (GEPEN);
- Supervisionar e Participar da Comissão de Sistematização da Assistência de Enfermagem (COMSAE), estando inserido nas reuniões, elaboração de projetos de realinhamento da SAE e estudos clínicos;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação do exercício profissional;
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações da Divisão de Enfermagem, seguindo as metas estabelecidas e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências.
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.
- Orientar e avaliar os trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), respeitada a exigência mínima de titulação de mestre.
- Realizar trabalhos científicos que contribuam para melhoria da assistência de enfermagem, bem como assistência geral ao usuário do HU-UFMA, desde que aprovados no Comitê de Ética em Pesquisa institucional.
- Executar outras atividades conforme necessidade ou a critério da Divisão de Enfermagem.

1.3 Enfermeiro Líder de Unidade

- Organizar e liderar o Processo de Enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares;
- Elaborar escalas mensais de trabalho da equipe de enfermagem, atendendo o Dimensionamento de pessoal de Enfermagem;
- Elaborar escalas mensais dos residentes de enfermagem da RIMS quando preceptor, ou contribuir na elaboração da escala junto ao preceptor responsável;
- Acompanhar a realização, pelos enfermeiros da unidade, da Sistematização da Assistência de Enfermagem;
- Dividir os usuários da unidade entre os Enfermeiros de Referência de forma compartilhada;
- Supervisionar os trabalhos de assistência de enfermagem na unidade de sua responsabilidade, administrando prioridades, distribuindo atividades e orientando tecnicamente os profissionais de enfermagem;
- Acompanhar o desenvolvimento técnico dos profissionais de enfermagem, visando o cumprimento das metas estabelecidas na unidade.
- Supervisionar e orientar os colaboradores da equipe de enfermagem com relação aos mecanismos que visem à Segurança do paciente, adotando medidas preventivas para os riscos identificados do usuário em todas as fases do processo assistencial e nas transferências.
- Monitorar e supervisionar os registros e informações anotados pelos profissionais dos três turnos (manhã, tarde e noite) nos prontuários dos usuários, garantindo a continuidade da assistência.
- Acompanhar a visita multiprofissional por plantão na unidade de lotação.
- Participar da elaboração de normas e rotinas de trabalho para a atuação da equipe de enfermagem, visando assegurar a qualidade e harmonia nos cuidados prestados.
- Participar de reuniões existentes na Instituição na qual for solicitado;
- Monitorar e avaliar os indicadores de dimensionamento de pessoal, definir ações de melhoria em conjunto com a equipe de enfermagem da unidade quando ultrapassarem as metas previstas e enviar mensalmente à Divisão de Enfermagem;
- Monitorar e avaliar o Processo de Enfermagem realizado na unidade;
- Analisar junto à equipe de enfermagem das Unidades e facilitador da Educação Permanente os indicadores mensais, traçando ações, metas, prazo e avaliando resultados.
- Manter a escala do colaborador em processo de admissão/integração conforme cronograma estabelecido pela Educação Permanente;
- Aplicar Orientação Registrada/Notificação de Irregularidade/Notificação para a apresentação de relato/justificativa (Norma Disciplinar EBSEPH) em casos de não conformidade na assistência de enfermagem. Nos casos de ocorrências graves, e que não sejam falhas nos processos, encaminhar documentação às Divisões ou Setores a qual são ligados funcionalmente, a fim de que sejam aplicadas providências junto à Divisão de Gestão de Pessoas ou Divisão de Enfermagem.

- Dar suporte à chefia imediata na avaliação de desempenho e por competências da equipe de enfermagem em conjunto a Educação Permanente;
- Propor ações para desenvolvimento das competências dos profissionais de enfermagem junto à chefia imediata e o facilitador do GEPEN;
- Participar do planejamento estratégico da unidade em conjunto com a chefia imediata, na revisão de metas, prazos, estratégias e protocolos assistenciais.
- Realizar relatório mensal das atividades com análise crítica dos indicadores e plano de ação de melhorias para a Divisão de Enfermagem;
- Ser um potencial multiplicador de capacitações realizadas pela educação permanente na instituição.
- Propor soluções para resolução de conflitos entre colaboradores;
- Realizar monitoramento de processo com relação à Sistematização da Assistência de Enfermagem e segurança do paciente na prevenção de eventos adversos, nas Unidades de Internação, garantindo o levantamento dos indicadores assistenciais.
- Participar da passagem de plantão junto aos enfermeiros da unidade, avaliando os processos de trabalho;
- Participar de reuniões com relação à certificação da qualidade na Instituição, sendo um forte comunicador e multiplicador de informações e diretrizes;
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências.
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos pela unidade.
- Exercer preceptoria, com supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa.
- Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde. Orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente.
- Elaborar, com suporte do(s) tutor(es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução.
- Facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática.
- Participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS.
- Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das

competências previstas no Projeto Pedagógico do programa, encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário.

- Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) residente(s) sob sua supervisão.
- Proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade máxima bimestral.
- Participar da avaliação da implementação do Projeto Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento.
- Orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), respeitada a exigência mínima de titulação de mestre.
- Realizar trabalhos científicos que contribuam para melhoria da assistência de enfermagem e geral ao usuário do HU-UFMA, desde que aprovados no Comitê de Ética em Pesquisa institucional.
- Desenvolver outras atividades conforme necessidade ou a critério da chefia de unidade e da Divisão de Enfermagem.

1.4 GRUPO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ENFERMAGEM (GEPEN)

1.4.1 Enfermeiro Coordenador do GEPEN

- Planejar junto à Divisão de Enfermagem e Unidade de Desenvolvimento de Pessoas as ações de capacitação e atualização técnica dos profissionais de Enfermagem do HU-UFMA.
- Elaborar a pauta das reuniões e encaminhá-las antecipadamente ao grupo.
- Guardar ordenadamente todos os documentos recebidos e encaminhados pelo grupo.
- Propor e estimular grupos de estudos e pesquisas sobre temas pertinentes ao bom desempenho da prática profissional e em consonância com a política institucional.
- Estimular a publicação de estudos.
- Fazer cumprir o Regulamento Interno do GEPEN.
- Convocar os membros do GEPEN anualmente para revisão/alteração do Projeto de Educação Permanente;
- Definir os indicadores para avaliar o impacto das atividades do GEPEN nas áreas de assistência.
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências.
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.

- Exercer preceptoria, com supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa.
- Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde. Orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente.
- Elaborar, com suporte do(s) tutor(es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução.
- Facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática.
- Participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS.
- Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico do programa, encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário.
- Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) residente(s) sob sua supervisão.
- Proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade máxima bimestral.
- Participar da avaliação da implementação do Projeto Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento.
- Orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), respeitada a exigência mínima de titulação de mestre.
- Realizar trabalhos científicos que contribuam para melhoria da assistência de enfermagem e geral ao usuário do HU-UFMA, desde que aprovados no Comitê de Ética em Pesquisa institucional.

1.4.2 Enfermeiro membro do GEPEN e facilitador de capacitação

- Elaborar o planejamento anual da Educação Permanente, baseando-se nas necessidades de competências a serem desenvolvidas, melhoria da capacitação e treinamentos da equipe de Enfermagem em consonância com as lideranças de enfermagem e com o planejamento da Divisão de Enfermagem;
- Participar de eventos, treinamentos e oficinas referentes aos temas solicitados para serem trabalhados pelo grupo.

- Incentivar e apoiar, nas suas respectivas áreas de assistência, o cumprimento das etapas do Processo de Enfermagem, solicitando o apoio da Comissão de Sistematização da Assistência de Enfermagem (COMSAE), quando necessário.
- Participar de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias do Grupo de Educação Permanente em Enfermagem (GEPEN).
- Cumprir o Regulamento Interno do GEPEN.
- Promover integração institucional de novos estagiários de Enfermagem e de residentes da Residência Integrada Multiprofissional em Saúde.
- Propor sugestões de melhoria contínua para o aprimoramento do GEPEN.
- Capacitar os colaboradores recém-contratados na execução dos processos de trabalho de enfermagem, de acordo com as normas, rotinas e procedimentos estabelecidos pela Divisão de Enfermagem e pelas unidades correspondentes.
- Capacitar os colaboradores da equipe de enfermagem com relação aos mecanismos que visem à Segurança do paciente com as medidas preventivas para os riscos identificados em todas as fases do processo assistencial.
- Capacitar, orientar e monitorar quanto aos registros da equipe de enfermagem feitos pelos diferentes turnos para que garantam a continuidade da assistência.
- Capacitar a equipe de enfermagem, de acordo com cronograma específico, ou com base nos dados coletados e analisados dos indicadores de qualidade e processos.
- Dar subsídio para que a liderança possa aplicar Orientação Registrada/Notificação de Irregularidade/Notificação para a apresentação de relato/justificativa (Norma Disciplinar EBSERH) em casos de não conformidade na assistência de enfermagem;
- Acompanhar o monitoramento e avaliação, junto às lideranças de enfermagem, os indicadores de dimensionamento de pessoal, participando do plano de melhorias.
- Propor para liderança e assessoria da Divisão de Enfermagem soluções para resolução de conflitos entre colaboradores.
- Colaborar com estudos e pesquisa no campo da enfermagem.
- Realizar a capacitação de integração da Equipe de Enfermagem, seguindo a metodologia estabelecida pela coordenação do GEPEN e Divisão de Enfermagem;
- Capacitar as categorias de Enfermagem, conforme necessidade das unidades e por meio da análise das falhas no resultado do processo.
- Participar em conjunto com a chefia imediata das avaliações de desempenho e por competência da equipe de enfermagem, junto à Liderança de Enfermagem e enfermeiros das unidades e sugerir ações para desenvolvimento das lacunas de competências.
- Promover cursos e eventos para atualizar e aperfeiçoar os profissionais de enfermagem.
- Participar e acompanhar as visitas técnicas quando solicitado.
- Elaborar relatórios mensais das ações e capacitações da equipe de enfermagem com a análise crítica dos indicadores de educação permanente, bem como da participação de cursos e congressos para a liderança de enfermagem e coordenação do GEPEN.
- Assessorar os enfermeiros na gestão das unidades, auxiliando no gerenciamento das metas, dos prazos estabelecidos e dos protocolos assistenciais.

- Participar das comissões existentes na instituição (Gerenciamento de risco, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Colegiado Gestores, Hemoterapia, entre outras) contribuindo para o alinhamento dos processos de enfermagem com o de áreas afins.
- Participar da passagem de plantão dos enfermeiros clínicos com objetivo de identificar as intercorrências relacionadas com os colaboradores ligadas a eventos adversos e falhas no processo.
- Participar da elaboração e organização de manuais, normas, rotinas, procedimentos operacionais e instruções de trabalho de Enfermagem.
- Solicitar, acompanhar e encaminhar à COMSAE o cadastro dos colaboradores no sistema AGHU, após a validação da liderança de enfermagem da unidade.
- Analisar junto à equipe das Unidades e Liderança de Enfermagem os indicadores mensais, traçando ações, metas, prazo e avaliar resultados.
- Realizar levantamento de necessidades de capacitações específicas junto aos profissionais da enfermagem da unidade de lotação.
- Enviar mensalmente para a Coordenação do GEPEN a planilha de dados dos indicadores relacionados às atividades de educação permanente realizadas.
- Participar de reuniões com relação à certificação da qualidade na sua Instituição, sendo um forte comunicador e multiplicador de informações e diretrizes;
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências.
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.
- Exercer preceptoria, com supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa.
- Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde. Orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente.
- Elaborar, com suporte do(s) tutor(es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução.
- Facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática.
- Participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS.
- Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das

competências previstas no Projeto Pedagógico do programa, encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário.

- Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) residente(s) sob sua supervisão.
- Proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade máxima bimestral.
- Participar da avaliação da implementação do Projeto Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento.
- Orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), respeitada a exigência mínima de titulação de mestre.
- Realizar trabalhos científicos que contribuam para melhoria da assistência de enfermagem e geral ao usuário do HU-UFMA, desde que aprovados no Comitê de Ética em Pesquisa institucional.
- Desenvolver outras atividades conforme necessidade ou a critério da liderança de enfermagem, da chefia imediata e coordenador do GEPEN.

1.5 COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM (COMSAE)

1.5.1 Enfermeiro Coordenador da COMSAE

- Desenvolver mecanismos e estratégias que garantam a implantação e implementação da SAE em todas as áreas assistências do HU-UFMA;
- Elaborar e submeter a revisões o regulamento interno da COMSAE, no mês de dezembro de cada ano;
- Elaborar a pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias, assim como convocar os membros, encaminhando antecipadamente a pauta;
- Presidir as reuniões;
- Guardar ordenadamente todos os documentos elaborados, recebidos e encaminhados pela comissão;
- Apresentar à Divisão de Enfermagem relatórios do monitoramento do Processo de Enfermagem, a fim de que possam ser tomadas providências, se necessário;
- Propor e estimular pesquisas com a temática da SAE;
- Participar de eventos científicos sobre SAE e publicar os trabalhos científicos vinculados à COMSAE;
- Fazer cumprir o regulamento interno da COMSAE;
- Convocar os membros da comissão sempre que houver necessidade de revisão e/ou alteração do regulamento;
- Auditar o Processo de Enfermagem nas unidades do HU-UFMA, considerando todas as fases;

- Consolidar, junto aos membros da COMSAE, os dados de auditorias do Processo de Enfermagem, gerando os indicadores;
- Divulgar os indicadores do Processo de Enfermagem nas unidades do HU-UFMA;
- Promover em conjunto com o GEPEN a realização de capacitações durante o processo de implantação e implementação das etapas do Processo de Enfermagem;
- Realizar capacitações sobre SAE, incluindo as etapas informatizadas do Processo, no AGHU e/ou outros sistemas utilizados no HU-UFMA;
- Definir junto com a DIVENF os nomes dos enfermeiros indicados para integrarem a COMSAE;
- Elaborar e revisar com as unidades assistenciais os instrumentos do Processo de Enfermagem;
- Dispor de sua carga horária semanal para exercer suas atividades na COMSAE.
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências.
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.
- Exercer preceptoria, com supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa.
- Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde. Orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente.
- Elaborar, com suporte do(s) tutor(es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução.
- Facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática.
- Participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS.
- Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico do programa, encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário.
- Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) residente(s) sob sua supervisão.
- Proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade máxima bimestral.

- Participar da avaliação da implementação do Projeto Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento.
- Orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), respeitada a exigência mínima de titulação de mestre.
- Realizar trabalhos científicos que contribuam para melhoria da assistência de enfermagem e geral ao usuário do HU-UFMA, desde que aprovados no Comitê de Ética em Pesquisa institucional.
- Desenvolver outras atividades conforme necessidade ou a critério da Divisão de Enfermagem.

1.5.2 Enfermeiro membro da COMSAE

- Participar de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Desenvolver mecanismos e estratégias que garantam a implantação e implementação da SAE em todas as áreas assistências do HU-UFMA;
- Planejar a implementação da SAE nas unidades assistenciais do HU-UFMA;
- Auditar o Processo de Enfermagem nas unidades do HU-UFMA;
- Consolidar, junto ao coordenador da COMSAE, os dados de auditorias do Processo de Enfermagem, gerando os indicadores;
- Realizar junto com às lideranças de enfermagem, da unidade sob sua responsabilidade, o monitoramento da aplicação do Processo de Enfermagem;
- Elaborar e revisar com o Coordenador da COMSAE e as unidades assistenciais os instrumentos do Processo de Enfermagem
- Propor e estimular pesquisas com a temática da SAE, participar de eventos e capacitações referentes ao tema;
- Solicitar junto ao GEPEN atividades voltadas para garantir a viabilidade da Implantação da SAE;
- Participar das reuniões dos enfermeiros nas unidades onde está se implementando a SAE;
- Cumprir o regulamento da COMSAE;
- Dispor de 6 horas semanais de seus cargos ou funções para as atividades exclusivas da COMSAE;
- Promover em conjunto com o GEPEN capacitações durante a implantação e implementação das diversas etapas do Processo de Enfermagem;
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências.
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou

solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.

- Exercer preceptoria, com supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa.
- Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde. Orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente.
- Elaborar, com suporte do(s) tutor(es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução.
- Facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática.
- Participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS.
- Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico do programa, encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário.
- Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) residente(s) sob sua supervisão.
- Proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade máxima bimestral.
- Participar da avaliação da implementação do Projeto Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento.
- Orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), respeitada a exigência mínima de titulação de mestre.
- Realizar trabalhos científicos que contribuam para melhoria da assistência de enfermagem e geral ao usuário do HU-UFMA, desde que aprovados no Comitê de Ética em Pesquisa institucional.
- Desenvolver outras atividades conforme necessidade ou a critério da liderança de enfermagem, da chefia imediata e coordenador da COMSAE.

2 UNIDADES DE INTERNAÇÃO

A descrição das atividades abaixo relacionadas aplica-se às Unidade de Cuidados Clínicos do Adulto, Unidade de Cuidados Cirúrgicos do Adulto, Internação de Transplante Renal, Unidades

de Cuidados do Sistema Neuromuscular e Traumato-Ortopedia, Unidade Materno Infantil - Internação Obstétrica e Ginecológica, Unidade de Cuidados Clínicos e Cirúrgicos da Criança.

2.1 Enfermeiro Clínico

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Receber e passar plantão junto com a equipe e horário estabelecido, à beira do leito;
- Dimensionar a escala de funcionários e leitos da unidade, conforme modelo assistencial da instituição e de acordo com a Classificação de Pacientes adotada;
- Supervisionar os Técnico e Auxiliar em Enfermagem na assistência realizada e no cumprimento do Processo de Enfermagem;
- Avaliar diariamente o desempenho da equipe de enfermagem, quanto ao desenvolvimento de suas atividades;
- Aplicar Orientação Registrada/Notificação de Irregularidade/Notificação para a apresentação de relato/justificativa (Norma Disciplinar EBSEH) em casos de não conformidade na assistência de enfermagem.
- Realizar reuniões com sua equipe de plantão, quando necessário;
- Participar de reuniões do grupo assistencial convocadas pelo serviço;
- Orientar, supervisionar e liderar a equipe de enfermagem;
- Em plantões de 12 horas, responsabilizar-se pela distribuição dos horários de descanso junto à equipe de acordo com as necessidades da unidade e em conformidade com as normativas existentes, zelando para que este não interfira na segurança e qualidade da assistência;
- Realizar atividades educativas com a equipe de enfermagem durante o turno de trabalho;
- Supervisionar e/ou realizar conferência do carro de emergência quanto à presença do lacre, materiais e medicamentos faltantes, em caso de ausência repor ou solicitar reposição à farmácia;
- Testar o desfibrilador diariamente, garantindo disponibilidade quando necessário uso;
- Realizar visitas diárias aos usuários internados, a fim de identificar riscos e necessidades de cuidado;
- Auditar prontuário, visando a obtenção de subsídios que orientem a tomada de decisões e planejamento de cuidados;
- Realizar e participar do monitoramento diário e mensal dos indicadores assistenciais;
- Participar na avaliação de novos equipamentos, insumos, mediante acompanhamento dos testes, pareceres, registros e envio dos laudos;

- Manter controle de materiais e equipamentos necessários para o bom funcionamento da unidade, supervisionando ou verificando a checagem dos carros de emergência e materiais necessários para o atendimento de qualquer procedimento;
- Otimizar e agilizar a realização de exames dos usuários, visando a obtenção dos resultados o mais rápido possível;
- Acompanhar o agendamento e a realização de exames e consultas com especialistas durante a internação;
- Coletar e encaminhar exames laboratoriais solicitados de urgência ou na impossibilidade de coleta pelo profissional responsável do laboratório de análises clínicas;
- Ser Enfermeiro de Referência, responsabilizando-se pelo seu grupo de usuários e familiares/acompanhantes durante todo o período de internação destes na unidade;
- Realizar visita clínica com a equipe de enfermagem e usuário/acompanhante para discussão das etapas do Processo de Enfermagem, dos usuários para os quais é referência;
- Cumprir e fazer cumprir os registros da equipe de enfermagem sobre sua supervisão, garantindo a continuidade da assistência;
- Prestar assistência de enfermagem integral aos usuários dos quais é referência, observando as dimensões psicobiológicas, psicossociais e psicoespirituais;
- Ser responsável pela comunicação com o usuário, família/acompanhante e demais profissionais integrantes da equipe de saúde, dos usuários para os quais é referência;
- Realizar levantamento de dados sobre o usuário através do Histórico de Enfermagem Institucionalizado, dos usuários para os quais é referência;
- Utilizar raciocínio clínico para determinação dos Diagnósticos de Enfermagem a partir do Histórico de Enfermagem ou da avaliação diária, dos usuários para os quais é referência;
- Realizar o plano de cuidados individualizado dos usuários dos quais é referência, considerando todo período de internação e participação do usuário/família;
- Prescrever os usuários dos quais é referência conforme diagnósticos levantados no sistema AGHU;
- Implementar os cuidados de enfermagem conforme prescrição em conjunto com a equipe de enfermagem;
- Avaliar diariamente os usuários dos quais é referência para evolução dos Diagnósticos de Enfermagem, registrando em prontuário físico e/ou em sistema informatizado;
- Realizar anotações de enfermagem;
- Realizar cuidados diretos de Enfermagem aos usuários para os quais é referência, determinando ao técnico e ao auxiliar de enfermagem apenas cuidados de menor complexidade;
- Realizar cuidados de Enfermagem diretos aos usuários graves com risco de vida;
- Realizar cuidados de enfermagem conforme descrito nas instruções de trabalho das unidades de lotação e da Divisão de Enfermagem;
- Realizar plano de alta do usuário;
- Realizar atividades educativas com usuário, família/acompanhante, ensinando o autocuidado ao cuidador;

- Certificar, antes do encaminhamento ao centro cirúrgico, se o usuário reúne as condições necessárias conforme protocolos institucionais quanto ao pré-operatório de cirurgias;
- Ser Enfermeiro Clínico para os usuários dos quais não é referência na ausência do enfermeiro responsável;
- Seguir o plano de cuidados do usuário determinado pelo Enfermeiro de Referência;
- Modificar o plano de cuidados de enfermagem dos usuários dos quais não é referência somente com anuência do Enfermeiro de Referência, quando este estiver ausente, ou em casos de intercorrências que exijam ações imediatas;
- Participar como integrante da equipe de saúde das discussões clínicas sobre as condutas a serem adotadas, inclusive do Projeto Terapêutico Singular, quando implantado, dos usuários para os quais é referência;
- Avaliar e encerrar os controles dos usuários graves no seu turno;
- Acompanhar as anotações de Cuidados de Enfermagem realizada pelos Técnico e Auxiliar em Enfermagem;
- Checar o mapa de cirurgia e o mapa de procedimentos do Laboratório de Hemodinâmica (para unidades específicas);
- Identificar entre os usuários para os quais é referência, aqueles que farão cirurgias e/ou exames;
- Supervisionar o posicionamento correto das cabeceiras dos leitos, mudança de decúbito, retirada do usuário do leito e deambulação;
- Realizar o controle de procedimentos e culturas dos usuários;
- Revisar os cardex e aprazar as medicações dos usuários para os quais é referência, tendo o cuidado de repassar tais informações para o Técnico em Enfermagem;
- Preencher o impresso de passagem de plantão do turno anotando: intercorrências, presença da equipe sob sua responsabilidade, conferindo com a escala de serviço e registrando as alterações de escala que porventura existam;
- Participar de forma ativa na prevenção e controle sistemático das infecções relacionadas à assistência em saúde e das doenças notificadas junto à Vigilância Epidemiológica;
- Participar da prevenção, controle sistemático e notificação de danos causados aos usuários por negligência, imperícia ou imprudência da equipe de enfermagem;
- Realizar admissão, supervisionar o preparo e/ou preparar a unidade para receber usuários e orientá-los quantos as normas e rotinas;
- Prover recursos humanos, e quando necessário, auxiliar em procedimentos específicos;
- Prever e prover os materiais para atendimento de intercorrências clínicas, observando as especificidades da unidade em questão;
- Comunicar ao Líder de Enfermagem possíveis efeitos adversos dos medicamentos, colaborando para a notificação à Gestão de Riscos Assistenciais e Farmacovigilância;
- Avaliar as prescrições de medicamentos e fazer os cálculos de diluições juntamente com a equipe de Técnico em Enfermagem;
- Solicitar ao pessoal da higienização a desinfecção concorrentes dos leitos, supervisionando e orientando o agente de higienização da unidade;

- Prestar assistência ao usuário durante transporte para realização de exames e procedimentos cirúrgicos nas imediações do hospital e suas unidades, quando necessário;
- Realizar anotação de enfermagem no prontuário, relativas à transferência, alta ou óbito;
- Notificar, em caso de óbito, o Banco de Olhos e a CIHDOTT;
- Notificar familiares em caso de intercorrências clínicas e/ou óbito;
- Orientar usuário e/ou acompanhante quanto a cada procedimento que será realizado pelo enfermeiro e esclarecer dúvidas; procurando sempre minimizar a ansiedade, insegurança e angústia decorrentes da internação;
- Participar como integrante da equipe de saúde das discussões clínicas sobre as condutas a serem adotadas, inclusive do Projeto Terapêutico Singular, quando implantado;
- Participar de cursos e treinamentos promovidos pelo GEPEN;
- Providenciar a cobertura das necessidades da unidade quando houver ocorrência de faltas ou licenças médicas não notificadas à Liderança de Enfermagem em tempo hábil para a cobertura necessária;
- Cumprir e fazer cumprir o Regimento e normas da instituição e as específicas do setor;
- Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética em Enfermagem e a Lei do Exercício Profissional.
- Participar da elaboração e revisão dos protocolos clínicos assistenciais;
- Prestar assistência de qualidade observando protocolos de segurança do paciente estabelecidos na instituição;
- Participar dos programas de capacitação e aprimoramento de pessoal de saúde.
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências.
- Exercer preceptoria, com supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa.
- Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde. Orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente.
- Elaborar, com suporte do(s) tutor(es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução.
- Facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática.
- Participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS.
- Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico do programa, encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário.

- Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) residente(s) sob sua supervisão.
- Proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade máxima bimestral.
- Participar da avaliação da implementação do Projeto Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento.
- Orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), respeitada a exigência mínima de titulação de mestre.
- Realizar trabalhos científicos que contribuam para melhoria da assistência de enfermagem e geral ao usuário do HU-UFMA, desde que aprovados no Comitê de Ética em Pesquisa institucional.
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.

2.2 Técnico e Auxiliar em Enfermagem assistencial

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Realizar passagem de plantão individualizada à beira leito, verificando o estado geral do usuário, as medicações dos itens da prescrição, assim como, equipamentos e posição da cabeceira do leito
- Assistir o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem;
- Assistir ao enfermeiro na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a usuários em estado grave e na prevenção e controle das doenças transmissíveis;
- Assistir ao enfermeiro na prevenção e controle sistemático das infecções relacionadas à assistência em saúde;
- Assistir ao enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a usuários durante a assistência de saúde;
- Realizar as medidas preventivas para os riscos identificados com base nos protocolos estabelecidos pela Instituição;
- Realizar as anotações pertinentes aos usuários sob sua responsabilidade, garantindo a segurança e continuidade do cuidado;

- Realizar cuidados individualizados a usuários internados, exceto os cuidados privativos do enfermeiro;
- Realizar limpeza concorrente dos leitos da unidade sob sua responsabilidade;
- Preparar o leito sob sua responsabilidade para admissões, dispondo de todos os materiais e equipamentos necessários;
- Preparar corpo, após a constatação do óbito, e encaminhar o mesmo à anatomia patológica ou necrotério, juntamente com o Técnico em Enfermagem da equipe de transporte;
- Coletar e encaminhar exames laboratoriais solicitados mediante a impossibilidade de coleta pelo profissional responsável do laboratório de análises clínicas;
- Checar as prescrições médicas e de enfermagem logo após a administração do medicamento ou realização do cuidado/procedimento, colocando iniciais e carimbo;
- Contribuir na orientação de acompanhantes/visitantes quanto aos horários de visita, higienização das mãos, retirada de adornos e sua importância para a prevenção de infecção aos usuários sob seus cuidados;
- Conferir bandejas montadas para procedimentos de urgência, datando e repondo o que falta;
- Preparar o leito para admissão de usuário, conforme as necessidades de cuidados que cada caso requer. Todos os sistemas devem ser testados antes da admissão;
- Admitir o usuário na unidade junto com o enfermeiro e equipe multiprofissional, recebendo a ficha de internação e prontuário, auxiliando na transferência do usuário da maca para o leito, registrando os sinais vitais e identificando-o;
- Prestar assistência de enfermagem ao usuário durante a realização do transporte intra, extra hospitalar e intersetorial;
- Participar ativamente do programa de gerenciamento de risco, evitando erros e danos aos usuários sob seus cuidados;
- Comunicar o enfermeiro responsável sobre casos de eventos adversos ocorridos com usuários sob sua responsabilidade, e registrar em prontuário;
- Participar da programação de alta dos usuários, oferecendo ao mesmo e aos acompanhantes em conjunto com o enfermeiro, orientações acerca de cuidados e dispositivos;
- Verificar, antes do encaminhamento ao centro cirúrgico, se o usuário reúne as condições necessárias conforme protocolos institucionais quanto ao pré-operatório de cirurgias;
- Atender prontamente às solicitações dos usuários internados ou seus familiares/acompanhantes;
- Realizar o processo de preparo e administração de medicação com segurança, de posse de conhecimentos dos medicamentos de alta vigilância, no intuito de prevenir danos aos usuários;
- Zelar e manter a limpeza da unidade, comunicar ao serviço de higiene sobre não conformidades neste processo;
- Zelar e manter a conservação dos equipamentos e materiais da unidade, comunicar à central de equipamentos a necessidade dos mesmos e a retirada no caso de desuso;
- Manter o prontuário e documentos do usuário em ordem;

- Comunicar ao enfermeiro a necessidade de manutenções corretivas e a ausência de equipamentos da unidade;
- Participar na definição do pedido diário de materiais individuais dos usuários;
- Controlar gastos de materiais e medicamentos, bem como a validade visando ao não desperdício;
- Auxiliar o enfermeiro e/ou médico na realização de procedimentos invasivos, provendo materiais e durante a realização destes;
- Realizar curativos simples dos usuários sob sua responsabilidade, conforme suas competências;
- Atuar em áreas críticas, prestando cuidados a usuários de maior gravidade, naquilo que lhe compete;
- Ter conhecimento sobre as principais patologias cirúrgicas e clínicas, principalmente dos usuários sob sua responsabilidade;
- Dispor de conhecimento necessário para realização de atribuições pertinentes ao cargo;
- Executar todas as ações de enfermagem, excetuando as privativas do enfermeiro, segundo Regulamento Técnico da Divisão de Enfermagem;
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências.
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos pela unidade;
- Realizar atribuições conforme descrito em Procedimentos Operacionais Padrão e Instruções de Trabalho da Divisão de Enfermagem;
- Realizar atividades de apoio assistencial quando da ausência de profissional, exercendo essa função conforme determinação do enfermeiro do plantão;
- Desenvolver outras atividades conforme necessidade ou a critério da liderança de enfermagem e da chefia imediata;
- Em plantões de 12 horas, cumprir as deliberações do enfermeiro do plantão quanto ao revezamento para descanso, conforme IN DIVENF 001 e de acordo com as necessidades da unidade, zelando para que não haja interferência na segurança e qualidade da assistência;
- Responsabilizar-se por comunicar com antecedência à Liderança de Enfermagem e Chefia da Unidade quando houver necessidade de ausentar-se do serviço, conforme normativas existentes na Instituição;
- Participar de reuniões do grupo assistencial convocadas pelo serviço;
- Preparar o usuário para avaliação de especialistas e para a realização de exames;
- Acompanhar e assistir o usuário na realização de exames/procedimentos fora da unidade;
- Participar do planejamento da assistência de enfermagem para os usuários sob sua responsabilidade;

- Monitorar as condições clínicas e controles do usuário, comparando com os padrões de normalidade, e comunicar ao médico e enfermeiro as alterações observadas;
- Atentar para todos os alarmes da unidade, respirador, monitor, bombas de infusão ou outros e solucionar o problema;
- Manter as unidades dos usuários sob sua responsabilidade organizadas e limpas, facilitando o acesso ao usuário;
- Organizar medicamentos e materiais específicos de cada usuário, assim como os do posto de enfermagem;
- Manter a unidade dos usuários criticamente enfermos, suprida de materiais necessários para monitorização, ressuscitação, aspiração de vias aéreas, administração de drogas, entre outros;
- Trocar as borrachas de aspiração (tubos de silicone) dos leitos sob sua responsabilidade, conforme rotina;
- Realizar o preenchimento adequado dos impressos relativos à protocolos e rotinas do serviço;
- Contribuir para a manutenção da cabeceira do leito elevada, geralmente entre 30 a 45º, exceto nos casos contraindicados;
- Participar dos procedimentos de urgência e emergência segundo protocolos clínicos assistenciais existentes ou conforme orientação do enfermeiro de plantão;
- Colaborar para manter a guarda de roupa da unidade organizada;
- Participar de treinamentos inerentes a sua função, especialmente quando convocados;
- Cumprir e fazer cumprir as normas e rotinas da instituição, assim como o código de ética e a legislação de enfermagem;
- Participar na prevenção e controle das doenças de notificação compulsória;
- Participar do controle de infecções relacionadas à assistência em saúde, conforme recomendações da SCIRAS;
- Comunicar ao enfermeiro possíveis efeitos adversos dos medicamentos, colaborando para a notificação à Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, utilizando o sistema de vigilância hospitalar (VIGIHOSP);
- Conferir medicação recebida da farmácia (inclusive psicotrópicos), certificando da integralidade da dose para as 24 horas de assistência;
- Zelar pelos bens patrimoniais da instituição;
- Repassar para a Liderança de Enfermagem e Chefia da Unidade todas as irregularidades constatadas no transcorrer do trabalho.

2.3 Técnico e Auxiliar em Enfermagem em apoio assistencial

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;

- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Passar o plantão para o outro técnico do apoio assistencial repassando todas as pendências. Na ausência deste, passar para um dos Técnico em Enfermagem do turno seguinte e comunicar ao enfermeiro clínico;
- Protocolar e encaminhar requisições de exames de imagem e gráficos (ex: raio x, tomografias, ultrassom, ressonâncias magnéticas etc.), quando o assistente administrativo do posto estiver ausente;
- Protocolar e encaminhar requisições de exames laboratoriais, bem como materiais coletados (urina, sangue, secreção traqueal, fezes, etc.);
- Manter organizados os livros de protocolos utilizados no desempenho de suas atividades, assim como a checagem dos mesmos;
- Encaminhar as segundas vias das prescrições médicas para a farmácia, devidamente protocoladas, quando o assistente administrativo do posto estiver ausente;
- Contribuir com o administrativo da unidade para providenciar materiais médico-hospitalares de consumo, bem como medicamentos e materiais esterilizados, e verificar recebimento;
- Monitorar validade de materiais médico-hospitalares e medicamentos;
- Providenciar material limpeza concorrentes dos leitos da unidade;
- Manter o local para guarda de roupas de cama e roupas privativas organizado;
- Realizar limpeza concorrente dos equipamentos presentes na unidade do usuário;
- Revisar e repor a cada turno caixa de psicotrópicos, carro de curativos, bandejas de exames e medicamentos e soluções de geladeira;
- Realizar conferência do carro de emergência quanto à presença do lacre, materiais e medicamentos faltantes, em caso de ausência repor ou solicitar reposição à farmácia;
- Recolher materiais e equipamentos para desinfecção após a saída do usuário;
- Controlar e anotar a temperatura da geladeira de armazenamento de medicamentos da unidade, conforme instrução de trabalho;
- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, inclusive o posto de preparo de medicações, zelando pela higienização e conservação;
- Zelar pelo bom uso de material de consumo a fim de evitar desperdício;
- Monitorar aparelhos e equipamentos, comunicando defeitos ao enfermeiro clínico e/ou liderança de enfermagem;
- Zelar pelos bens patrimoniais da instituição;
- Executar em tempo hábil as atividades previstas para a função;
- Controlar a entrada e a saída de medicamentos e/ou materiais da unidade, atentando para a reposição de estoque, quando houver, a fim de evitar que as atividades assistenciais sejam prejudicadas;
- Solicitar, em formulário próprio, medicamentos e/ou materiais necessários, de acordo com a prescrição médica ou de enfermagem, registrando todos os dados do pedido para que sejam conferidos e confirmados pela farmácia;

- Efetuar a devolução de materiais e/ou medicamentos prescritos e não utilizados em função de alteração da prescrição ou saída do usuário da unidade por alta, óbito ou transferência;
- Solicitar para a farmácia psicotrópicos da prescrição médica e entregá-los nas mãos do enfermeiro clínico;
- Encaminhar pedidos justificados de medicamentos e/ou materiais em caso de perda como: quebra, extravio, contaminação, sob orientação do enfermeiro clínico ou liderança de enfermagem;
- Organizar e manter em ordem os armários com materiais e medicamentos;
- Participar de capacitação interna e externas, procurando o aperfeiçoamento contínuo e competência técnica;
- Reportar à liderança de enfermagem todas as irregularidades constatadas no transcorrer do trabalho;
- Assistir e apoiar a liderança de enfermagem no desempenho de suas funções;
- Realizar pré-lavagem de frascos de aspiração e demais materiais necessários e depois encaminhar à Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados;
- Fornecer borrachas de aspiração para que o Técnico em Enfermagem responsável pelo usuário faça a troca;
- Higienizar diariamente as prateleiras, bancadas dos postos, carros de medicação e curativos e equipamentos fora do uso;
- Manter organizado o local de guarda de material limpo, controlando estoque (bandejas, mascaras de nebulização, curativos);
- Proceder a desinfecção de material utilizado na oxigenoterapia (umidificadores, macronebulizadores, ressuscitador manual, máscaras e borrachas de aspiração);
- Manter expurgo limpo e organizado;
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências;
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos;
- Realizar atribuições conforme descrito em Procedimentos Operacionais Padrão e Instruções de Trabalho da Divisão de Enfermagem;
- Desenvolver outras atividades conforme necessidade ou a critério da liderança de enfermagem e da chefia imediata.

3 UNIDADES DE CUIDADOS INTENSIVOS E INTERMEDIÁRIOS

A descrição das atividades aplica-se às Unidades de Cuidados Intensivos do Adulto, Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos, Unidade de Cuidados Intensivos Neonatal, Unidade de Cuidados Intermediários Convencional e Canguru e Unidade de Cuidados Intensivos Cardiológicos.

3.1 Enfermeiro Clínico

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Receber e passar plantão junto com a equipe e horário estabelecido, à beira do leito;
- Dimensionar a escala de funcionários e leitos da unidade, conforme modelo assistencial da instituição e de acordo com a Classificação de Pacientes adotada;
- Supervisionar os Técnico e Auxiliar em Enfermagem na assistência realizada e no cumprimento do Processo de Enfermagem;
- Avaliar diariamente o desempenho da equipe de enfermagem, quanto ao desenvolvimento de suas atividades;
- Aplicar Orientação Registrada/Notificação de Irregularidade/Notificação para a apresentação de relato/justificativa (Norma Disciplinar EBSEH) em casos de não conformidade na assistência de enfermagem.
- Realizar reuniões com sua equipe de plantão, quando necessário;
- Participar de reuniões do grupo assistencial convocadas pelo serviço;
- Orientar, supervisionar e liderar a equipe de enfermagem;
- Em plantões de 12 horas, responsabilizar-se pela distribuição dos horários de descanso junto à equipe de acordo com as necessidades da unidade e em conformidade com as normativas existentes, zelando para que este não interfira na segurança e qualidade da assistência;
- Realizar atividades educativas com a equipe de enfermagem durante o turno de trabalho;
- Supervisionar e/ou realizar conferência do carro de emergência quanto à presença do lacre, materiais e medicamentos faltantes, em caso de ausência repor ou solicitar reposição à farmácia;
- Testar o desfibrilador diariamente, garantindo disponibilidade quando necessário uso;
- Realizar visitas diárias aos usuários internados, a fim de identificar riscos e necessidades de cuidado;
- Auditar prontuário, visando a obtenção de subsídios que orientem a tomada de decisões e planejamento de cuidados;
- Realizar e participar do monitoramento diário e mensal dos indicadores assistenciais;
- Participar na avaliação de novos equipamentos, insumos, mediante acompanhamento dos testes, pareceres, registros e envio dos laudos;

- Manter controle de materiais e equipamentos necessários para o bom funcionamento da unidade, supervisionando ou verificando a checagem dos carros de emergência e materiais necessários para o atendimento de qualquer procedimento;
- Otimizar e agilizar a realização de exames dos usuários, visando a obtenção dos resultados o mais rápido possível;
- Acompanhar o agendamento e a realização de exames e consultas com especialistas durante a internação;
- Coletar e encaminhar exames laboratoriais solicitados de urgência ou na impossibilidade de coleta pelo profissional responsável do laboratório de análises clínicas;
- Ser Enfermeiro de Referência, responsabilizando-se pelo seu grupo de usuários e familiares/acompanhantes durante todo o período de internação destes na unidade;
- Realizar visita clínica com a equipe de enfermagem e usuário/acompanhante para discussão das etapas do Processo de Enfermagem, dos usuários para os quais é referência;
- Cumprir e fazer cumprir os registros da equipe de enfermagem sobre sua supervisão, garantindo a continuidade da assistência;
- Prestar assistência de enfermagem integral aos usuários dos quais é referência, observando as dimensões psicobiológicas, psicossociais e psicoespirituais;
- Ser responsável pela comunicação com o usuário, família/acompanhante e demais profissionais integrantes da equipe de saúde, dos usuários para os quais é referência;
- Realizar levantamento de dados sobre o usuário através do Histórico de Enfermagem Institucionalizado, dos usuários para os quais é referência;
- Utilizar raciocínio clínico para determinação dos Diagnósticos de Enfermagem a partir do Histórico de Enfermagem ou da avaliação diária, dos usuários para os quais é referência;
- Realizar o plano de cuidados individualizado dos usuários dos quais é referência, considerando todo período de internação e participação do usuário/família;
- Prescrever os usuários dos quais é referência conforme diagnósticos levantados no sistema AGHU;
- Repassar aos técnicos a prescrição de enfermagem dos usuários sob sua responsabilidade, bem como os itens que lhe competem para serem cumpridos;
- Implementar os cuidados conforme prescrição em conjunto com a equipe de enfermagem;
- Avaliar diariamente os usuários dos quais é referência para evolução dos Diagnósticos de Enfermagem, registrando em prontuário físico e/ou em sistema informatizado;
- Realizar anotações de enfermagem;
- Realizar cuidados diretos de Enfermagem aos usuários para os quais é referência, determinando ao Técnico em Enfermagem apenas cuidados de menor complexidade;
- Realizar cuidados de Enfermagem diretos aos usuários graves com risco de vida;
- Realizar cuidados de enfermagem conforme descrito nas instruções de trabalho das unidades de lotação e da Divisão de Enfermagem;
- Realizar plano de alta do usuário;
- Realizar atividades educativas com usuário, família/acompanhante, ensinando o autocuidado ao cuidador;

- Certificar, antes do encaminhamento ao centro cirúrgico, se o usuário reúne as condições necessárias conforme protocolos institucionais quanto ao pré-operatório de cirurgias;
- Ser Enfermeiro Clínico para os usuários dos quais não é referência na ausência do enfermeiro responsável;
- Seguir o plano de cuidados do usuário determinado pelo Enfermeiro de Referência;
- Modificar o plano de cuidados de enfermagem dos usuários dos quais não é referência somente com anuência do Enfermeiro de Referência, quando este estiver ausente, ou em casos de intercorrências que exijam ações imediatas;
- Participar como integrante da equipe de saúde das discussões clínicas sobre as condutas a serem adotadas, inclusive do Projeto Terapêutico Singular, quando implantado, dos usuários para os quais é referência;
- Avaliar e encerrar os controles dos usuários graves no seu turno;
- Acompanhar as anotações de Cuidados de Enfermagem realizada pelos Técnico e Auxiliar em Enfermagem;
- Checar o mapa de cirurgia e o mapa de procedimentos do Laboratório de Hemodinâmica (para unidades específicas);
- Identificar entre os usuários para os quais é referência, aqueles que farão cirurgias e/ou exames;
- Supervisionar o posicionamento correto das cabeceiras dos leitos, mudança de decúbito, retirada do usuário do leito e deambulação;
- Realizar o controle de procedimentos e culturas dos usuários;
- Revisar os cardexs e aprazar as medicações dos usuários para os quais é referência, tendo o cuidado de repassar tais informações para o Técnico em Enfermagem;
- Preencher o impresso de passagem de plantão do turno anotando: intercorrências, presença da equipe sob sua responsabilidade, conferindo com a escala de serviço e registrando as alterações de escala que porventura existam;
- Participar de forma ativa na prevenção e controle sistemático das infecções relacionadas à assistência em saúde e das doenças notificadas junto à Vigilância Epidemiológica;
- Participar da prevenção, controle sistemático e notificação de danos causados aos usuários por negligência, imperícia ou imprudência da equipe de enfermagem;
- Realizar admissão, supervisionar o preparo e/ou preparar a unidade para receber usuários e orientá-los quantos as normas e rotinas;
- Prover recursos humanos, e quando necessário, auxiliar em procedimentos específicos;
- Prever e prover os materiais para atendimento de intercorrências clínicas, observando as especificidades das Unidades de Cuidados Intensivos em questão;
- Comunicar ao Líder de Enfermagem possíveis efeitos adversos dos medicamentos, colaborando para a notificação à Gestão de Riscos Assistenciais e Farmacovigilância;
- Avaliar as prescrições de medicamentos e fazer os cálculos de diluições juntamente com a equipe de Técnico em Enfermagem;
- Solicitar ao pessoal da higienização a desinfecção concorrentes dos leitos, supervisionando e orientando o agente de higienização da unidade;

- Prestar assistência ao usuário durante transporte para realização de exames e procedimentos cirúrgicos nas imediações do hospital e suas unidades, quando necessário;
- Realizar anotação de enfermagem no prontuário, relativas à transferência, alta ou óbito;
- Notificar, em caso de óbito, o Banco de Olhos e a CIHDOTT;
- Notificar familiares em caso de intercorrências clínicas e/ou óbito;
- Orientar usuário e/ou acompanhante quanto a cada procedimento que será realizado pelo enfermeiro e esclarecer dúvidas; procurando sempre minimizar a ansiedade, insegurança e angústia decorrentes da internação;
- Participar de cursos e treinamentos promovidos pela instituição;
- Providenciar a cobertura das necessidades da unidade quando houver ocorrência de faltas ou licenças médicas não notificadas à Liderança de Enfermagem em tempo hábil para a cobertura necessária;
- Cumprir e fazer cumprir o Regimento e normas da instituição e as específicas do setor;
- Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética em Enfermagem e a Lei do Exercício Profissional.
- Participar da elaboração e revisão dos protocolos clínicos assistenciais;
- Prestar assistência de qualidade, observando protocolos de segurança do paciente estabelecidos na instituição;
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências;
- Exercer preceptoria, com supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa.
- Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde. Orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente.
- Elaborar, com suporte do(s) tutor(es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução.
- Facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática.
- Participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS.
- Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico do programa, encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário.
- Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) residente(s) sob sua supervisão.

- Proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade máxima bimestral.
- Participar da avaliação da implementação do Projeto Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento.
- Orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), respeitada a exigência mínima de titulação de mestre.
- Realizar trabalhos científicos que contribuam para melhoria da assistência de enfermagem e geral ao usuário do HU-UFMA, desde que aprovados no Comitê de Ética em Pesquisa institucional.
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.

3.2 Técnico em Enfermagem assistencial

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Realizar passagem de plantão individualizada à beira leito, verificando o estado geral do usuário, as medicações dos itens da prescrição, assim como, equipamentos e posição da cabeceira do leito;
- Assistir o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem;
- Assistir ao enfermeiro na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a usuários em estado grave e na prevenção e controle das doenças transmissíveis;
- Assistir ao enfermeiro na prevenção e controle sistemático das infecções relacionadas à assistência em saúde;
- Assistir ao enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a usuários durante a assistência de saúde;
- Realizar as medidas preventivas para os riscos identificados com base nos protocolos estabelecidos pela Instituição;
- Realizar as anotações pertinentes aos usuários sob sua responsabilidade, garantindo a segurança e continuidade do cuidado;
- Realizar cuidados individualizados a usuários internados, exceto os cuidados privativos do enfermeiro;

- Realizar limpeza concorrente dos leitos da unidade sob sua responsabilidade;
- Preparar o leito sob sua responsabilidade para admissões, dispondo de todos os materiais e equipamentos necessários;
- Trocar as borrachas de aspiração (tubos de silicone) dos leitos sob sua responsabilidade, conforme rotina;
- Preparar corpo, após a constatação do óbito, e encaminhar o mesmo à anatomia patológica ou necrotério, juntamente com o Técnico em Enfermagem da equipe de transporte;
- Coletar e encaminhar exames laboratoriais solicitados mediante a impossibilidade de coleta pelo profissional responsável do laboratório de análises clínicas;
- Checar as prescrições médicas e de enfermagem logo após a administração do medicamento ou realização do cuidado/procedimento, colocando iniciais e carimbo;
- Auxiliar na realização de procedimentos médico-cirúrgicos, tais como: drenagem torácica, broncoscopia, endoscopias, colonoscopias, punção venosa central, dissecação venosa, passagem de cateter peritoneal para diálise etc., reunindo o material conforme o procedimento. E realizando cuidados necessários para estabilização dos parâmetros hemodinâmicos do usuário;
- Contribuir na orientação de acompanhantes/visitantes quanto aos horários de visita, higienização das mãos, retirada de adornos e sua importância para a prevenção de infecção aos usuários sob seus cuidados;
- Conferir bandejas montadas para procedimentos de urgência, datando e repondo o que falta;
- Preparar o leito para admissão de usuário, conforme as necessidades de cuidados que cada caso requer. Todos os sistemas devem ser testados antes da admissão;
- Admitir o usuário na unidade junto com o enfermeiro e equipe multiprofissional, recebendo a ficha de internação e prontuário, auxiliando na transferência do usuário da maca para o leito, registrando os sinais vitais e identificando-o;
- Prestar assistência de enfermagem ao usuário durante a realização do transporte intra, extra hospitalar e intersetorial;
- Participar da passagem de plantão leito a leito, comunicando as informações importantes aos colegas, junto a toda equipe de enfermagem;
- Participar ativamente do programa de gerenciamento de risco, evitando erros e danos aos usuários sob seus cuidados;
- Comunicar o enfermeiro responsável sobre casos de eventos adversos ocorridos com usuários sob sua responsabilidade, e registrar em prontuário;
- Participar da programação de alta dos usuários, oferecendo ao mesmo e aos acompanhantes em conjunto com o enfermeiro, orientações acerca de cuidados e dispositivos;
- Verificar, antes do encaminhamento ao centro cirúrgico, se o usuário reúne as condições necessárias conforme protocolos institucionais quanto ao pré-operatório de cirurgias;
- Atender prontamente às solicitações dos usuários internados ou seus familiares/acompanhantes;

- Realizar o processo de preparo e administração de medicação com segurança, de posse de conhecimentos dos medicamentos de alta vigilância, no intuito de prevenir danos aos usuários;
- Zelar e manter a limpeza da unidade, comunicar ao serviço de higiene sobre não conformidades neste processo;
- Zelar e manter a conservação dos equipamentos e materiais da unidade, comunicar à central de equipamentos a necessidade dos mesmos e a retirada no caso de desuso;
- Manter o prontuário e documentos do usuário em ordem durante todo período de internação na unidade;
- Comunicar ao enfermeiro a necessidade de manutenções corretivas e a ausência de equipamentos da unidade;
- Participar na definição do pedido diário de materiais individuais dos usuários;
- Controlar gastos de materiais e medicamentos, bem como a validade visando ao não desperdício;
- Auxiliar o enfermeiro e/ou médico na realização de procedimentos invasivos, provendo materiais e durante a realização destes;
- Realizar curativos simples dos usuários sob sua responsabilidade, conforme suas competências;
- Atuar em áreas críticas, prestando cuidados a usuários de maior gravidade, naquilo que lhe compete;
- Ter conhecimento sobre as principais patologias cirúrgicas e clínicas, principalmente dos usuários sob sua responsabilidade;
- Dispor de conhecimento necessário para realização de atribuições pertinentes ao cargo;
- Executar todas as ações de enfermagem, excetuando as privativas do enfermeiro, segundo Regulamento Técnico da Divisão de Enfermagem;
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências.
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos pela unidade;
- Realizar atribuições conforme descrito em Procedimentos Operacionais Padrão e Instruções de Trabalho da Divisão de Enfermagem;
- Realizar atividades de apoio assistencial quando da ausência de profissional, exercendo essa função conforme determinação do enfermeiro do plantão;
- Desenvolver outras atividades conforme necessidade ou a critério da liderança de enfermagem e da chefia imediata.
- Em plantões de 12 horas, cumprir as deliberações do enfermeiro do plantão quanto ao revezamento para descanso, conforme IN DIVENF 001 e de acordo com as necessidades da unidade, zelando para que não haja interferência na segurança e qualidade da assistência;

- Responsabilizar-se por comunicar com antecedência à Liderança de Enfermagem e Chefia da Unidade quando houver necessidade de ausentar-se do serviço, conforme normativas existentes na Instituição;
- Participar de reuniões do grupo assistencial convocadas pelo serviço;
- Preparar o usuário para avaliação de especialistas e para a realização de exames;
- Acompanhar e assistir o usuário na realização de exames/procedimentos fora da unidade;
- Participar do planejamento da assistência de enfermagem para os usuários sob sua responsabilidade;
- Monitorar as condições clínicas e controles do usuário, comparando com os padrões de normalidade, e comunicar ao médico e enfermeiro as alterações observadas;
- Atentar para todos os alarmes da unidade, respirador, monitor, bombas de infusão ou outros e solucionar o problema;
- Manter as unidades dos usuários sob sua responsabilidade organizadas e limpas, facilitando o acesso ao usuário;
- Organizar medicamentos e materiais específicos de cada usuário, assim como os do posto de enfermagem;
- Manter a unidade dos usuários criticamente enfermos, suprida de materiais necessários para monitorização, ressuscitação, aspiração de vias aéreas, administração de drogas, entre outros;
- Realizar o preenchimento adequado dos impressos relativos à protocolos e rotinas do serviço;
- Contribuir para a manutenção da cabeceira do leito elevada, geralmente entre 30 a 45º, exceto nos casos contraindicados;
- Participar dos procedimentos de urgência e emergência segundo protocolos clínicos assistenciais existentes ou conforme orientação do enfermeiro de plantão;
- Colaborar para manter a guarda de roupa da unidade organizada;
- Participar de treinamentos inerentes a sua função, especialmente quando convocados;
- Cumprir e fazer cumprir as normas e rotinas da instituição, assim como o código de ética e a legislação de enfermagem;
- Participar na prevenção e controle das doenças de notificação compulsória;
- Participar do controle de infecções relacionadas à assistência em saúde, conforme recomendações da SCIRAS;
- Comunicar ao enfermeiro possíveis efeitos adversos dos medicamentos, colaborando para a notificação à Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, utilizando o sistema de vigilância hospitalar (VIGIHOSP);
- Conferir medicação recebida da farmácia (inclusive psicotrópicos), certificando da integralidade da dose para as 24 horas de assistência;
- Zelar pelos bens patrimoniais da instituição;
- Repassar para a Liderança de Enfermagem e Chefia da Unidade todas as irregularidades constatadas no transcorrer do trabalho;

3.3 Técnico em Enfermagem em apoio assistencial

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Passar o plantão para o outro técnico do apoio assistencial repassando todas as pendências. Na ausência deste, passar para um dos Técnico em Enfermagem do turno seguinte e comunicar ao enfermeiro clínico;
- Protocolar e encaminhar requisições de exames de imagem e gráficos (ex: raio x, tomografias, ultrassom, ressonâncias magnéticas etc.), quando o assistente administrativo do posto estiver ausente;
- Protocolar e encaminhar requisições de exames laboratoriais, bem como materiais coletados (urina, sangue, secreção traqueal, fezes, etc.);
- Manter organizados os livros de protocolos utilizados no desempenho de suas atividades, assim como a checagem dos mesmos;
- Encaminhar as segundas vias das prescrições médicas para a farmácia, devidamente protocoladas, quando o assistente administrativo do posto estiver ausente;
- Contribuir com o administrativo da unidade para providenciar materiais médico-hospitalares de consumo, bem como medicamentos e materiais esterilizados, e verificar recebimento;
- Monitorar validade de materiais médico-hospitalares e medicamentos;
- Providenciar material limpeza concorrente dos leitos da unidade;
- Manter o local para guarda de roupas de cama e roupas privativas organizado;
- Realizar limpeza concorrente dos equipamentos presentes na unidade do usuário;
- Revisar e repor a cada turno caixa de psicotrópicos, carro de curativos, bandejas de exames e medicamentos e soluções de geladeira;
- Realizar conferência do carro de emergência quanto à presença do lacre, materiais e medicamentos faltantes, em caso de ausência repor ou solicitar reposição à farmácia;
- Recolher materiais e equipamentos para desinfecção após a saída do usuário;
- Controlar e anotar a temperatura da geladeira de armazenamento de medicamentos da unidade, conforme instrução de trabalho;
- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, inclusive o posto de preparo de medicações, zelando pela higienização e conservação;
- Zelar pelo bom uso de material de consumo a fim de evitar desperdício;
- Monitorar aparelhos e equipamentos, comunicando defeitos ao enfermeiro clínico e/ou liderança de enfermagem;
- Zelar pelos bens patrimoniais da instituição;
- Executar em tempo hábil as atividades previstas para a função;

- Controlar a entrada e a saída de medicamentos e/ou materiais da unidade, atentando para a reposição de estoque, quando houver, a fim de evitar que as atividades assistenciais sejam prejudicadas;
- Solicitar, em formulário próprio, medicamentos e/ou materiais necessários, de acordo com a prescrição médica ou de enfermagem, registrando todos os dados do pedido para que sejam conferidos e confirmados pela farmácia;
- Efetuar a devolução de materiais e/ou medicamentos prescritos e não utilizados em função de alteração da prescrição ou saída do usuário da unidade por alta, óbito ou transferência;
- Solicitar para a farmácia psicotrópicos da prescrição médica e entregá-los nas mãos do enfermeiro clínico;
- Encaminhar pedidos justificados de medicamentos e/ou materiais em caso de perda como: quebra, extravio, contaminação, sob orientação do enfermeiro clínico ou liderança de enfermagem;
- Organizar e manter em ordem os armários com materiais e medicamentos;
- Participar de capacitação interna e externas, procurando o aperfeiçoamento contínuo e competência técnica;
- Reportar à liderança de enfermagem todas as irregularidades constatadas no transcorrer do trabalho;
- Assistir e apoiar a liderança de enfermagem no desempenho de suas funções;
- Realizar pré-lavagem de frascos de aspiração e demais materiais necessários e depois encaminhar à Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados;
- Fornecer borrachas de aspiração para que o Técnico em Enfermagem responsável pelo usuário faça a troca;
- Higienizar diariamente as prateleiras, bancadas dos postos, carros de medicação e curativos e equipamentos fora do uso;
- Manter organizado o local de guarda de material limpo, controlando estoque (bandejas, mascaras de nebulização, curativos);
- Proceder a desinfecção de material utilizado na oxigenoterapia (umidificadores, macronebulizadores, ressuscitador manual, máscaras e borrachas de aspiração);
- Manter expurgo limpo e organizado;
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências.
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.
- Realizar atribuições conforme descrito em Procedimentos Operacionais Padrão e Instruções de Trabalho da Divisão de Enfermagem;
- Desenvolver outras atividades conforme necessidade ou a critério da liderança de enfermagem e da chefia imediata.

4 UNIDADE DE CIRURGIA E RECUPERAÇÃO PÓS- ANESTÉSICA (UCRPA)

A descrição das atividades aplica-se aos Centro Cirúrgico Adulto, Centro Cirúrgico Infantil, Centro Cirúrgico Obstétrico e Ginecológico e Centro Cirúrgico Oftalmológico

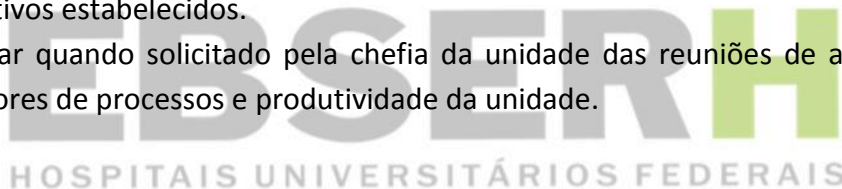
4.1 Enfermeiro

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Receber e passar plantão junto com a equipe e horário estabelecido;
- Cumprir normas contidas em Instrução Normativa da UCRPA;
- Avaliar diariamente o desempenho da equipe de enfermagem, quanto ao desenvolvimento de suas atividades;
- Aplicar Orientação Registrada/Notificação de Irregularidade/Notificação para a apresentação de relato/justificativa (Norma Disciplinar EBSEH) em casos de não conformidade na assistência de enfermagem.
- Realizar reuniões com sua equipe de plantão, quando necessário;
- Participar de reuniões do grupo assistencial convocadas pelo serviço;
- Orientar, supervisionar e liderar a equipe de enfermagem;
- Em plantões de 12 horas, responsabilizar-se pela distribuição dos horários de descanso junto à equipe de acordo com as necessidades da unidade e em conformidade com as normativas existentes, zelando para que este não interfira na segurança e qualidade da assistência;
- Realizar atividades educativas com a equipe de enfermagem durante o turno de trabalho;
- Supervisionar e/ou realizar conferência do carro de emergência quanto à presença do lacre, materiais e medicamentos faltantes, em caso de ausência repor ou solicitar reposição à farmácia;
- Receber os pacientes, tendo o cuidado de verificar a identificação condizente com o prontuário, tipo de cirurgia, local, exames laboratoriais e de imagem atualizados, em observação ao cumprimento do protocolo de cirurgia segura;
- Checar as cirurgias programadas, materiais e equipamentos necessários, para os procedimentos cirúrgicos, a fim de impedir cancelamento de cirurgias;
- Supervisionar as limpezas concorrente e terminal das salas cirúrgicas, diariamente e em finais de semana;
- Gerenciar o mapa cirúrgico diário, de forma que atenda os clientes e a equipe cirúrgica de modo organizado;
- Supervisionar a montagem das salas pelos Técnico em Enfermagem;

- Evidenciar o movimento cirúrgico através dos instrumentos disponíveis, das cirurgias suspensas, verificando o motivo e registrando no módulo de cirurgia do AGHU;
- Testar o desfibrilador diariamente, garantindo disponibilidade quando necessário uso;
- Realizar e participar do monitoramento diário e mensal dos indicadores assistenciais;
- Participar na avaliação de novos equipamentos, insumos, mediante acompanhamento dos testes, pareceres, registros e envio dos laudos;
- Manter controle de materiais e equipamentos necessários para o bom funcionamento da unidade, supervisionando ou verificando a checagem dos carros de emergência e materiais necessários para o atendimento de qualquer procedimento;
- Cumprir e fazer cumprir os registros da equipe de enfermagem sobre sua supervisão, garantindo a continuidade da assistência;
- Realizar anotações de enfermagem;
- Participar de forma ativa na prevenção e controle sistemático das infecções relacionadas à assistência em saúde e das doenças notificadas junto à Vigilância Epidemiológica;
- Participar da prevenção, controle sistemático e notificação de danos causados aos usuários por negligência, imperícia ou imprudência da equipe de enfermagem;
- Comunicar ao Líder de Enfermagem possíveis efeitos adversos dos medicamentos, colaborando para a notificação à Gestão de Riscos Assistenciais e Farmacovigilância;
- Avaliar as prescrições de medicamentos e fazer os cálculos de diluições juntamente com a equipe de Técnico em Enfermagem;
- Solicitar ao pessoal da higienização a desinfecção concorrente e terminal, supervisionando e orientando o agente de higienização da unidade;
- Notificar, em caso de óbito, o Banco de Olhos e a CIHDOTT;
- Notificar familiares em caso de intercorrências clínicas e/ou óbito;
- Orientar usuário e/ou acompanhante quanto a cada procedimento que será realizado e esclarecer dúvidas; procurando sempre minimizar a ansiedade, insegurança e angústia decorrentes da internação;
- Participar de cursos e treinamentos promovidos pela instituição;
- Providenciar a cobertura das necessidades da unidade quando houver ocorrência de faltas ou licenças médicas não notificadas à Liderança de Enfermagem em tempo hábil para a cobertura necessária;
- Cumprir e fazer cumprir o Regimento e normas da instituição e as específicas do setor;
- Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética em Enfermagem e a Lei do Exercício Profissional;
- Realizar a sistematização da assistência de enfermagem perioperatória;
- Aplicar o protocolo de cirurgia segura, contribuindo assim para o cumprimento dos passos para a segurança do paciente durante a permanência deste na unidade;
- Executar e supervisionar os protocolos e rotinas de enfermagem pela unidade, bem como participar efetivamente do gerenciamento de riscos de usuários sob sua responsabilidade;
- Aprazar e monitorar a administração do antibioticoprofilaxia, durante o procedimento cirúrgico, até 60 minutos antes da incisão cirúrgica;

- Realizar a passagem de plantão, informando quais as cirurgias realizadas, cirurgias suspensas, intercorrências durante procedimentos cirúrgicos, usuários na recuperação pós-anestésica, problemas com materiais e equipamentos cirúrgicos etc.;
- Supervisionar as anotações da equipe de enfermagem e checagens com assinaturas/iniciais nas prescrições médica e de enfermagem;
- Receber os usuários, tendo o cuidado de verificar a identificação condizente com o prontuário, tipo de cirurgia, local, exames laboratoriais e de imagem atualizados;
- Checar o mapa cirúrgico, providenciando materiais e equipamentos necessários para os procedimentos cirúrgicos, a fim de evitar cancelamentos;
- Supervisionar, diariamente e em finais de semana, as limpezas concorrente e terminal das salas cirúrgicas;
- Supervisionar a montagem das salas pelos Técnico em Enfermagem;
- Evidenciar o movimento cirúrgico por meio dos instrumentos disponíveis, registrando o motivo da suspensão de cirurgias;
- Realizar visita pré-operatória dos usuários com programação cirúrgica para o dia seguinte, verificando reserva de hemoderivados, exames laboratoriais e de imagem, e reserva de leito em UCI, quando for o caso;
- Avaliar, prescrever e evoluir os usuários desde a admissão no Centro Cirúrgico até a alta da sala de recuperação pós-anestésica;
- Coletar os indicadores assistenciais, de desempenho e de processo, realizando a condensação periódica, e analisar junto com a Divisão de Enfermagem;
- Participar e desenvolver treinamentos junto ao GEPEN, e promover a participação da sua equipe nestes treinamentos;
- Supervisionar a conferência e encaminhamento de materiais (peças) para a Anatomia Patológica;
- Identificar as falhas nos processos e notificar as ocorrências, informando a Liderança de Enfermagem e a Chefia da unidade.
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências.
- Exercer preceptoria, com supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa.
- Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde. Orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente.
- Elaborar, com suporte do(s) tutor(es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução.
- Facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática.

- Participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS.
- Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico do programa, encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário.
- Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) residente(s) sob sua supervisão.
- Proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade máxima bimestral.
- Participar da avaliação da implementação do Projeto Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento.
- Orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), respeitada a exigência mínima de titulação de mestre.
- Realizar trabalhos científicos que contribuam para melhoria da assistência de enfermagem e geral ao usuário do HU-UFMA, desde que aprovados no Comitê de Ética em Pesquisa institucional.
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.
- Participar quando solicitado pela chefia da unidade das reuniões de análise crítica dos indicadores de processos e produtividade da unidade.



4.2 Técnico e Auxiliar em enfermagem

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Assistir o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem;
- Assistir ao enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a usuários durante a assistência de saúde;
- Realizar as medidas preventivas para os riscos identificados com base nos protocolos estabelecidos pela Instituição;

- Realizar as anotações pertinentes aos usuários sob sua responsabilidade, garantindo a segurança e continuidade do cuidado;
- Preparar corpo, após a constatação do óbito, e encaminhar o mesmo à anatomia patológica ou necrotério, juntamente com o Técnico em Enfermagem da equipe de transporte;
- Coletar e encaminhar exames laboratoriais solicitados mediante a impossibilidade de coleta pelo profissional responsável do laboratório de análises clínicas;
- Checar as prescrições médicas e de enfermagem logo após a administração do medicamento ou realização do cuidado/procedimento, colocando iniciais e carimbo;
- Participar ativamente do programa de gerenciamento de risco, evitando erros e danos aos usuários sob seus cuidados;
- Comunicar o enfermeiro responsável sobre casos de eventos adversos ocorridos com usuários sob sua responsabilidade, e registrar em prontuário;
- Realizar o processo de preparo e administração de medicação com segurança, de posse de conhecimentos dos medicamentos de alta vigilância, no intuito de prevenir danos aos usuários;
- Comunicar ao enfermeiro a necessidade de manutenções corretivas e a ausência de equipamentos da unidade;
- Participar de treinamentos e programas de desenvolvimento oferecidos;
- Manter limpo e organizado o seu ambiente de trabalho;
- Zelar pelo correto manuseio de equipamentos;
- Checar o mapa cirúrgico e prover as salas de cirurgias com os materiais e equipamentos necessários, de acordo com cada tipo de cirurgia que irá acontecer na sala para a qual está escalado;
- Realizar a higienização dos equipamentos expostos e das superfícies, levando em consideração as orientações do SCIRAS da instituição;
- Providenciar materiais e instrumentais a serem utilizados na cirurgia, solicitando aos setores responsáveis;
- Verificar o funcionamento dos gases e equipamentos e a iluminação das salas de cirurgia;
- Colaborar para manter a temperatura da sala adequada;
- Notificar possíveis intercorrências à Chefia da Unidade;
- Observar integradores/indicadores químicos visando a credibilidade da esterilização, anexando-os em impresso próprio e colocando dentro do prontuário do usuário;
- Auxiliar o instrumentador, o cirurgião e auxiliares, permanecendo na sala cirúrgica quando necessário;
- Receber o usuário e encaminhá-lo para a sala de cirurgia, conferindo a identificação, prontuário e os exames;
- Assistir ao usuário durante a transferência deste para a mesa cirúrgica;
- Certificar-se do correto posicionamento do usuário na mesa para o ato cirúrgico, observando posição e condições de cateteres, sondas e drenos;
- Garantir o conforto do usuário quanto a colocação de coxins em áreas de pressão, auxiliando o cirurgião no posicionamento correto;

- Verificar o correto posicionamento da placa de bisturi, a fim de evitar queimaduras;
- Auxiliar na monitorização e indução / reversa anestésica, quando necessário;
- Controlar materiais, compressas, gazes como fator de segurança para o usuário;
- Pesquisar compressas, gazes e medir conteúdos aspirados, quando necessário;
- Manter a ordem, segurança, limpeza e assepsia durante todo o ato anestésico cirúrgico;
- Auxiliar no curativo cirúrgico;
- Manter a ordem e método na arrumação do instrumental cirúrgico;
- Zelar para que não ocorra contaminação dos instrumentais cirúrgicos;
- Registrar os gastos e justificativas da sala cirúrgica e verificar se todos os impressos do usuário estão preenchidos e carimbados;
- Remover os campos cirúrgicos que estão sobre o usuário e mantê-lo seco e coberto;
- Desligar o foco e aparelhos, afastando-os da mesa;
- Assistir ao usuário na transferência deste da mesa cirúrgica para a maca de transporte;
- Assistir ao usuário durante transferência para a SRPA; de posse do prontuário completo e passar o plantão para o enfermeiro e o Técnico em Enfermagem da SRPA, observando o estado geral daquele, bem como a presença infusões venosas, sondas, drenos, intercorrências no trans operatório e demais aspectos relevantes;
- Assistir ao usuário durante transferência para a unidade de origem de posse do prontuário completo e passar o plantão para o Técnico em Enfermagem do local, observando a presença infusões venosas, sondas, drenos, intercorrências no transoperatório, estado geral e demais aspectos relevantes, juntamente com o Técnico em Enfermagem do transporte;
- Encaminhar peças anatômicas para a patologia, previamente identificados;
- Encaminhar exames laboratoriais para Laboratório de Análises Clínicas, devidamente identificados;
- Acondicionar as roupas em hamper devidamente identificados com: número da sala, tipo de cirurgia, nome do circulante e do instrumentador e desprezar na sala de expurgo;
- Responsabilizar-se por comunicar com antecedência à Liderança de Enfermagem e Chefia da Unidade quando houver necessidade de ausentar-se do serviço, conforme normativas existentes na Instituição;
- Participar de reuniões do grupo assistencial convocadas pelo serviço;
- Participar dos procedimentos de urgência e emergência segundo protocolos clínicos assistenciais existentes ou conforme orientação do enfermeiro de plantão;
- Cumprir e fazer cumprir as normas e rotinas da instituição, assim como o código de ética e a legislação de enfermagem;
- Comunicar ao enfermeiro possíveis efeitos adversos dos medicamentos, colaborando para a notificação à Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, utilizando o sistema de vigilância hospitalar (VIGIHOSP);
- Zelar pelos bens patrimoniais da instituição;
- Repassar para a Liderança de Enfermagem e Chefia da Unidade todas as irregularidades constatadas no transcorrer do trabalho;
- Participar de reuniões e treinamentos junto ao GEPEN e quando solicitado;

- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências.
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.

5 UNIDADE DE HEMODINÂMICA

5.1 Enfermeiro

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Checar condições necessárias para realização do procedimento (reserva de sangue, retaguarda de Unidade de Terapia Intensiva, entre outros);
- Realizar a sistematização da assistência de enfermagem em todas as suas fases, utilizando os instrumentos padronizados na Instituição;
- Identificar os riscos de cada usuário, conforme protocolos padronizados na Instituição;
- Prestar assistência de enfermagem a usuários criticamente enfermos;
- Participar na execução de procedimentos emergenciais, e supervisionar a equipe de enfermagem durante procedimentos de emergência;
- Receber o usuário junto com o Técnico em Enfermagem, e verificar se a tricotomia foi devidamente realizada em região a ser abordada;
- Avaliar exames pré-procedimentos dos usuários;
- Providenciar materiais e o cateter introdutor conforme protocolo existente;
- Supervisionar o Técnico em Enfermagem no preparo da mesa de exame, deixando à vista cateteres e guias adequados ao exame a ser realizado;
- Instalar a monitorização do usuário;
- Realizar a antisepsia da região a ser abordada no procedimento conforme protocolo estabelecido;
- Permanecer na sala durante a realização do exame;
- Realizar assistência de enfermagem ao usuário sob efeito anestésico residual;
- Proceder a retirada do introdutor após período estabelecido em protocolo do serviço;
- Assistir o usuário durante o transporte até o leito de destino, caso necessário;
- Supervisionar retorno de materiais da esterilização e o armazenamento dos mesmos;

- Identificar cateteres e armazená-los em local próprio;
- Supervisionar e racionalizar o pedido de materiais de consumo e medicamentos, a fim de que não ocorram desperdícios;
- Controlar o uso de psicotrópicos pelos usuários da unidade;
- Zelar para que os equipamentos da unidade estejam sempre em condições de uso imediato, bem como o leito de emergência seja mantido devidamente preparado para recebimento de usuário crítico/grave;
- Informar à Chefia da Unidade todas as intercorrências do seu turno de trabalho;
- Participar e desenvolver treinamentos junto ao GEPEN, e motivar a participação da sua equipe;
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências;
- Exercer preceptoria, com supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa;
- Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde. Orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente;
- Elaborar, com suporte do(s) tutor(es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução;
- Facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática;
- Participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS;
- Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico do programa, encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário;
- Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) residente(s) sob sua supervisão;
- Proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade máxima bimestral;
- Participar da avaliação da implementação do Projeto Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento;
- Orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), respeitada a exigência mínima de titulação de mestre;

- Realizar trabalhos científicos que contribuam para melhoria da assistência de enfermagem e geral ao usuário do HU-UFMA, desde que aprovados no Comitê de Ética em Pesquisa institucional;
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos;
- Realizar registro dos procedimentos nos módulos de exames e cirurgia do AGHU.

5.2 Técnico em Enfermagem assistencial

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Atender com prontidão as emergências da unidade;
- Receber, preparar e orientar os usuários para o procedimento específico ao qual serão submetidos; respeitando sua privacidade
- Preparar a sala de exame conforme procedimento a ser realizado incluindo a montagem de mesa auxiliar e mesa instrumental;
- Cumprir as prescrições médicas e prescrições de enfermagem;
- Executar com responsabilidade e competência técnica todas as atividades de enfermagem inerentes ao cuidado com o usuário;
- Manter equipamento em perfeito funcionamento e comunicar ao enfermeiro quaisquer não conformidades detectadas;
- Manter o estoque de medicamentos e materiais em ordem;
- Higienizar corretamente as mãos antes e após a execução de qualquer procedimento, Utilizando técnica asséptica;
- Deixar o material estéril exposto o menor tempo possível;
- Organizar e limpar o material, conforme rotina estabelecida;
- Registrar no prontuário todos os procedimentos realizados com o usuário, bem como possíveis intercorrências;
- Usar avental plumbífero durante os procedimentos, assim como EPIs;
- Utilizar crachá de identificação funcional e dosímetro;
- Assistir o usuário na sala de recuperação e acompanhá-lo ao seu leito na unidade de destino;
- Assistir o usuário durante transferência para a unidade de origem (UCI ou Internação); de posse do prontuário completo e passar o plantão para o Técnico em Enfermagem do local, observando a presença de dispositivos, intercorrências no decorrer do procedimento, estado geral e demais aspectos relevantes;

- Explicar, quando possível, a importância de repouso no leito, ingesta hídrica e dieta adequada;
- Orientar quanto às possíveis complicações do procedimento;
- Orientar sobre cuidados com a área cateterizada;
- Observar o local de punção quanto à temperatura, hematomas e sangramentos, comunicando quaisquer anormalidades ao enfermeiro do plantão;
- Participar das reuniões e treinamentos, quando solicitado;
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros).
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências.
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.

6 UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (Radiologia)

6.1 Enfermeiro

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Dimensionar a escala de funcionários da unidade, tendo o cuidado de manter profissionais em todas as salas de exames durante os turnos de trabalho;
- Participar da elaboração de normas e rotinas de trabalho para a atuação da equipe de enfermagem, visando assegurar a qualidade, segurança e harmonia nos cuidados prestados;
- Controlar o estoque de medicamentos, materiais e insumos hospitalares existentes nas salas de exames;
- Orientar a equipe de Técnico e Auxiliar em Enfermagem da unidade acerca da importância da limpeza concorrente dos equipamentos necessários para os exames;
- Atender as normas de biossegurança e proteção radiológica;
- Atender as normas de segurança e proteção radiológica;
- Participar de reuniões existentes na Instituição, quando convocado;
- Avaliar diariamente o desempenho da equipe de enfermagem, quanto ao desenvolvimento de suas atividades;

- Aplicar Orientação Registrada/Notificação de Irregularidade/Notificação para a apresentação de relato/justificativa (Norma Disciplinar EBSERH) em casos de não conformidade na assistência de enfermagem.
- Realizar reuniões com sua equipe de plantão, quando necessário;
- Orientar, supervisionar e liderar a equipe de enfermagem;
- Realizar atividades educativas com a equipe de enfermagem durante o turno de trabalho;
- Realizar e participar do monitoramento diário e mensal de indicadores;
- Participar na avaliação de novos equipamentos, insumos, mediante acompanhamento dos testes, pareceres, registros e envio dos laudos;
- Manter controle de materiais e equipamentos necessários para o bom funcionamento da unidade e atendimento de qualquer procedimento ou intercorrência;
- Otimizar e agilizar a realização de exames dos usuários, visando a obtenção dos resultados o mais rápido possível;
- Cumprir e fazer cumprir os registros da equipe de enfermagem sobre sua supervisão, garantindo a continuidade da assistência;
- Realizar anotações de enfermagem;
- Realizar cuidados de Enfermagem diretos aos usuários graves com risco de vida;
- Realizar cuidados de enfermagem conforme descrito nas instruções de trabalho das unidades de lotação e da Divisão de Enfermagem;
- Realizar atividades educativas com usuário, família/acompanhante, ensinando o autocuidado ao cuidador;
- Participar de forma ativa na prevenção e controle sistemático das infecções relacionadas à assistência em saúde e das doenças notificadas junto à Vigilância Epidemiológica;
- Participar da prevenção, controle sistemático e notificação de danos causados aos usuários por negligência, imperícia ou imprudência da equipe de enfermagem;
- Prover recursos humanos, e quando necessário, auxiliar em procedimentos específicos;
- Prever e prover os materiais para atendimento de intercorrências clínicas, observando as especificidades da unidade em questão;
- Comunicar ao Líder de Enfermagem possíveis efeitos adversos dos medicamentos, colaborando para a notificação à Gestão de Riscos Assistenciais e Farmacovigilância;
- Avaliar as prescrições de medicamentos e fazer os cálculos de diluições juntamente com a equipe de Técnico em Enfermagem;
- Notificar, em caso de óbito, o Banco de Olhos e a CIHDOTT;
- Notificar familiares em caso de intercorrências clínicas e/ou óbito;
- Orientar usuário e/ou acompanhante quanto a cada procedimento que será realizado pelo enfermeiro e esclarecer dúvidas; procurando sempre minimizar a ansiedade, insegurança e angústia decorrentes da internação;
- Participar de cursos e treinamentos promovidos pela instituição;
- Providenciar a cobertura das necessidades da unidade quando houver ocorrência de faltas ou licenças médicas não notificadas à Liderança de Enfermagem em tempo hábil para a cobertura necessária;

- Cumprir e fazer cumprir o Regimento e normas da instituição e as específicas do setor;
- Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética em Enfermagem e a Lei do Exercício Profissional.
- Participar da elaboração e revisão dos protocolos clínicos assistenciais;
- Prestar assistência de qualidade observando protocolos de segurança do paciente estabelecidos na instituição;
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências.
- Participar quando solicitado pela chefia da unidade das reuniões de análise crítica dos indicadores de processos e produtividade da unidade
- Participar da implantação e desenvolvimento do módulo de exames no AGHU;
- Exercer preceptoria, com supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa.
- Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde. Orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente.
- Elaborar, com suporte do(s) tutor(es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução.
- Facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática.
- Participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS.
- Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico do programa, encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário.
- Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) residente(s) sob sua supervisão.
- Proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade máxima bimestral.
- Participar da avaliação da implementação do Projeto Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento.
- Orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), respeitada a exigência mínima de titulação de mestre.
- Realizar trabalhos científicos que contribuam para melhoria da assistência ao usuário do HU-UFMA, desde que aprovados no Comitê de Ética em Pesquisa institucional.

- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.

6.2 Técnico e Auxiliar em enfermagem

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Confirmar a presença do usuário no AGHU ou encaminhar à recepção central os usuários procedentes da CEMARC para inclusão do AGHU;
- Orientar o usuário a aguardar por ordem de chegada para realizar o exame na sala de espera da unidade, tendo o cuidado de respeitar as prioridades;
- Encaminhar o usuário até a sala de exame, após certificar-se da solicitação médica e identificação correta do usuário, em observação ao cumprimento dos protocolos de segurança do paciente;
- Orientar o usuário sobre o exame a ser realizado, dentro daquilo que lhe compete;
- Orientar o usuário sobre a presença do acompanhante durante o exame, levando em conta todas as variáveis: idade, condição clínica e outros.
- Orientar o posicionamento no decúbito correto e a colocação do avental plumbífero (quando necessário o uso), de acordo com a orientação médica;
- Inspeccionar permeabilidade do acesso venoso periférico e, se necessário, puncionar um novo acesso;
- Administrar os contrastes e medicamentos prescritos aos usuários;
- Auxiliar o enfermeiro e o médico no atendimento aos usuários;
- Acompanhar o médico durante todo o exame, fazendo as anotações necessárias e pertinentes;
- Realizar exames em usuários nas UCI's, Centros Cirúrgicos ou áreas de Internação, quando solicitados;
- Atender as normas de segurança e proteção radiológica;
- Zelar pela conservação dos equipamentos que Utilizam em sua jornada de trabalho;
- Prestar atendimento nas intercorrências clínicas;
- Ao término de cada exame, auxiliar o usuário na remoção de gel (quando necessário o uso) da pele e proceder a limpeza da mesa e troca dos lençóis descartáveis para o próximo exame;
- Verificar durante todo o plantão, a disponibilidade do material necessário para a realização dos exames (gel, luvas, preservativos, produtos para assepsia, agulhas etc), a fim de que não haja para não haja interrupção do fluxo de atendimentos;
- Conferir e encaminhar material para a UPME;

- Registrar diariamente em impresso específico as atividades de enfermagem realizadas, bem como os exames realizados na unidade e as intercorrências;
- Participar de reuniões existentes na Instituição na qual for solicitado;
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros).
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências.
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.

7 UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (Endoscopia)

7.1 Enfermeiro

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Dimensionar a escala de funcionários da unidade, tendo o cuidado de manter profissionais em todas as salas de exames durante os turnos de trabalho;
- Manter um ambiente de hierarquia respeitosa em todo o setor;
- Participar da elaboração de normas e rotinas de trabalho para a atuação da equipe de enfermagem;
- Controlar o estoque de medicamentos, materiais e insumos hospitalares existentes nas salas de exames;
- Supervisionar atividade do Técnico e Auxiliar em enfermagem de limpeza e desinfecção dos equipamentos e materiais utilizados nos exames;
- Orientar a equipe de Técnico e Auxiliar em Enfermagem da unidade acerca da importância da limpeza concorrente dos equipamentos necessários para os exames;
- Atender as normas de biossegurança e segurança do paciente;
- Participar de reuniões existentes na Instituição, quando convocado;
- Realizar o controle de psicotrópicos da unidade;
- Avaliar diariamente o desempenho da equipe de enfermagem, quanto ao desenvolvimento de suas atividades;
- Aplicar Orientação Registrada/Notificação de Irregularidade/Notificação para a apresentação de relato/justificativa (Norma Disciplinar EBSEH) em casos de não conformidade na assistência de enfermagem;

- Realizar reuniões com sua equipe de plantão, quando necessário;
- Orientar, supervisionar e liderar a equipe de enfermagem;
- Realizar atividades educativas com a equipe de enfermagem durante o turno de trabalho;
- Supervisionar e/ou realizar conferência do carro de emergência quanto à presença do lacre, materiais e medicamentos faltantes, em caso de ausência repor ou solicitar reposição à farmácia;
- Testar o desfibrilador diariamente, garantindo disponibilidade quando necessário uso;
- Realizar e participar do monitoramento diário e mensal de indicadores;
- Participar na avaliação de novos equipamentos, insumos, mediante acompanhamento dos testes, pareceres, registros e envio dos laudos;
- Manter controle de materiais e equipamentos necessários para o bom funcionamento da unidade e atendimento de qualquer procedimento ou intercorrência;
- Otimizar e agilizar a realização de exames dos usuários, visando a obtenção dos resultados o mais rápido possível;
- Cumprir e fazer cumprir os registros da equipe de enfermagem sobre sua supervisão, garantindo a continuidade da assistência;
- Realizar anotações de enfermagem;
- Realizar cuidados de Enfermagem diretos aos usuários graves com risco de vida;
- Realizar cuidados de enfermagem conforme descrito nas instruções de trabalho das unidades de lotação e da Divisão de Enfermagem;
- Realizar atividades educativas com usuário, família/acompanhante, ensinando o autocuidado ao cuidador;
- Acompanhar as anotações de Cuidados de Enfermagem realizada pelos Técnico e Auxiliar em Enfermagem;
- Preencher o impresso de passagem de plantão do turno anotando: intercorrências, presença da equipe sob sua responsabilidade, conferindo com a escala de serviço e registrando as alterações de escala que porventura existam;
- Participar de forma ativa na prevenção e controle sistemático das infecções relacionadas à assistência em saúde e das doenças notificadas junto à Vigilância Epidemiológica;
- Participar da prevenção, controle sistemático e notificação de danos causados aos usuários por negligência, imperícia ou imprudência da equipe de enfermagem;
- Prover recursos humanos, e quando necessário, auxiliar em procedimentos específicos;
- Prever e prover os materiais para atendimento de intercorrências clínicas, observando as especificidades da unidade em questão;
- Comunicar ao Líder de Enfermagem possíveis efeitos adversos dos medicamentos, colaborando para a notificação à Gestão de Riscos Assistenciais e Farmacovigilância;
- Avaliar as prescrições de medicamentos e fazer os cálculos de diluições juntamente com a equipe de Técnico em Enfermagem;
- Solicitar ao pessoal da higienização a limpeza terminal dos leitos, supervisionando e orientando o agente de higienização da unidade;
- Notificar, em caso de óbito, o Banco de Olhos e a CIHDOTT;

- Comunicar familiares em caso de intercorrências clínicas e/ou óbito;
- Orientar usuário e/ou acompanhante quanto a cada procedimento que será realizado pelo enfermeiro e esclarecer dúvidas; procurando sempre minimizar a ansiedade, insegurança e angústia decorrentes da internação;
- Participar de cursos e treinamentos promovidos pela instituição;
- Providenciar a cobertura das necessidades da unidade quando houver ocorrência de faltas ou licenças médicas não notificadas à Liderança de Enfermagem em tempo hábil para a cobertura necessária;
- Cumprir e fazer cumprir o Regimento e normas da instituição e as específicas do setor;
- Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética em Enfermagem e a Lei do Exercício Profissional.
- Participar da elaboração e revisão dos protocolos clínicos assistenciais;
- Prestar assistência de qualidade observando protocolos de segurança do paciente estabelecidos na instituição;
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências.
- Exercer preceptoria, com supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa.
- Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde. Orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente.
- Elaborar, com suporte do(s) tutor(es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução.
- Facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática.
- Participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS.
- Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico do programa, encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário.
- Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) residente(s) sob sua supervisão.
- Proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade máxima bimestral.
- Participar da avaliação da implementação do Projeto Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento.

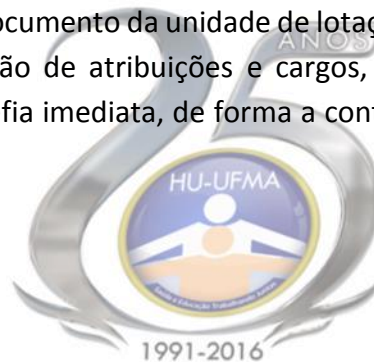
- Orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), respeitada a exigência mínima de titulação de mestre.
- Realizar trabalhos científicos que contribuam para melhoria da assistência ao usuário do HU-UFMA, desde que aprovados no Comitê de Ética em Pesquisa institucional.
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.

7.2 Técnico e Auxiliar em enfermagem

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Confirmar a presença do nome do usuário no AGHU ou encaminhar à recepção central os usuários procedentes da CEMARC para inclusão do AGHU; J-UFMA
- Orientar o usuário a aguardar, na sala de espera da unidade, por ordem de chegada até ser chamado para realizar o exame, tendo o cuidado de respeitar as prioridades;
- Encaminhar o usuário até a sala de exame, após certificar-se da solicitação médica e identificação correta;
- Orientar o usuário sobre o exame a ser realizado, dentro daquilo que lhe compete;
- Orientar usuário sobre a presença do acompanhante durante o exame, levando em conta todas as variáveis: idade, condição clínica e outros.
- Inspeccionar permeabilidade do acesso venoso periférico e, se necessário, puncionar um novo acesso;
- Administrar medicações conforme prescrição médica;
- Auxiliar o enfermeiro e o médico no atendimento aos usuários;
- Acompanhar o médico durante todo o exame;
- Realizar manobras de abertura de vias aéreas/aspiração de secreções, se necessário;
- Proceder a colocação do bocal na cavidade oral do usuário, para dar passagem ao endoscópio;
- Monitorar sinais vitais do usuário (FC e Oximetria de pulso);
- Instalar e controlar Oxigenioterapia, quando necessário;
- Atender as normas de biossegurança e os protocolos de segurança do paciente;
- Zelar pela conservação dos equipamentos que utilizam em sua jornada de trabalho;
- Prestar atendimento nas intercorrências clínicas;

- Verificar durante todo o plantão, a disponibilidade do material necessário para a realização dos exames (gel, luvas, preservativos, produtos para assepsia, agulhas etc), a fim de que não haja interrupção do fluxo de atendimentos;
- Conferir e encaminhar material para a UPME;
- Registrar diariamente em impresso específico as atividades de enfermagem realizadas, bem como os exames realizados na unidade e as intercorrências;
- Participar de reuniões existentes na Instituição na qual for solicitado;
- Realizar a lavagem e desinfecção dos endoscópios, broncoscópio e colonoscópios;
- Auxiliar no apoio da pinça de biópsia, quando solicitado;
- Encaminhar, devidamente identificado, material histopatológico ao serviço de anatomia patológica.
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências.
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.

8 CENTRO DE PARTO anos 1966 • 2016



8.1 Enfermeiro

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Acolher a mulher e seus familiares no ciclo gravídico-puerperal;
- Realizar acolhimento imediato à mulher, classificando conforme risco, priorizando gravidade, conforme Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco Obstétrico do MS;
- Encaminhar ao Centro de Parto, após avaliação da equipe do acolhimento, nos casos de indicação de internação;
- Providenciar e garantir transporte seguro da parturiente para o Centro de Parto ou para outras maternidades em caso de encaminhamentos à rede de saúde;
- Realizar assistência de enfermagem sistematizada à gestante, parturiente e puérpera;
- Supervisionar as atividades da equipe a fim de garantir a segurança do binômio mãe-filho, adotando medidas para prevenir os riscos inerentes;
- Acompanhar a evolução do trabalho de parto;
- Assistir à gestante no parto;

- Identificar o binômio mãe-filho com pulseira numerada;
- Avaliar as usuárias quanto ao risco de lesão por pressão, queda e outros, identificando-as conforme protocolos da instituição;
- Prestar assistência de enfermagem na reanimação neonatal e nas situações de emergências obstétricas;
- Participar com a equipe multiprofissional dos programas de atenção à saúde materno-infantil;
- Registrar indicadores assistenciais perinatais;
- Realizar e/ou supervisionar o preenchimento da declaração de nascido vivo (DNV), bem como a emissão de laudo de enfermagem para autorização de internação hospitalar, de acordo com o anexo da Portaria SAS/MS 163/98 e acompanhamento da usuária até a alta;
- Participar como membro do Comitê da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC);
- Executar os passos da política da IHAC nas atividades diárias dentro do Centro de Parto;
- FORAM INCLUÍDOS DA PLANILHA:
- Receber e passar plantão junto com a equipe em horário estabelecido;
- Supervisionar os Técnico e Auxiliar em Enfermagem na assistência realizada e no cumprimento do Processo de Enfermagem;
- Avaliar diariamente o desempenho da equipe de enfermagem, quanto ao desenvolvimento de suas atividades;
- Aplicar Orientação Registrada/Notificação de Irregularidade/Notificação para a apresentação de relato/justificativa (Norma Disciplinar EBSERH) em casos de não conformidade na assistência de enfermagem.
- Realizar reuniões com sua equipe de plantão, quando necessário;
- Participar de reuniões do grupo assistencial convocadas pelo serviço;
- Orientar, supervisionar e liderar a equipe de enfermagem;
- Em plantões de 12 horas, responsabilizar-se pela distribuição dos horários de descanso junto à equipe de acordo com as necessidades da unidade e em conformidade com as normativas existentes, zelando para que este não interfira na segurança e qualidade da assistência;
- Realizar atividades educativas com a equipe de enfermagem durante o turno de trabalho;
- Supervisionar e/ou realizar conferência do carro de emergência quanto à presença do lacre, materiais e medicamentos faltantes, em caso de ausência repor ou solicitar reposição à farmácia;
- Testar o desfibrilador diariamente, garantindo disponibilidade quando necessário uso;
- Realizar visitas diárias aos usuários internados, a fim de identificar riscos e necessidades de cuidado;
- Realizar e participar do monitoramento diário e mensal de indicadores;
- Participar na avaliação de novos equipamentos, insumos, mediante acompanhamento dos testes, pareceres, registros e envio dos laudos;
- Manter controle de materiais e equipamentos necessários para o bom funcionamento da unidade e atendimento de qualquer procedimento ou intercorrência;

- Otimizar e agilizar a realização de exames dos usuários, visando a obtenção dos resultados o mais rápido possível;
- Coletar e encaminhar exames laboratoriais solicitados de urgência ou na impossibilidade de coleta pelo profissional responsável do laboratório de análises clínicas;
- Cumprir e fazer cumprir os registros da equipe de enfermagem sobre sua supervisão, garantindo a continuidade da assistência;
- Implementar os cuidados de enfermagem conforme prescrição em conjunto com a equipe de enfermagem;
- Realizar anotações de enfermagem;
- Realizar cuidados de Enfermagem diretos aos usuários graves com risco de vida;
- Realizar cuidados de enfermagem conforme descrito nas instruções de trabalho das unidades de lotação e da Divisão de Enfermagem;
- Acompanhar as anotações de Cuidados de Enfermagem realizada pelos Técnico e Auxiliar em Enfermagem;
- Supervisionar o posicionamento correto das cabeceiras dos leitos, mudança de decúbito, retirada do usuário do leito e deambulação;
- Preencher o impresso de passagem de plantão do turno anotando: intercorrências, presença da equipe sob sua responsabilidade, conferindo com a escala de serviço e registrando as alterações de escala que porventura existam;
- Participar de forma ativa na prevenção e controle sistemático das infecções relacionadas à assistência em saúde e das doenças notificadas junto à Vigilância Epidemiológica;
- Participar da prevenção, controle sistemático e notificação de danos causados aos usuários por negligência, imperícia ou imprudência da equipe de enfermagem;
- Realizar admissão, supervisionar o preparo e/ou preparar a unidade para receber usuários e orientá-los quanto as normas e rotinas;
- Prover recursos humanos, e quando necessário, auxiliar em procedimentos específicos;
- Prever e prover os materiais para atendimento de intercorrências clínicas, observando as especificidades da unidade em questão;
- Comunicar ao Líder de Enfermagem possíveis efeitos adversos dos medicamentos, colaborando para a notificação à Gestão de Riscos Assistenciais e Farmacovigilância;
- Avaliar as prescrições de medicamentos e fazer os cálculos de diluições juntamente com a equipe de Técnico em Enfermagem;
- Solicitar ao pessoal da higienização a desinfecção concorrentes dos leitos, supervisionando e orientando o agente de higienização da unidade;
- Notificar, em caso de óbito, o Banco de Olhos e a CIHDOTT;
- Comunicar familiares em caso de intercorrências clínicas e/ou óbito;
- Orientar usuário e/ou acompanhante quanto a cada procedimento que será realizado pelo enfermeiro e esclarecer dúvidas; procurando sempre minimizar a ansiedade, insegurança e angústia decorrentes da internação;
- Participar de cursos e treinamentos promovidos pela instituição;

- Providenciar a cobertura das necessidades da unidade quando houver ocorrência de faltas ou licenças médicas não notificadas à Liderança de Enfermagem em tempo hábil para a cobertura necessária;
- Cumprir e fazer cumprir o Regimento e normas da instituição e as específicas do setor;
- Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética em Enfermagem e a Lei do Exercício Profissional.
- Participar da elaboração e revisão dos protocolos clínicos assistenciais;
- Prestar assistência de qualidade observando protocolos de segurança do paciente estabelecidos na instituição;
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências.
- Exercer preceptoria, com supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa.
- Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde. Orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente.
- Elaborar, com suporte do(s) tutor(es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução.
- Facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática.
- Participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS.
- Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico do programa, encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário.
- Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) residente(s) sob sua supervisão.
- Proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade máxima bimestral.
- Participar da avaliação da implementação do Projeto Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento.
- Orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), respeitada a exigência mínima de titulação de mestre.
- Realizar trabalhos científicos que contribuam para melhoria da assistência ao usuário do HU-UFMA, desde que aprovados no Comitê de Ética em Pesquisa institucional.

- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.

8.2 Técnico e Auxiliar em enfermagem

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Tomar conhecimento da evolução e estado das usuárias pela passagem de plantão;
- Acolher a parturiente e seus familiares de forma humanizada;
- Verificar sinais vitais no horário da admissão e de acordo com a prescrição médica ou de enfermagem, registrando na folha de plano de cuidados de enfermagem;
- Acolher o acompanhante direcionando-o ao leito da parturiente, oferecendo-lhe a bata de identificação e encaminhá-lo ao serviço social, na ausência deste realizar as orientações necessárias e permitir a sua permanência no setor;
- Auxiliar o enfermeiro obstetra e/ou médico na assistência ao trabalho de parto;
- Repor os materiais utilizados durante a assistência ao parto;
- Administrar as medicações conforme prescrições médica e de enfermagem, em caso de dúvida, solicitar auxílio ao enfermeiro plantonista;
- Oferecer para cada usuário sua respectiva dieta, atentando sempre para a prescrição da mesma;
- Realizar a higienização das gestantes, puérperas, recém-nascidos e/ou qualquer outro usuário que esteja utilizando o serviço do setor;
- Preparar e acompanhar a usuária para a realização de exames laboratoriais e de imagem;
- Prover o setor de materiais de consumo;
- Manter o setor organizado, recolhendo o excesso de materiais e encaminhando-os para os locais adequados;
- Pesar e preparar o corpo do feto em casos de óbitos;
- Encaminhar a usuária para a sala de parto e sala de cirurgia, sempre que necessário;
- Preparar e acompanhar as usuárias, gestantes e puérperas quando encaminhadas para a Internação Obstétrica, UCRPA e /ou UCI;
- Registrar todas as alterações no prontuário da mulher e do RN, incluindo data, hora do procedimento, assinatura legível e carimbo;
- Preencher o registro de entradas e saídas da unidade;
- Auxiliar a parturiente em todo o processo que antecede o parto, orientando a mesma quanto às medidas não farmacológicas para o alívio da dor;
- Inserir o acompanhante no processo do cuidar, mantendo-se presente sempre que for

solicitado;

- Manter o leito do usuário limpo e organizado, recolhendo excesso de materiais que não serão utilizados, assim como arrumar o mesmo em caso de alta, transferência ou óbito;
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros).
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências.
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.

9 UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERILIZÁVEIS ANOS

9.1 Enfermeiro

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Fazer relatório diário sobre atividades desenvolvidas, pendentes e outros fatos importantes ocorridos durante a jornada de trabalho;
- Manter-se atualizado acerca das tendências técnicas e científicas relacionadas ao controle de infecções hospitalares;
- Supervisionar o recebimento do material proveniente das unidades, observando o cumprimento dos protocolos de contagem e conferência, expurgo, preparo, esterilização, guarda e distribuição do mesmo e das demais unidades que lhe forem destinados;
- Checar diariamente registro de monitoramento da esterilização nos controles, bem como certificar-se da esterilidade dos materiais, através dos testes disponíveis (teste de Bowie-dick, indicadores químicos e biológicos);
- Supervisionar o preparo de todos os pacotes e atentar para que tenham dados de identificação, número de peças, nome do funcionário que realizou a inspeção final e empacotou, data da esterilização, data da validade, lote da esterilização e número da autoclave;
- Manter estoque de materiais e equipamentos indispensáveis para o bom funcionamento do serviço, sobretudo aqueles destinados ao atendimento de intercorrências nas várias unidades do hospital;
- Observar diariamente a validade de esterilização dos materiais esterilizados;
- Participar da qualificação térmica e validação dos equipamentos;

- Acompanhar a montagem dos pacotes de roupa, materiais de consumo e caixas de instrumental para atender as cirurgias;
- Certificar-se da presença de integradores nas caixas de próteses e implantes, dentro das caixas a serem esterilizadas;
- Encaminhar os materiais utilizados para serem encaminhados para esterilização por óxido de etileno;
- Realizar regularmente o inventário dos instrumentais e equipamentos da unidade, registrando em relatório próprio;
- Elaborar listagem e encaminhar materiais, equipamentos e instrumentais para conserto na engenharia clínica;
- Verificar relatórios de manutenção de equipamentos e aprová-los mediante evidências do serviço prestado;
- Supervisionar e acompanhar todos os membros da equipe de enfermagem no desenvolvimento de suas atividades;
- Supervisionar a limpeza do setor e suas dependências;
- Impedir que os funcionários entrem em contato direto com o material ou objeto contaminado, orientando-os para o uso de EPI's;
- Supervisionar a equipe de enfermagem sob sua responsabilidade com relação à assiduidade e absenteísmo, bem como a apresentação pessoal de cada colaborador, observando as normas da instituição;
- Informar a Chefia da Unidade qualquer intercorrência na unidade, como alteração de equipamentos, falta de materiais e insumos, recebimento de materiais consignados etc.;
- Manter a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico informada sobre quaisquer intercorrências, solicitando intervenção mediante situações críticas;
- Identificar as falhas que venham a acontecer nos processos, notificar as ocorrências e encaminhar para a chefia imediata.
- Avaliar diariamente o desempenho da equipe de enfermagem, quanto ao desenvolvimento de suas atividades;
- Aplicar Orientação Registrada/Notificação de Irregularidade/Notificação para a apresentação de relato/justificativa (Norma Disciplinar EBSERH) em casos de não conformidade na assistência de enfermagem.
- Realizar reuniões com sua equipe de plantão, quando necessário;
- Orientar, supervisionar e liderar a equipe de enfermagem;
- Realizar atividades educativas com a equipe de enfermagem durante o turno de trabalho;
- Realizar e participar do monitoramento diário e mensal de indicadores;
- Participar na avaliação de novos equipamentos, insumos, mediante acompanhamento dos testes, pareceres, registros e envio dos laudos;
- Manter controle de materiais e equipamentos necessários para o bom funcionamento da unidade e atendimento de qualquer procedimento ou intercorrência;
- Participar de forma ativa na prevenção e controle sistemático das infecções relacionadas à assistência em saúde e das doenças notificadas junto à Vigilância Epidemiológica;

- Participar de cursos e treinamentos promovidos pela instituição;
- Providenciar a cobertura das necessidades da unidade quando houver ocorrência de faltas ou licenças médicas não notificadas à Liderança de Enfermagem em tempo hábil para a cobertura necessária;
- Cumprir e fazer cumprir o Regimento e normas da instituição e as específicas do setor;
- Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética em Enfermagem e a Lei do Exercício Profissional.
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências.
- Exercer preceptoria, com supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa.
- Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde. Orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente.
- Elaborar, com suporte do(s) tutor(es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução.
- Facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática.
- Participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS.
- Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico do programa, encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário.
- Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) residente(s) sob sua supervisão.
- Proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade máxima bimestral.
- Participar da avaliação da implementação do Projeto Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento.
- Orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), respeitada a exigência mínima de titulação de mestre.
- Realizar trabalhos científicos que contribuam para melhoria da assistência ao usuário do HU-UFMA, desde que aprovados no Comitê de Ética em Pesquisa institucional.
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou

solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.

9.2 Técnico e Auxiliar em Enfermagem

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Receber o material proveniente das unidades, observando o cumprimento dos protocolos de contagem e conferência, expurgo, preparo, esterilização, guarda e distribuição do mesmo e das demais unidades que lhe forem destinados;
- Realizar o preparo de todos os pacotes e atentar para que tenham dados de identificação, número de peças, nome do funcionário que realizou a inspeção final e empacotou, data da esterilização, data da validade, lote da esterilização e número da autoclave;
- Manter estoque de materiais e equipamentos indispensáveis para o bom funcionamento do serviço, sobretudo àqueles destinados ao atendimento de intercorrências nas várias unidades do hospital;
- Observar semanalmente a validade de esterilização dos materiais esterilizados;
- Realizar a montagem dos pacotes de roupa, materiais de consumo e caixas de instrumental para atender as cirurgias diárias;
- Certificar-se da presença de integradores nas caixas de próteses e implantes, dentro das caixas a serem esterilizadas;
- Encaminhar os materiais utilizados para esterilização por óxido de etileno;
- Realizar regularmente o inventário dos instrumentais e equipamentos da unidade, registrando em relatório próprio;
- Evitar o contato direto com o material ou objeto contaminado, sempre fazendo uso de EPI's;
- Apresentar-se adequadamente no local de trabalho, atentando para uso de vestimenta adequada, observando as normas da instituição;
- Participar de reuniões e treinamentos juntamente com o GEPEN, quando solicitado;
- Informar a Chefia da Unidade qualquer intercorrência na unidade, como alteração de equipamentos, falta de materiais e insumos, recebimento de materiais consignados etc.;
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros).
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências.
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou

solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.

10 UNIDADE RENAL

10.1 Enfermeiro

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Garantir a qualidade dos serviços de enfermagem na Unidade Renal, através de capacitação da equipe técnica e individualização do cuidado prestado ao usuário em hemodiálise e diálise peritoneal.
- Orientar e supervisionar a equipe de enfermagem quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários ao desenvolvimento do seu trabalho.
- Participar do plano de cuidados multidisciplinar, visando o bom entendimento das condutas clínicas, esclarecimento da família e do usuário portador de doença renal;
- Realizar os registros referentes aos usuários sob sua responsabilidade;
- Participar da padronização de novos equipamentos, produtos, soluções esterilizantes na unidade, através do acompanhamento de testes, avaliações, registros e pareceres solicitados;
- Participar da elaboração e revisão dos protocolos clínicos da unidade;
- Contribuir para a redução dos riscos de infecção de fístula arteriovenosa através da avaliação da primeira punção de usuários recém-admitidos com cateter de hemodiálise e diálise peritoneal, por meio de treinamento e atualizações, orientando quanto aos cuidados prestados;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente;
- Manter informações atualizadas quanto à admissões, transferências, transplantes e óbitos de usuários, repassar à chefia imediata para que esta, informe às Secretárias de Saúde do Município e Estado sobre a disponibilidade de vagas;
- Estimular o aprimoramento da equipe técnica da unidade, mediante realização de reuniões técnicas mensais, treinamentos sistematizados e elaboração de encontros com a enfermagem junto ao GEPEN;
- Supervisionar a equipe de enfermagem quanto à higienização da área de trabalho, processos de diluições e desinfecção de máquinas, instrumentos e outros equipamentos pertencentes ao local da diálise;
- Zelar pela qualidade de funcionamento da unidade, otimização de recursos das máquinas e equipamentos, por meio de solicitação de serviços de manutenção;
- Manter documentados os relatórios de imunização dos usuários;

- Supervisionar a assistência aos usuários nas sessões de hemodiálise, realizando as punções com maior nível de dificuldade, monitorização de usuários graves e verificação da diluição e preparo de medicações;
- Coordenar o atendimento de intercorrências com rapidez, precisão e agilidade, providenciando o carro de emergências com as medicações necessárias e equipamentos para cada tipo de situação, bem como profissionais qualificados para atendimento a usuários com risco de vida;
- Manter a Divisão de Gestão do Cuidado informada sobre quaisquer intercorrências, solicitando intervenção mediante situações críticas;
- Facilitar o processo de integração dos usuários à clínica, por meio da divulgação de informações sobre a doença, tratamentos existentes e procedimento a serem adotados;
- Garantir condições que propiciem a eficácia do tratamento e a melhoria da qualidade de vida do usuário, através de conscientização sobre a dieta, problemas oriundos do ganho de peso e uso das medicações, junto às equipes de Farmácia e Nutrição;
- Manter atualizados o mapa de intercorrências, número de sessões realizadas, esquema de diálise, registros de usuários, e renovação de soro dos inscritos no programa de transplante e outros controles;
- Supervisionar os exames mensais pré e pós-hemodiálise conforme rotina prescrita;
- Controlar a administração de antibióticos conforme prescrição médica;
- Realizar visita a todos os usuários, verificando a identificação do capilar e linhas, até a primeira hora da sessão, peso seco e dosagem da heparina, fluxo de bomba de sangue, temperatura da máquina, fluxo do dialisado, sódio e os alarmes sonoros;
- Orientar a equipe de Técnico em Enfermagem quanto à alternância de locais de punção;
- Realizar a sistematização da assistência de enfermagem ao usuário;
- Acompanhar a realização de procedimentos médicos específicos na unidade;
- Informar ao médico da unidade as intercorrências e anormalidades com os usuários, tais como: hipertensão arterial, hipoglicemia, arritmias etc.;
- Participar de reuniões periódicas com a Liderança de Enfermagem para tomada de decisões e repasse de informações, visando garantir assistência de enfermagem de qualidade.
- Realizar consulta de enfermagem, com todas as etapas do Processo de Enfermagem (Histórico, Diagnósticos, Prescrição, Implementação e Evolução), quando em atividades no Centro de Prevenção de Doenças Renais.
- Treinar usuário e/ou familiar/acompanhante/cuidador em programa de Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (CAPD) e Diálise Peritoneal Automatizada (DAP)
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências.
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.

- Receber e passar plantão junto com a equipe em horário estabelecido;
- Supervisionar os Técnico e Auxiliar em Enfermagem na assistência realizada e no cumprimento do Processo de Enfermagem;
- Avaliar diariamente o desempenho da equipe de enfermagem, quanto ao desenvolvimento de suas atividades;
- Aplicar Orientação Registrada/Notificação de Irregularidade/Notificação para a apresentação de relato/justificativa (Norma Disciplinar EBSEH) em casos de não conformidade na assistência de enfermagem.
- Realizar reuniões com sua equipe de plantão, quando necessário;
- Participar de reuniões do grupo assistencial convocadas pelo serviço;
- Orientar, supervisionar e liderar a equipe de enfermagem;
- Realizar atividades educativas com a equipe de enfermagem durante o turno de trabalho;
- Supervisionar e/ou realizar conferência do carro de emergência quanto à presença do lacre, materiais e medicamentos faltantes, em caso de ausência repor ou solicitar reposição à farmácia;
- Testar o desfibrilador diariamente, garantindo disponibilidade quando necessário uso;
- Realizar e participar do monitoramento diário e mensal de indicadores;
- Participar na avaliação de novos equipamentos, insumos, mediante acompanhamento dos testes, pareceres, registros e envio dos laudos;
- Manter controle de materiais e equipamentos necessários para o bom funcionamento da unidade e atendimento de qualquer procedimento ou intercorrência;
- Otimizar e agilizar a realização de exames dos usuários, visando a obtenção dos resultados o mais rápido possível;
- Acompanhar o agendamento e a realização de exames e consultas com especialistas durante a internação;
- Coletar e encaminhar exames laboratoriais solicitados de urgência ou na impossibilidade de coleta pelo profissional responsável do laboratório de análises clínicas;
- Realizar visita clínica com a equipe de enfermagem e usuário/acompanhante para discussão das etapas do Processo de Enfermagem, dos usuários para os quais é referência;
- Cumprir e fazer cumprir os registros da equipe de enfermagem sobre sua supervisão, garantindo a continuidade da assistência;
- Implementar os cuidados de enfermagem conforme prescrição em conjunto com a equipe de enfermagem;
- Realizar anotações de enfermagem;
- Realizar cuidados de Enfermagem diretos aos usuários graves com risco de vida;
- Realizar cuidados de enfermagem conforme descrito nas instruções de trabalho das unidades de lotação e da Divisão de Enfermagem;
- Realizar atividades educativas com usuário, família/acompanhante, ensinando o autocuidado ao cuidador;
- Avaliar e encerrar os controles dos usuários graves no seu turno;

- Acompanhar as anotações de Cuidados de Enfermagem realizada pelos Técnico e Auxiliar em Enfermagem;
- Supervisionar o posicionamento correto das cabeceiras dos leitos, mudança de decúbito, retirada do usuário do leito e deambulação;
- Realizar o controle de procedimentos e culturas laboratoriais dos usuários;
- Preencher o impresso de passagem de plantão do turno anotando: intercorrências, presença da equipe sob sua responsabilidade, conferindo com a escala de serviço e registrando as alterações de escala que porventura existam;
- Participar de forma ativa na prevenção e controle sistemático das infecções relacionadas à assistência em saúde e das doenças notificadas junto à Vigilância Epidemiológica;
- Participar da prevenção, controle sistemático e notificação de danos causados aos usuários por negligência, imperícia ou imprudência da equipe de enfermagem;
- Prover recursos humanos, e quando necessário, auxiliar em procedimentos específicos;
- Prever e prover os materiais para atendimento de intercorrências clínicas, observando as especificidades da unidade em questão;
- Comunicar ao Líder de Enfermagem possíveis efeitos adversos dos medicamentos, colaborando para a notificação à Gestão de Riscos Assistenciais e Farmacovigilância;
- Avaliar as prescrições de medicamentos e fazer os cálculos de diluições juntamente com a equipe de Técnico em Enfermagem;
- Solicitar ao pessoal da higienização a desinfecção concorrente dos leitos, supervisionando e orientando o agente de higienização da unidade;
- Notificar, em caso de óbito, o Banco de Olhos e a CIHDOIT;
- Notificar familiares em caso de intercorrências clínicas e/ou óbito;
- Orientar usuário e/ou acompanhante quanto a cada procedimento que será realizado pelo enfermeiro e esclarecer dúvidas; procurando sempre minimizar a ansiedade, insegurança e angústia decorrentes da internação;
- Participar de cursos e treinamentos promovidos pela instituição;
- Providenciar a cobertura das necessidades da unidade quando houver ocorrência de faltas ou licenças médicas não notificadas à Liderança de Enfermagem em tempo hábil para a cobertura necessária;
- Cumprir e fazer cumprir o Regimento e normas da instituição e as específicas do setor;
- Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética em Enfermagem e a Lei do Exercício Profissional.
- Participar da elaboração e revisão dos protocolos clínicos assistenciais;
- Prestar assistência de qualidade observando protocolos de segurança do paciente estabelecidos na instituição;
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências.
- Exercer preceptoria, com supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa.

- Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde. Orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente.
- Elaborar, com suporte do(s) tutor(es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução.
- Facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática.
- Participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS.
- Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico do programa, encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário.
- Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) residente(s) sob sua supervisão.
- Proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade máxima bimestral.
- Participar da avaliação da implementação do Projeto Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento;
- Orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), respeitada a exigência mínima de titulação de mestre.
- Realizar trabalhos científicos que contribuam para melhoria da assistência ao usuário do HU-UFMA, desde que aprovados no Comitê de Ética em Pesquisa institucional;
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.

10.2 Técnico em Enfermagem

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Receber o usuário na sala de hemodiálise;
- Pesar o usuário antes e após sessão de hemodiálise;

- Verificar a pressão arterial do usuário pré e pós-diálise, e durante a sessão de diálise, conforme orientação médica e do enfermeiro;
- Verificar com o usuário a higienização do membro da fístula;
- Conferir a identificação do usuário no dialisador e linhas, juntamente com o mesmo;
- Instalar e devolver o usuário na máquina de hemodiálise, sob a supervisão do enfermeiro;
- Programar a sessão de diálise do usuário conforme a prescrição médica;
- Puncionar fístula arteriovenosa, sob a supervisão do enfermeiro;
- Preparar e administrar medicações durante intercorrências dialíticas, somente com prescrição médica;
- Trocar soluções de diálise durante a sessão, antes do término total da solução, evitando alarmes sonoros da máquina;
- Trocar soluções esterilizantes da máquina de diálise quando necessário, tendo os cuidados na hora da troca, como: uso de máscaras, luvas e óculos de proteção;
- Colocar a máquina para fazer a desinfecção após cada sessão de hemodiálise;
- Preparar a máquina e materiais para a próxima sessão de hemodiálise;
- Coletar materiais para exames laboratoriais, conforme rotina do setor;
- Permanecer na sala de diálise durante toda a sessão, ausentando-se apenas por grande necessidade ou quando solicitado;
- Realizar a diálise de usuários das UCI's da instituição, de acordo com prescrição médica sempre que solicitado;
- Auxiliar o médico ou enfermeiro na reanimação do usuário acometido por parada cardiorrespiratória ou quaisquer outras intercorrências, sempre que necessário;
- Organizar e higienizar equipamentos, tais como: máquina de hemodiálise, monitor cardíaco, bomba de infusão, desfibrilador, carrinho de curativo etc.;
- Encaminhar e protocolar materiais para UPME, tais como: bandeja de curativo, bandeja de instalação de cateter, umidificadores, borrachas de silicone, reanimador manual, máscaras de reanimador manual, frascos de aspiração, conexões de ventiladores mecânicos etc.;
- Auxiliar o enfermeiro na diálise peritoneal;
- Atender às normas de biossegurança;
- Fazer uso de EPI's de forma obrigatória durante os procedimentos;
- Contribuir para a manutenção da ordem dentro da sala de diálise;
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências;
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.

11 UNIDADE DE CUIDADOS UROLÓGICOS

11.1 Enfermeiro

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Dimensionar a escala de funcionários da unidade, tendo o cuidado de manter profissionais em todas as salas de exames durante os turnos de trabalho;
- Manter um ambiente de hierarquia respeitosa em todo o setor;
- Participar da elaboração de normas e rotinas de trabalho para a atuação da equipe de enfermagem;
- Controlar o estoque de medicamentos, materiais e insumos hospitalares existentes nas salas de exames;
- Orientar a equipe de técnicos e auxiliares de enfermagem da unidade acerca da importância da limpeza concorrente dos equipamentos necessários para os exames;
- Atender as normas de biossegurança;
- Participar de reuniões existentes na Instituição, quando convocado;
- Realizar o controle de psicotrópicos da unidade;
- Avaliar diariamente o desempenho da equipe de enfermagem, quanto ao desenvolvimento de suas atividades;
- Aplicar Orientação Registrada/Notificação de Irregularidade/Notificação para a apresentação de relato/justificativa (Norma Disciplinar EBSERH) em casos de não conformidade na assistência de enfermagem;
- Realizar reuniões com sua equipe de plantão, quando necessário;
- Orientar, supervisionar e liderar a equipe de enfermagem;
- Realizar atividades educativas com a equipe de enfermagem durante o turno de trabalho;
- Supervisionar e/ou realizar conferência do carro de emergência quanto à presença do lacre, materiais e medicamentos faltantes, em caso de ausência repor ou solicitar reposição à farmácia;
- Testar o desfibrilador diariamente, garantindo disponibilidade quando necessário uso;
- Realizar e participar do monitoramento diário e mensal de indicadores;
- Participar na avaliação de novos equipamentos, insumos, mediante acompanhamento dos testes, pareceres, registros e envio dos laudos;
- Manter controle de materiais e equipamentos necessários para o bom funcionamento da unidade e atendimento de qualquer procedimento ou intercorrência;
- Participar com a equipe médica na execução de procedimentos emergenciais quando for solicitado, e supervisionar a equipe de enfermagem durante procedimentos de emergência;
- Supervisionar retorno de materiais da esterilização e o armazenamento dos mesmos;

- Supervisionar e avaliar o pedido de materiais de consumo e medicamentos, a fim de que não ocorram desperdícios;
- Cumprir e fazer cumprir os registros da equipe de enfermagem sobre sua supervisão, garantindo a continuidade da assistência;
- Otimizar e agilizar a realização de exames dos usuários, visando a obtenção dos resultados o mais rápido possível;
- Realizar anotações de enfermagem;
- Realizar cuidados de Enfermagem diretos aos usuários graves com risco de vida;
- Realizar cuidados de enfermagem conforme descrito nas instruções de trabalho das unidades de lotação e da Divisão de Enfermagem;
- Realizar atividades educativas com usuário, família/acompanhante, ensinando o autocuidado ao cuidador;
- Acompanhar as anotações de Cuidados de Enfermagem realizada pelos técnicos e auxiliares de enfermagem;
- Preencher o impresso de passagem de plantão do turno anotando: intercorrências, presença da equipe sob sua responsabilidade, conferindo com a escala de serviço e registrando as alterações de escala que porventura existam;
- Participar de forma ativa na prevenção e controle sistemático das infecções relacionadas à assistência em saúde e das doenças notificadas junto à Vigilância Epidemiológica;
- Participar da prevenção, controle sistemático e notificação de danos causados aos usuários por negligência, imperícia ou imprudência da equipe de enfermagem;
- Prover recursos humanos, e quando necessário, auxiliar em procedimentos específicos;
- Prever e prover os materiais para atendimento de intercorrências clínicas, observando as especificidades da unidade em questão;
- Comunicar ao Líder de Enfermagem possíveis efeitos adversos dos medicamentos, colaborando para a notificação à Gestão de Riscos Assistenciais e Farmacovigilância;
- Avaliar as prescrições de medicamentos e fazer os cálculos de diluições juntamente com a equipe de técnicos de enfermagem;
- Orientar usuário e/ou acompanhante quanto a cada procedimento que será realizado e esclarecer dúvidas; procurando sempre minimizar a ansiedade, insegurança e angústia decorrentes da internação;
- Participar de cursos e treinamentos promovidos pela instituição;
- Providenciar a cobertura das necessidades da unidade quando houver ocorrência de faltas ou licenças médicas não notificadas à Liderança de Enfermagem em tempo hábil para a cobertura necessária;
- Cumprir e fazer cumprir o Regimento e normas da instituição e as específicas do setor;
- Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética em Enfermagem e a Lei do Exercício Profissional.
- Participar da elaboração e revisão dos protocolos clínicos assistenciais;
- Prestar assistência de qualidade observando protocolos de segurança do paciente estabelecidos na instituição;

- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências.
- Exercer preceptoria, com supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa.
- Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde. Orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente.
- Elaborar, com suporte do (s) tutor(es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução.
- Facilitar a integração do (s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática.
- Participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS.
- Identificar dificuldades e problemas de qualificação do (s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico do programa, encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário.
- Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo (s) residente(s) sob sua supervisão.
- Proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade máxima bimestral.
- Participar da avaliação da implementação do Projeto Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento.
- Orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), respeitada a exigência mínima de titulação de mestre.
- Realizar trabalhos científicos que contribuam para melhoria da assistência ao usuário do HU-UFMA, desde que aprovados no Comitê de Ética em Pesquisa institucional.
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.

11.2 Técnico e Auxiliar em Enfermagem

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Confirmar a presença do nome do usuário no AGHU ou encaminhar à recepção central os usuários procedentes da CEMARC para inclusão do AGHU;
- Orientar o usuário a aguardar, na sala de espera da unidade, por ordem de chegada até ser chamado para realizar a consulta/ exame, tendo o cuidado de respeitar as prioridades;
- Encaminhar o usuário até ao consultório/sala de exame, após certificar-se da solicitação médica e identificação correta;
- Orientar o usuário sobre o exame a ser realizado, dentro daquilo que lhe compete;
- Orientar usuário sobre a presença do acompanhante durante o exame, levando em conta todas as variáveis: idade, condição clínica e outros.
- Inspeccionar permeabilidade do acesso venoso periférico e, se necessário, puncionar um novo acesso;
- Administrar medicações conforme prescrição médica;
- Auxiliar o enfermeiro e o médico no atendimento aos usuários;
- Acompanhar o médico durante todo o exame;
- Monitorar sinais vitais do usuário;
- Instalar e controlar oxigenoterapia, quando necessário;
- Atender as normas de biossegurança;
- Zelar pela conservação dos equipamentos que utilizam em sua jornada de trabalho;
- Prestar atendimento nas intercorrências clínicas;
- Verificar durante todo o plantão, a disponibilidade do material necessário para a realização dos exames, a fim de que não haja interrupção do fluxo de atendimentos;
- Conferir e encaminhar material para a UPME;
- Registrar diariamente em impresso específico as atividades de enfermagem realizadas, bem como os exames realizados na unidade e as intercorrências;
- Participar de reuniões existentes na Instituição na qual for solicitado;
- Encaminhar, devidamente identificado, material histopatológico ao serviço de anatomia patológica.
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências.

Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.

12 UNIDADE TRANSFUSIONAL

12.1 Enfermeiro

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Supervisionar a equipe de auxiliares e Técnico em Enfermagem durante as atividades.
- Manter controle de materiais necessários para o bom funcionamento da unidade, checando-os para qualquer procedimento;
- Garantir o uso correto de todos os equipamentos, encaminhando à chefia imediata em casos de avarias;
- Identificar e promover, junto ao GEPEN, a capacitação de sua equipe com relação às medidas preventivas para os riscos de infecção relacionada à assistência em saúde, medidas preventivas para os riscos de troca de amostras, troca de usuários, dupla checagem e reação transfusional;
- Receber amostras para avaliação imuno-hematológica, conferindo identificação e requisição de procedimentos hemoterápicos. Solicitar novas amostras em caso de não-conformidades;
- Supervisionar atividades desenvolvidas nos setores de agência transfusional;
- Participar do Comitê Transfusional;
- Realizar busca ativa, como parte das ações de Hemovigilância;
- Atender as eventuais reações adversas relacionadas à administração de hemocomponentes;
- Manter os registros de entrada e saída de hemocomponentes atualizados;
- Colaborar na atualização de protocolos de acordo com as necessidades do serviço ou mudança da legislação;
- Manter a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico informada sobre quaisquer intercorrências, solicitando intervenção mediante situações críticas;
- Avaliar diariamente o desempenho da equipe de enfermagem, quanto ao desenvolvimento de suas atividades;
- Aplicar Orientação Registrada/Notificação de Irregularidade/Notificação para a apresentação de relato/justificativa (Norma Disciplinar EBSEH) em casos de não conformidade na assistência de enfermagem;
- Realizar reuniões com sua equipe de plantão, quando necessário;
- Orientar, supervisionar e liderar a equipe de enfermagem;
- Realizar atividades educativas com a equipe de enfermagem durante o turno de trabalho;
- Realizar e participar do monitoramento diário e mensal de indicadores;
- Participar na avaliação de novos equipamentos, insumos, mediante acompanhamento dos testes, pareceres, registros e envio dos laudos;

- Manter controle de materiais e equipamentos necessários para o bom funcionamento da unidade e atendimento de qualquer procedimento ou intercorrência;
- Otimizar e agilizar a realização de exames dos usuários, visando a obtenção dos resultados o mais rápido possível;
- Cumprir e fazer cumprir os registros da equipe de enfermagem sobre sua supervisão, garantindo a continuidade da assistência;
- Realizar anotações de enfermagem;
- Realizar cuidados de enfermagem conforme descrito nas instruções de trabalho das unidades de lotação e da Divisão de Enfermagem;
- Acompanhar as anotações de Cuidados de Enfermagem realizada pelos Técnico e Auxiliar em Enfermagem;
- Preencher o impresso de passagem de plantão do turno anotando: intercorrências, presença da equipe sob sua responsabilidade, conferindo com a escala de serviço e registrando as alterações de escala que porventura existam;
- Participar de forma ativa na prevenção e controle sistemático das infecções relacionadas à assistência em saúde e das doenças notificadas junto à Vigilância Epidemiológica;
- Participar da prevenção, controle sistemático e notificação de danos causados aos usuários por negligência, imperícia ou imprudência da equipe de enfermagem;
- Prover recursos humanos, e quando necessário, auxiliar em procedimentos específicos;
- Prever e prover os materiais para atendimento de intercorrências clínicas, observando as especificidades da unidade em questão;
- Comunicar ao Líder de Enfermagem possíveis efeitos adversos dos medicamentos, colaborando para a notificação à Gestão de Riscos Assistenciais e Farmacovigilância;
- Orientar usuário e/ou acompanhante quanto a cada procedimento que será realizado pelo enfermeiro e esclarecer dúvidas; procurando sempre minimizar a ansiedade, insegurança e angústia decorrentes da internação;
- Participar de cursos e treinamentos promovidos pela instituição;
- Providenciar a cobertura das necessidades da unidade quando houver ocorrência de faltas ou licenças médicas não notificadas à Liderança de Enfermagem em tempo hábil para a cobertura necessária;
- Cumprir e fazer cumprir o Regimento e normas da instituição e as específicas do setor;
- Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética em Enfermagem e a Lei do Exercício Profissional.
- Participar da elaboração e revisão dos protocolos clínicos assistenciais;
- Prestar assistência de qualidade observando protocolos de segurança do paciente estabelecidos na instituição;
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências.
- Exercer preceptoria, com supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa.

- Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde. Orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente.
- Elaborar, com suporte do(s) tutor(es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução.
- Facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática.
- Participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS.
- Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico do programa, encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário.
- Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) residente(s) sob sua supervisão.
- Proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade máxima bimestral.
- Participar da avaliação da implementação do Projeto Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento.
- Orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), respeitada a exigência mínima de titulação de mestre.
- Realizar trabalhos científicos que contribuam para melhoria da assistência ao usuário do HU-UFMA, desde que aprovados no Comitê de Ética em Pesquisa institucional;
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.

12.2 Técnico e Auxiliar em Enfermagem

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) exigidos para segurança do profissional;

- Realizar a limpeza diária, com álcool a 70%, das bancadas onde devem ser e preparados os hemocomponentes para transfusão;
- Realizar a limpeza dos banhos-maria ou dos descongelados de plasmas conforme impresso específico;
- Receber as requisições de transfusão devidamente preenchidas e livres de rasuras;
- Receber amostras para avaliação imuno-hematológica, conferindo identificação e requisição de procedimentos hemoterápicos. Solicitar novas amostras em caso de não-conformidades;
- Verificar os sinais vitais do usuário e registrar no impresso de assistência de enfermagem do ato transfusional;
- Registrar e checar o horário e a data da transfusão na prescrição do usuário;
- Avaliar as condições do usuário e rede venosa periférica;
- Higienizar as mãos antes de realizar qualquer procedimento relativo ao ato transfusional;
- Instalar o hemocomponente na via de acesso do usuário, realizando a antisepsia adequada;
- Acompanhar o usuário que recebe transfusão durante os primeiros 15 minutos à beira do leito;
- Avaliar periodicamente o usuário durante todo o período de transfusão, e também logo após a mesma;
- Em caso de reações transfusionais, prestar a primeira assistência, notificar os responsáveis e encaminhar o esclarecimento de tais reações;
- Acondicionar o material perfuro cortante e contaminado em recipiente próprio, evitando contaminação;
- Cumprir e fazer cumprir as normas do serviço;
- Participar de treinamentos e capacitações realizados pelo GEPEN;
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências;
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.

13 AMBULATÓRIO

A descrição das atividades abaixo relacionadas aplica-se aos profissionais de enfermagem que atuem nos Ambulatórios das Unidades: de Cuidados Clínicos e Cirúrgicos da Criança, de Atenção à Saúde da Mulher, Materno Infantil, Pacientes externos (Ambulatórios Dutra, Dermatologia, Bariátrica e do Lílian Flores), de Cuidados Urológicos, de Endocrinologia e Hepatologia, do Sistema Respiratório, de Oftalmologia e Centro de Prevenção de Doenças Renais.

13.1 Enfermeiro

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Realizar consulta de enfermagem, com todas as etapas do Processo de Enfermagem (Histórico, Diagnósticos, Prescrição, Implementação e Evolução);
- Realizar identificação dos riscos para cada usuário, conforme protocolos padronizados na Instituição;
- Coordenar o atendimento de intercorrências na unidade com rapidez, precisão e agilidade, providenciando o material específico para emergências e equipamentos para cada tipo de situação, bem como acionar os profissionais qualificados para atendimento a usuários com risco de vida;
- Participar da elaboração de normas e rotinas de trabalho para a atuação da equipe de enfermagem, visando assegurar a qualidade e harmonia nos cuidados prestados;
- Participar de reuniões existentes na Instituição na qual for solicitado;
- Supervisionar os Técnico e Auxiliar em Enfermagem na assistência realizada e quanto ao cumprimento das etapas do Processo de Enfermagem que lhes competem;
- Realizar atividades educativas para os usuários durante o turno de trabalho;
- Realizar atividades assistenciais;
- Realizar retiradas de pontos;
- Avaliar esquema vacinal e encaminhar ao Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE) ou Unidade Básica de Saúde (UBS).
- Avaliar diariamente o desempenho da equipe de enfermagem, quanto ao desenvolvimento de suas atividades;
- Realizar reuniões com sua equipe de plantão, quando necessário;
- Orientar, supervisionar e liderar a equipe de enfermagem;
- Realizar atividades educativas com a equipe de enfermagem durante o turno de trabalho;
- Realizar e participar do monitoramento diário e mensal de indicadores;
- Manter controle de materiais e equipamentos necessários para o bom funcionamento da unidade e atendimento de qualquer procedimento ou intercorrência;
- Otimizar e agilizar a realização de exames dos usuários, visando a obtenção dos resultados o mais rápido possível;
- Cumprir e fazer cumprir os registros da equipe de enfermagem sobre sua supervisão, garantindo a continuidade da assistência;
- Realizar anotações de enfermagem;
- Realizar atividades educativas com usuário, família/acompanhante, ensinando o autocuidado ao cuidador;
- Acompanhar as anotações de Cuidados de Enfermagem realizada pelos Técnico e Auxiliar em Enfermagem;

- Participar de forma ativa na prevenção e controle sistemático das infecções relacionadas à assistência em saúde e das doenças notificadas junto à Vigilância Epidemiológica;
- Participar da prevenção, controle sistemático e notificação de danos causados aos usuários por negligência, imperícia ou imprudência da equipe de enfermagem;
- Prover recursos humanos, e quando necessário, auxiliar em procedimentos específicos;
- Comunicar familiares em caso de intercorrências clínicas e/ou óbito;
- Orientar usuário e/ou acompanhante quanto a cada procedimento que será realizado pelo enfermeiro e esclarecer dúvidas; procurando sempre minimizar a ansiedade, insegurança e angústia decorrentes da internação;
- Participar de cursos e treinamentos promovidos pela instituição;
- Providenciar a cobertura das necessidades da unidade quando houver ocorrência de faltas ou licenças médicas não notificadas à Liderança de Enfermagem em tempo hábil para a cobertura necessária;
- Cumprir e fazer cumprir o Regimento e normas da instituição e as específicas do setor;
- Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética em Enfermagem e a Lei do Exercício Profissional;
- Prestar assistência de qualidade observando protocolos de segurança do paciente estabelecidos na instituição;
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências;
- Exercer preceptoria, com supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa;
- Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde. Orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente;
- Elaborar, com suporte do(s) tutor(es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução;
- Facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática;
- Participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS;
- Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico do programa, encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário;
- Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) residente(s) sob sua supervisão;

- Proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade máxima bimestral;
- Participar da avaliação da implementação do Projeto Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento;
- Orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), respeitada a exigência mínima de titulação de mestre;
- Realizar trabalhos científicos que contribuam para melhoria da assistência ao usuário do HU-UFMA, desde que aprovados no Comitê de Ética em Pesquisa institucional;
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos;

13.2 Técnico e Auxiliar em Enfermagem

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Cumprir as etapas do Processo de Enfermagem que lhe competem;
- Atender e orientar os usuários e acompanhantes de forma humanizada;
- Confirmar a presença do nome do usuário no AGHU ou encaminhar à recepção central os usuários procedentes da CEMARC para inclusão no AGHU;
- Verificar dados antropométricos dos usuários, conforme procedimento estabelecido;
- Realizar ECG de usuários internados e com consultas agendadas com especialistas;
- Encaminhar os usuários para o atendimento ambulatorial, obedecendo a ordem de chegada e as prioridades;
- Auxiliar o enfermeiro e o médico no atendimento aos usuários;
- Preparar os ambientes de trabalho conforme as atividades médicas e de enfermagem a serem desenvolvidas;
- Conferir e encaminhar material para a UPME;
- Cumprir normas de biossegurança;
- Cuidar da ordem do ambiente e do material sob sua responsabilidade;
- Participar de treinamentos promovidos pela Instituição;
- Receber, distribuir e coletar prontuários nos consultórios médicos, se necessário;
- Receber e acondicionar em local adequado a roupa limpa;
- Manter bom relacionamento com a equipe médica e de enfermagem;
- Realizar encaminhamentos para interconsultas;
- Participar de reuniões com a Liderança de Enfermagem, sempre que convocado;

- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências;
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.

14 BANCO DE LEITE HUMANO

14.1 Enfermeiro

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Visitar diariamente e individualmente os binômios mãe/filho no Alojamento Conjunto;
- Elaborar, executar e avaliar o plano de cuidados de enfermagem referente ao binômio mãe/filho internados no Alojamento Conjunto ou referente a qualquer nutriz internada em outra unidade do Hospital;
- Registrar no prontuário do binômio mãe/filho a evolução diária de enfermagem, nos casos que requeiram acompanhamento e observação relativos a amamentação e problemas mamários;
- Orientar a nutriz quando aos hábitos de higiene pessoal, higiene do bebê e higiene do ambiente;
- Prestar e orientar cuidados com as mamas, durante o período pré-natal da mulher, quando necessário;
- Identificar as gestantes e nutrizes de riscos para a não amamentação e dedicar-lhe especial atenção;
- Apoiar os laços afetivos entre mãe e filho por meio da amamentação precoce;
- Incentivar a visita da mãe a seu filho na UCI neonatal, de forma a influenciar positivamente na produção de leite;
- Observar e intervir em situações de aleitamento cruzado;
- Manter sob vigilância os recém-nascidos pré-termo, de baixo peso, grandes e pequenos para a idade gestacional, filhos de mães diabéticas, e os que estiverem na UCI neonatal por intercorrência clínica, no que se refere à amamentação;
- Executar, orientar e supervisionar a extração manual de leite materno;
- Orientar e observar as posições facilitadoras para a amamentação;
- Incentivar a nutriz ao aleitamento sob livre demanda e à doação de leite;

- Participar com os membros da equipe interdisciplinar da orientação em grupo às gestantes, nutrizes, familiares e comunidade;
- Realizar visita domiciliar à doadora para avaliação clínica;
- Orientar e supervisionar a coleta domiciliar de leite humano;
- Orientar e supervisionar as técnicas de estocagem do leite humano cru;
- Orientar e supervisionar as técnicas de transporte do leite humano;
- Realizar, orientar e supervisionar o processamento do leite nas etapas de seleção, classificação e estocagem;
- Realizar, orientar e supervisionar a distribuição do leite humano, segundo critério clínico;
- Inteirar-se dos resultados do controle de avaliação microbiológica do leite humano e prover a necessidade de reorientação à doadora quando o leite se apresentar alterado;
- Orientar os cuidados com a coleta, principalmente: higiene das mãos e mamas, não utilização dos primeiros jatos, anotação da data do início da coleta, manutenção do leite sob refrigeração;
- Realizar, orientar e supervisionar o preenchimento da ficha de cadastramento da doadora;
- Atender a gestante, a nutriz e a mãe adotiva no BLH;
- Coordenar e participar de eventos que visem o incentivo ao aleitamento materno;
- Participar de pesquisas de prevalência do aleitamento materno;
- Participar do planejamento e execução de treinamento;
- Participar de programas de capacitação técnica;
- Orientar e supervisionar a realização das estatísticas mensais do BLH;
- Realizar, orientar e/ou supervisionar o preenchimento da ficha ou livro da gestante ou nutriz atendida no BLH;
- Apresentar relatórios anuais das atividades de enfermagem, ou sempre que solicitado;
- Participar de reuniões com a equipe multidisciplinar do Banco de Leite Humano;
- Orientar e supervisionar o preparo e encaminhamento do material para esterilização;
- Supervisionar a recepção, conferência e estocagem de material esterilizado;
- Zelar pelo uso e conservação do material sob sua responsabilidade;
- Fazer o gerenciamento logístico de equipamentos (material permanente e de consumo) e roupas;
- Solicitar reparos do material permanente;
- Realizar, supervisionar e orientar as técnicas ligadas ao controle de infecção hospitalar;
- Colaborar nos estágios de alunos e profissionais dentro do BLH;
- Promover e participar de discursões de casos relacionados ao aleitamento materno e patologias mamárias do período de amamentação;
- Supervisionar e orientar os auxiliares de enfermagem em prol do cumprimento e melhor desempenho de suas atribuições;
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências;

- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos;
- Exercer preceptoria, com supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa;
- Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde. Orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente;
- Elaborar, com suporte do(s) tutor(es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução;
- Facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática;
- Participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS;
- Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico do programa, encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário;
- Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) residente(s) sob sua supervisão;
- Proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade máxima bimestral;
- Participar da avaliação da implementação do Projeto Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento;
- Orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), respeitada a exigência mínima de titulação de mestre;
- Realizar trabalhos científicos que contribuam para melhoria da assistência de enfermagem e geral ao usuário do HU-UFMA, desde que aprovados no Comitê de Ética em Pesquisa institucional.

14.2 Técnico e Auxiliar em Enfermagem

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;

- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Realizar a passagem do plantão, de acordo com a rotina;
- Cumprir as prescrições médicas e de enfermagem, realizando sempre a dupla checagem e a checagem segura;
- Auxiliar o enfermeiro, quando necessário;
- Participar de discussões de casos relacionados ao aleitamento materno;
- Prestar cuidados específicos com as mamas, facilitando a amamentação, prevenindo traumas mamilares, ingurgitamento e mastite lactacional;
- Orientar a nutriz quanto às posições corretas e facilitadoras para a amamentação;
- Participar de eventos que visem o incentivo ao aleitamento materno;
- Participar de reuniões da equipe multiprofissional no BLH;
- Participar de reuniões técnico-administrativas, quando convocado;
- Preparar e manter em ordem todos os setores do BLH;
- Realizar limpeza, preparo e encaminhamento do material para esterilização conforme rotina;
- Receber, conferir validade, estocar e distribuir o material esterilizado;
- Zelar pelos bens materiais;
- Zelar pelo bom uso dos materiais de consumo evitando desperdícios;
- Respeitar e promover a privacidade dos usuários;
- Realizar o preenchimento dos impressos do BLH;
- Realizar o preenchimento da ficha cadastral da doadora de leite humano;
- Identificar as gestantes e nutrizas de risco para a não amamentação e dedicar-lhe especial atenção;
- Executar e/ou orientar a ordenha mamária manual;
- Atender e orientar a doadora de leite humano quanto aos cuidados para a coleta do leite;
- Incentivar a doação de leite humano;
- Incentivar o aleitamento materno sob livre demanda;
- Observar e interferir em situações de aleitamento cruzado;
- Orientar a nutriz quanto a hábitos de higiene pessoal, higiene do bebê e higiene ambiental;
- Participar com os membros da equipe multidisciplinar da orientação em grupo às gestantes, nutrizas, familiares e comunidade;
- Realizar visita domiciliar;
- Realizar coleta domiciliar de leite materno;
- Orientar e explicar o uso adequado e cuidados a serem dispensados aos materiais do BLH emprestados às doadoras e registrar em protocolo;
- Realizar coleta de sangue para triagem laboratorial;
- Fazer o acondicionamento dos frascos com leite humano congelado em caixa térmica, dispondo de gelo reciclável e termômetro de cabo extensor;
- Prover o transporte adequado do leite do domicílio da doadora para o BLH, fazendo-se o controle da temperatura e registro em impresso próprio;
- Realizar o controle de temperatura dos freezers e geladeiras;

- Realizar e registrar as medidas antropométricas dos lactentes, conferindo o esquema vacinal;
- Realizar e orientar o controle de peso dos lactentes;
- Identificar e encaminhar nutrízes e lactentes para o atendimento especializado (fonoaudiólogo, psicológico e nutricionista);
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros).
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências;
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.

15 BANCO DE OLHOS

15.1 Enfermeiro

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Realizar o preparo da caixa organizadora para enucleação, na qual devem ser transportados para os locais de captação o instrumental cirúrgico adequado, materiais de consumo e medicamentos utilizados no procedimento;
- Realizar o preparo da caixa térmica para transporte de globos oculares dos locais de captação até o Banco de Olhos do HU-UFMA;
- Garantir temperatura interna da caixa térmica entre 2°C e 8°C durante o transporte de tecidos liberados do Banco de Olhos até o local onde será realizado o transplante;
- Realizar busca ativa de potenciais doadores;
- Realizar a avaliação do potencial doador de córneas, a partir da verificação do prontuário, da Declaração de Óbito e o corpo do potencial doador, a fim de definir a viabilidade da doação de córneas, conforme RDC nº 67 da ANVISA e PRT/MS 2600.
- Realizar entrevista familiar para solicitação de doação de córneas;
- Realizar captação de tecidos oculares (globos oculares) para transplantes de córneas e escleras;
- Encaminhar as amostras de sangue para realização de sorologias do doador de córneas ao Laboratório de Análises Clínicas, devidamente protocoladas;
- Receber no Banco de Olhos do HU-UFMA os tecidos oculares oriundos de locais de captação ou de outros estados;

- Examinar biomicroscopicamente o globo ocular e as córneas preservadas, antes da excisão e preservação das córneas e escleras, para determinar sua integridade geral e viabilidade;
- Determinar a qualidade do tecido ocular para utilização adequada do mesmo, conforme a indicação dos transplantes ópticos ou tectônicos, conforme padrões fixados pela Associação Pan-Americana de Banco de Olhos (APABO);
- Preparar o globo ocular para remoção do botão esclero-corneano, utilizando técnicas cirúrgicas estéreis;
- Realizar preenchimento e assinatura do memorando com as informações coletadas em prontuário do doador, a fim de liberar os tecidos oculares para transplante;
- Manter toda a documentação referente aos tecidos oculares captados à disposição dos profissionais envolvidos no processo de captação/ doação;
- Encaminhar tecidos oculares liberados, do Banco de Olhos para o Centro Cirúrgico Oftalmológico, em condições de segurança e refrigeração adequadas para realização de transplantes, conforme RDC nº 67 da ANVISA;
- Realizar o recebimento da caixa térmica e documentação de tecidos oculares pós-transplantes;
- Encaminhar o botão corneano para exame histopatológico, observando o disposto na lei nº 9434 de 1997, PRT/MS nº 2600 de 2009 e a RDC nº 67 de 2008, quando das solicitações de transplantes de córneas de urgência;
- Assegurar o destino e a rastreabilidade dos tecidos oculares doados, quando os mesmos não puderem ser utilizados por motivos como prazo de validade vencido, tecido inadequado, sorologias positivas ou outras contra-indicações, de acordo com as exigências da lei nº 9434 de 1997, PRT/MS nº 2600 de 2009 e a RDC nº 67 de 2008;
- Garantir o funcionamento adequado da câmara de fluxo laminar, a fim de atender aos padrões de qualidade e às necessidades no processamento do tecido ocular humano;
- Realizar procedimentos de limpeza do microscópio Lâmpada de Fenda;
- Consolidar e preencher planilha com as atividades mensais e encaminhar trimestralmente ao GETOR/GGSTO/ANVISA e SNT;
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências;
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos;
- Exercer preceptoria, com supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa;
- Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde. Orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente;

- Elaborar, com suporte do(s) tutor(es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução;
- Facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática;
- Participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS;
- Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico do programa, encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário;
- Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) residente(s) sob sua supervisão;
- Proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade máxima bimestral;
- Participar da avaliação da implementação do Projeto Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento;
- Orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), respeitada a exigência mínima de titulação de mestre;
- Realizar trabalhos científicos que contribuam para melhoria da assistência de enfermagem e geral ao usuário do HU-UFMA, desde que aprovados no Comitê de Ética em Pesquisa institucional.

15.2 Técnico em Enfermagem

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Realizar o preparo da caixa organizadora para enucleação, na qual devem ser transportados para os locais de captação o instrumental cirúrgico adequado, materiais de consumo e medicamentos utilizados no procedimento;
- Realizar o preparo da caixa térmica para transporte de globos oculares dos locais de captação até o Banco de olhos do HU-UFMA;
- Garantir temperatura interna da caixa térmica entre 2°C e 8°C durante o transporte de tecidos liberados do Banco de Olhos até o local onde será realizado o transplante;
- Realizar busca ativa de potenciais doadores;

- Realizar a avaliação do potencial doador de córneas, a partir da verificação do prontuário, da Declaração de Óbito e o corpo do potencial doador, a fim de definir a viabilidade da doação de córneas, conforme RDC nº 67 da ANVISA e PRT/MS 2600.
- Realizar entrevista familiar para solicitação de doação de córneas;
- Realizar limpeza e desinfecção da câmara de fluxo laminar;
- Realizar preenchimento do memorando com as informações coletadas em prontuário do doador, a fim de liberar os tecidos oculares para transplante;
- Manter toda a documentação referente aos tecidos oculares captados à disposição dos profissionais envolvidos no processo de captação/ doação;
- Encaminhar tecidos oculares liberados, do Banco de Olhos para o Centro Cirúrgico Oftalmológico, em condições de segurança e refrigeração adequadas para realização de transplantes, conforme RDC nº 67 da ANVISA;
- Realizar o recebimento da caixa térmica e documentação de tecidos oculares pós-transplantes
- Encaminhar o botão corneano para exame histopatológico, observando o disposto na lei nº 9434 de 1997, PRT/MS nº 2600 de 2009 e a RDC nº 67 de 2008, quando das solicitações de transplantes de córneas de urgência;
- Assegurar o destino e a rastreabilidade dos tecidos oculares dos tecidos oculares doados, quando os mesmos não podem ser utilizados por motivos como prazo de validade vencido, tecido inadequado, sorologias positivas ou outros que contraindiquem o uso, de acordo com as exigências da lei nº 9434 de 1997, PRT/MS nº 2600 de 2009 e a RDC nº 67 de 2008;
- Garantir o funcionamento adequado da câmara de fluxo laminar, a fim de atender aos padrões de qualidade e às necessidades no processamento do tecido ocular humano;
- Realizar procedimentos de limpeza do microscópio Lâmpada de Fenda;
- Realizar limpeza dos refrigeradores do Banco de Olhos;
- Transportar os artigos contaminados adequadamente referentes aos processos de enucleação e preservação dos tecidos oculares à UPME do HU-UFMA;
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros);
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências;
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.

16 COMISSÃO DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE (CIHDOTT)

16.1 Enfermeiro

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Organizar fluxo de atividades a fim de garantir o processo de doação e captação de órgãos;
- Realizar visita diária nos setores do hospital, visando detectar possíveis doadores de órgãos e tecidos;
- Notificar precocemente o potencial doador;
- Orientar quanto a realização de exame complementar;
- Orientar quanto a manutenção do potencial doador;
- Contatar os familiares de primeiro e segundo grau do potencial doador;
- Viabilizar o diagnóstico de morte encefálica junto à equipe da unidade onde se encontra o potencial doador;
- Manter articulação com todas as unidades de recursos diagnósticos necessários para atender aos casos de possível doação;
- Estabelecer contato com os profissionais de saúde, objetivando otimizar o processo de doação e captação de órgãos e tecidos;
- Realizar acolhimento familiar do potencial doador;
- Realizar adequada entrevista familiar;
- Capacitar os membros da equipe de enfermagem para realizar a entrevista familiar;
- Criar estratégias de abordagem aos familiares de usuários falecidos, oferecendo a possibilidade da doação de córneas e outros tecidos;
- Participar de atividades de educação permanente direcionadas a todos os funcionários da instituição sobre os aspectos relativos de doação, transplantes de órgãos e tecidos e abordagem familiar;
- Atuar na coordenação das ações relativas à logística de transplante na UCRPA;
- Realizar, juntamente com a equipe, a entrega do corpo do doador aos familiares;
- Acompanhar os familiares do momento da doação até a entrega do corpo;
- Definir, juntamente com a Superintendência / Gerência de Atenção à Saúde do hospital os indicadores de qualidade, considerando o perfil da instituição, mortalidade por causa neurológica, disponibilidade de equipe neurocirúrgica;
- Estabelecer quais serão os critérios de eficiência, possibilitando análise de resultados e apresentação de relatórios mensais;
- Promover atividades de educação/ sensibilização dirigidas à comunidade;
- Arquivar documentação relativa ao processo de doação e captação de órgãos e tecidos (termo de declaração de morte encefálica, termo de consentimento familiar, exames laboratoriais, exames complementares);

- Manter adequado registro de suas atividades;
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências;
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.
- Exercer preceptoria, com supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa;
- Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde. Orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente;
- Elaborar, com suporte do(s) tutor(es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução;
- Facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática;
- Participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS;
- Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico do programa, encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário;
- Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) residente(s) sob sua supervisão;
- Proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade máxima bimestral;
- Participar da avaliação da implementação do Projeto Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento;
- Orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), respeitada a exigência mínima de titulação de mestre;
- Realizar trabalhos científicos que contribuam para melhoria da assistência de enfermagem e geral ao usuário do HU-UFMA, desde que aprovados no Comitê de Ética em Pesquisa institucional.

16.2 Técnico e Auxiliar em Enfermagem

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Realizar visita diária nos setores do hospital, visando detectar possíveis doadores de órgãos e tecidos no hospital;
- Participar, em conjunto com o enfermeiro, da notificação do potencial doador;
- Participar do repasse de orientações à equipe quanto a realização de exame clínico;
- Orientar quanto a manutenção do potencial doador;
- Contatar os familiares de primeiro e segundo grau do potencial doador;
- Viabilizar o diagnóstico de morte encefálica junto à equipe da unidade onde se encontra o potencial doador;
- Manter articulação com todas as unidades de recursos diagnósticos necessários para atender aos casos de possível doação;
- Estabelecer contato com os profissionais de saúde, objetivando otimizar o processo de doação e captação de órgãos e tecidos;
- Realizar adequada entrevista familiar;
- Participar de capacitações para os membros da equipe de enfermagem da unidade, a fim de que se tornem aptos a realizar a entrevista familiar;
- Criar estratégias de abordagem aos familiares de usuários falecidos, oferecendo a possibilidade da doação de córneas e outros tecidos;
- Participar de atividades de educação permanente direcionadas a todos os funcionários da instituição sobre os aspectos relativos de doação, transplantes de órgãos e tecidos e abordagem familiar;
- Participar de atividades de educação/ sensibilização dirigidos à comunidade
- Arquivar documentação relativa ao processo de doação e captação de órgãos e tecidos (termo de declaração de morte encefálica, termo de consentimento familiar, exames laboratoriais, exames complementares)
- Manter adequado registro de suas atividades;
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros);
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências;
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.

17 SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS A ASSISTÊNCIA À SAÚDE (SCIRAS)

17.1 Enfermeiro

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Realizar a vigilância epidemiológica das infecções hospitalares, através de busca ativa;
- Elaborar relatórios mensais a partir de dados coletados durante a vigilância das infecções hospitalares, realizando análises com a equipe de trabalho acerca do resultado obtido, a fim de propor intervenções;
- Revisar manuais sobre controle e prevenção de infecções hospitalares nos diversos setores do hospital, com finalidade de validação e adequação de todos os processos implantados;
- Elaborar pareceres técnicos solicitados por áreas do hospital, baseando-se na literatura, com finalidade de direcionar condutas necessárias aos problemas levantados;
- Investigar surtos, coletando dados *in loco*, com a finalidade de descobrir causas e propor medidas de controle;
- Identificar usuários com necessidades de precauções, comunicando o setor sobre os mesmos, orientando sobre possíveis dúvidas;
- Efetuar notificação de infecção hospitalar, durante vigilância realizada em todas as unidades do hospital, por meio do preenchimento de impressos específicos para controle e registros;
- Realizar auditoria de processos e procedimentos nas unidades de internação, unidade de terapia e áreas de apoio do hospital, utilizando instrumentos de coleta, propondo intervenções imediatas durante tal processo;
- Enviar relatórios relativos às auditorias para os responsáveis pelos setores auditados e chefias responsáveis, visando medidas de controle para os casos de infecção hospitalar;
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências;
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos;
- Exercer preceptoria, com supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa;
- Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde. Orientar e

- acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente;
- Elaborar, com suporte do(s) tutor(es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução;
 - Facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática;
 - Participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS;
 - Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico do programa, encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário;
 - Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) residente(s) sob sua supervisão;
 - Proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade máxima bimestral;
 - Participar da avaliação da implementação do Projeto Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento;
 - Orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), respeitada a exigência mínima de titulação de mestre;
 - Realizar trabalhos científicos que contribuam para melhoria da assistência de enfermagem e geral ao usuário do HU-UFMA, desde que aprovados no Comitê de Ética em Pesquisa institucional.

17.2 Técnico em Enfermagem

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Colaborar com os enfermeiros da Unidade na coleta de dados dos usuários internados, denominadores, resultados de culturas e demais dados necessários para vigilância epidemiológica das infecções relacionadas à assistência em saúde;
- Orientar, sob supervisão do enfermeiro, toda a equipe assistencial sobre as precauções de contato a serem adotadas em casos de infecções relacionadas à assistência em saúde por bactérias multirresistentes;
- Recomendar o isolamento dos usuários com infecções passíveis de transmissão;
- Colaborar com a organização do acervo de registros do SCIRAS;

- Colaborar na elaboração dos relatórios mensais de indicadores de infecção relacionadas à assistência em saúde das Unidade Presidente Dutra e Materno Infantil;
- Participar das reuniões ordinárias da SCIRAS;
- Atender às solicitações dos membros executores da SCIRAS na realização de atividades do serviço;
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros);
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências;
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.

18 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

18.1 Enfermeiro

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Implementar e manter o sistema de busca ativa para os usuários internados ou atendidos em pronto-socorro e ambulatório para a detecção de Doenças de Notificação Compulsória (DNC);
- Notificar e investigar, no âmbito hospitalar, as DNC, Utilizando as fichas de notificação compulsória e investigação padronizadas pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN);
- Realizar a notificação imediata para as doenças que necessitam de ação de controle e investigação imediata segundo normas e procedimentos estabelecidos pelo serviço;
- Participar das atividades de investigação de surtos e da interrupção da cadeia de transmissão das DNC detectadas no âmbito hospitalar;
- Promover um trabalho integrado com o Laboratório de Análises Clínicas e outros laboratórios de referência, bem como serviços de Anatomia Patológica, estabelecendo fluxos de envios de amostras e de recebimento de resultados de exames referentes às DNC;
- Incentivar a realização de necropsias ou a coleta de material e fragmentos de órgãos para exames microbiológicos e anatomopatológico em caso de óbito por causa mal definida;
- Estabelecer fluxo com a farmácia para recebimento de informação de usuários em uso de medicamentos próprios de DNC;

- Promover integração com o Serviço de Arquivo Médico e a Comissão de Revisão de Prontuários, a fim de viabilizar o acesso às informações necessárias à vigilância epidemiológica contidas nos prontuários e outros registros de atendimento;
- Realizar e participar de estudos epidemiológicos complementares das DNC no ambiente hospitalar;
- Realizar notificação e investigação de óbitos infantis e fetais, conforme Portaria nº72/ 2010, e de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil, conforme Portaria nº 1119/2008;
- Realizar distribuição, controle e inserção de dados das declarações de nascidos vivos no SINASC no âmbito hospitalar;
- Realizar distribuição e controle das declarações de óbitos no âmbito hospitalar;
- Participar das reuniões ordinárias do serviço;
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências;
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos;
- Exercer preceptoria, com supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa.
- Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde. Orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente;
- Elaborar, com suporte do(s) tutor(es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução;
- Facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática;
- Participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS;
- Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico do programa, encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário;
- Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) residente(s) sob sua supervisão;
- Proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade máxima bimestral;

- Participar da avaliação da implementação do Projeto Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento;
- Orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), respeitada a exigência mínima de titulação de mestre;
- Realizar trabalhos científicos que contribuam para melhoria da assistência de enfermagem e geral ao usuário do HU-UFMA, desde que aprovados no Comitê de Ética em Pesquisa institucional.

18.2 Técnico e Auxiliar em Enfermagem

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Colaborar na coleta de dados dos usuários internados, denominadores e demais dados necessários para registros de vigilância epidemiológica;
- Manter o sistema de busca ativa para os usuários internados ou atendidos em pronto-socorro e ambulatório para a detecção de Doenças de Notificação Compulsória (DNC);
- Colaborar com as notificações e investigações das DNC, no âmbito hospitalar; seguindo as normas e procedimentos estabelecidos pelo serviço;
- Proceder a entrada de dados das fichas de Investigação Epidemiológica no SINAN, consolidar, analisar e divulgar as informações referentes às DNC no ambiente hospitalar;
- Participar das atividades de investigação de surtos e da interrupção da cadeia de transmissão das DNC detectadas no âmbito hospitalar;
- Promover, juntamente com o enfermeiro, um trabalho integrado com o Laboratório de Análises Clínicas e outros laboratórios de referência, bem como serviços de Anatomia Patológica;
- Incentivar, junto com o enfermeiro, a realização de necropsias ou a coleta de material e fragmentos de órgãos para exames microbiológicos e anatomopatológico em caso de óbito por causa mal definida;
- Estabelecer fluxo com a farmácia para recebimento de informação de usuários em uso de medicamentos próprios de DNC;
- Promover integração com o Serviço de Arquivo Médico e a Comissão de Revisão de Prontuários, a fim de viabilizar o acesso às informações necessárias à vigilância epidemiológica contidas nos prontuários e outros registros de atendimento;
- Participar de estudos epidemiológicos complementares das DNC no ambiente hospitalar;
- Colaborar com a organização do acervo de registros do serviço;
- Participar das reuniões ordinárias do serviço;
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros);

- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências;
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.

19 GESTÃO DE RISCOS ASSISTENCIAIS

19.1 Enfermeiro

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Participar das discussões sobre os riscos gerenciados na Instituição, propondo estratégias para minimizar os eventos;
- Participar da elaboração de medidas preventivas e corretivas para prevenir, detectar e reduzir consequências ou probabilidade de eventos;
- Discutir condutas preventivas de enfermagem e supervisionar a realização da SAE dos usuários que apresentam riscos;
- Orientar o usuário e seus familiares sobre os riscos clínicos e assistenciais durante sua internação;
- Auditar prontuários, visando à obtenção de informações importantes sobre o gerenciamento do risco para a tomada de decisão, garantindo a continuidade da assistência;
- Assegurar e capacitar a equipe no entendimento dos riscos e da cultura de segurança do paciente, através da adoção de procedimentos de proteção e implantação de práticas esperadas;
- Realizar monitoramento mensal dos riscos, através de indicadores;
- Monitorar agravos relacionados ao uso de produtos e tecnologias em saúde;
- Analisar notificação de eventos adversos com emissão de pareceres e correções adotadas para a melhoria da segurança assistencial do usuário;
- Investigar eventos relacionados, desenvolver ações preventivas através de protocolos de prevenção de UPP, queda, flebite, bem como participar de análises de eventos relacionados à farmacovigilância, hemovigilância, tecnovigilância, propondo ações de melhorias;
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências.
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou

solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos;

- Exercer preceptoria, com supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa;
- Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde. Orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente;
- Elaborar, com suporte do(s) tutor(es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução;
- Facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática;
- Participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS;
- Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico do programa, encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário;
- Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) residente(s) sob sua supervisão;
- Proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade máxima bimestral;
- Participar da avaliação da implementação do Projeto Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento;
- Orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), respeitada a exigência mínima de titulação de mestre;
- Realizar trabalhos científicos que contribuam para melhoria da assistência de enfermagem e geral ao usuário do HU-UFMA, desde que aprovados no Comitê de Ética em Pesquisa institucional.

20 SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

20.1 Enfermeiro do Trabalho

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;

- Realizar a assistência de enfermagem, dentro do que lhe compete;
- Orientar e supervisionar as atividades da equipe de Técnico em Enfermagem do trabalho;
- Participar da organização de campanhas de vacinação, quando houver necessidade;
- Planejar, implementar e manter sistemas de registros de imunizações de trabalhadores, supervisionando a situação vacinal atual, seguindo o preconizado pelo Ministério da Saúde e a NR 32;
- Atender os acidentes de trabalho, a fim de orientar e manter o bem-estar físico e emocional dos colaboradores;
- Atualizar atestado médico no sistema MENTORH;
- Atualizar planilhas;
- Realizar o controle sorológico dos acidentes com material biológico com fontes positivas;
- Promover ações de medidas de biossegurança, realizando treinamentos em procedimentos para assegurar e minimizar os acidentes de trabalho;
- Participar de treinamentos e integrações de colaboradores;
- Realizar relatórios mensais de atividades da Medicina do Trabalho, por meio de indicadores de atendimentos, visando manter a Divisão de Gestão de Pessoas devidamente informadas sobre as atividades desenvolvidas;
- Realizar ações específicas junto a outros profissionais, emitir pareceres para realizar levantamentos, identificar problemas, propor soluções e elaborar projetos;
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências; 1966 • 2016
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos;
- Exercer preceptoria, com supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa;
- Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde. Orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente;
- Elaborar, com suporte do(s) tutor(es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução;
- Facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática;
- Participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS;

- Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico do programa, encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário;
- Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) residente(s) sob sua supervisão;
- Proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade máxima bimestral;
- Participar da avaliação da implementação do Projeto Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento;
- Orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), respeitada a exigência mínima de titulação de mestre;
- Realizar trabalhos científicos que contribuam para melhoria da assistência de enfermagem e geral ao usuário do HU-UFMA, desde que aprovados no Comitê de Ética em Pesquisa institucional.

20.2 Técnico em Enfermagem do Trabalho

- Fazer uso de vestimenta apropriada (preferencialmente roupa branca e sapato branco fechado ou privativa, conforme norma da unidade) e crachá de identificação funcional durante os horários de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas, baseadas em princípios éticos, científicos e legais;
- Realizar os procedimentos técnicos relativos aos exames admissionais, periódicos, demissionais, acidentes de trabalho, licenças e retorno ao trabalho;
- Verificar os dados antropométricos dos colaboradores (peso, altura), bem como os sinais vitais;
- Verificar a situação vacinal dos colaboradores e vaciná-los, garantindo a imunização conforme o PCMSO;
- Participar na execução do programa de prevenção de acidentes;
- Participar de visitas para avaliação de condições de trabalho;
- Contribuir na organização da unidade de medicina do trabalho, mantendo os arquivos em ordem, o envio e o recebimento de documentos, para assegurar a pronta localização;
- Atualizar atestados médicos no sistema MENTORH;
- Atualizar periodicamente planilha de atestados médicos;
- Registrar periodicamente todas as licenças em planilhas;
- Convocar os colaboradores para realizar exames periódicos, conforme planejamento anual;
- Contribuir para que haja uso racional do material utilizado na assistência de enfermagem,
- Zelar pela guarda, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados;

- Garantir o registro adequado de informações para o levantamento dos indicadores e confecção do relatório anual;
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros).
- Garantir o registro das informações mediante o processo de digitação de documentos do serviço de saúde ocupacional e segurança do trabalho;
- Participar ativamente do planejamento e execução de ações de sua unidade de lotação, seguindo as metas estabelecidas no mesmo e pactuadas na Gestão de Desempenho por Competências;
- Realizar demais atribuições descritas em documento da unidade de lotação (Procedimento operacional, Instrução normativa, Descrição de atribuições e cargos, entre outros), ou solicitadas pela liderança de área e/ou chefia imediata, de forma a contribuir para atingir os objetivos estabelecidos.



REFERÊNCIAS

ASSUNÇÃO, M. OLIVEIRA, A. P. L. Manual de Normas e Rotinas de Procedimentos Endovasculares Extracardíacos do Serviço de Hemodinâmica do Hospital Getúlio Vargas. Teresina, 2012. Disponível em: <http://www.hgv.pi.gov.br/download/201208/HGV24_0d3f1c6437.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2016

BRASIL. Decreto-lei nº 23.774, de 22 de janeiro de 1934. Torna extensiva aos enfermeiros práticos as regalias concedidas aos farmacêuticos e dentistas práticos quanto ao exercício de suas respectivas funções. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 30 jan. 1934. Seção 1, p.2034. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-23774-22-janeiro-1934-508239-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 07 abr. 2016

BRASIL. Decreto-lei 8.778, de 22 de janeiro de 1946. Regula os exames de habilitação para os Auxiliares de Enfermagem e Parteiras Práticas. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 jan. 1946. Seção 1, p.1207. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-8778-22-janeiro-1946-416419-norma-pe.html>>. Acesso em: 08 abr. 2016

BRASIL. Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955. Regula o exercício da enfermagem profissional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 17 set. 1955. Seção 1, p.17738. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L2604.htm>. Acesso em: 08 abr. 2016

BRASIL. Lei nº 2.822, de 14 de junho de 1956. Dispõe sobre o registro de diploma de enfermeiro, expedido até o ano de 1950, por escolas estaduais de enfermagem não equiparadas nos termos do Decreto nº 20.109, de 15 de junho de 1931, e da Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 17 jul. 1956. Seção 1, p.13481. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L2822.htm>. Acesso em: 11 abr. 2016

BRASIL. Lei nº 3.640, de 10 de outubro de 1959. Revigora o Decreto-lei nº 8.778, de 22 de janeiro de 1946, e lhe altera o alcance do art. 1º. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 14 out. 1959. Seção 1, p.21873. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-3640-10-outubro-1959-354095-norma-pl.html>>. Acesso em: 08 abr. 2016

BRASIL. Decreto 50.387, de 28 de março de 1961. Regulamenta o exercício da enfermagem e suas funções auxiliares no território nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 mar. 1961. Seção 1, p.3057. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D50387.htm>. Acesso em: 11 abr. 2016

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 27 dez. 1961. Seção 1, p.11429. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm>. Acesso em: 12 abr. 2016

BRASIL. Decreto-lei nº 299, de 28 de fevereiro de 1967. Reorganiza o Grupo Ocupacional P-1700 (Medicina, Farmácia e Odontologia) do Anexo I da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e dá outras

providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 fev. 1967. Seção 1, p.2473. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-299-28-fevereiro-1967-362757-norma-pe.html>> acessado em 08 de abril de 2016>. Acesso em: 11 abr. 2016

BRASIL. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do Exercício da Enfermagem e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 jun. 1986. Seção 1, p. 92735. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7498.htm>. Acesso em: 04 abr. 2016

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1996, de 20 de agosto de 2007. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 ago. 2007. Seção 1, p.34. Disponível em: acesso em <<https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/1833.pdf>>. Acesso em: 05 abr. 2016

BRASIL. Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997. Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 5 fev. 1997. Seção 1, p.2191. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9434.htm>. Acesso em: 15 de jul. 2016

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Portaria nº 163, de 22 de setembro de 1998. Aprova o Laudo de Enfermagem para Autorização de Internação Hospitalar. Disponível em: <http://www.abenforj.com.br/arquivos/criterios_para_projeto_de_especializacao_ms.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2016

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução nº 67, de 30 de setembro de 2008. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Funcionamento de Bancos de Tecidos Oculares de origem humana. Disponível em: <http://www.saude.ba.gov.br/transplantes/documentos_tx/RDC_67_08.pdf>. Acesso em 15 de julho de 2016

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.600, de 21 de outubro de 2009. Aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes. Disponível em: < Portaria MS nº 2.600/09>. Acesso em: 15 jul. 2016

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 72, de 11 de janeiro de 2010. Estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde(SUS). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 12 jan. 2010. Seção 1, p.29. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt0072_11_01_2010.html> Acesso em 09 set. 2016

Conselho Federal de Enfermagem. Resolução nº 424/12. Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem em Central de Material e Esterilização e em empresas processadoras de produtos de saúde. Brasília, 19 abr. 2012. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-n-4242012_8990.html>. Acesso em: 12 jul. 2016

Hospital Municipal e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva. Protocolo de Procedimentos do Serviço de Diagnóstico por Imagem. Org. Sonia Henriqueta Decaro Sayeg, José Tadeo Andrade Pereira. São Paulo, 2012. Disponível em: <www.sms.sp.bvs.br/lildbi/docsonline/get.php?id=3449>. Acesso em: 13 de jul. 2016

Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina. Procedimento Operacional Padrão. Centro Endoscópico Assistencial. Exame de Endoscopia. Florianópolis, 2015. Disponível em:

<http://www.hu.ufsc.br/documentos/pop/enfermagem/assistenciais/CENTRO_ENDOSC/EXAMEE_NDOSCOPIA.pdf>. Acesso em: 13 de jul. 2016

Manthey, M. **A prática do Primary Nursing. Prestação de cuidados, dirigida pelos recursos, baseada no relacionamento.** São Paulo: Editora Atheneu; 2014

Nishio, EA, Franco, MTG. **Modelo de Gestão em Enfermagem: qualidade assistencial e segurança do paciente.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2011

São Paulo. Secretaria de Estado da Saúde. Portaria nº 1.119, de 05 de junho de 2008. Regulamenta a vigilância de óbitos maternos. Disponível em:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/mortalidade/Portaria-1119_Materna.pdf>. Acesso em: 09 de set. 2016

